Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020
Versão	2018.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	19/jun/2019

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO **1**

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) **6**

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores. 6

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) **9**

3.1. Apresentação geral da execução 9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 16
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a 16
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b 19
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a 25
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b 28
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c 31
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b 35
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c 37
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4e 41
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c 43
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e 45
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 4e 47
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6e 50
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 9b 53
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 8a 55
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 8b 57
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 8i 59
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ 60
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 8i 61
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6 63
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 8iii 64
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ 65
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 8iii 66
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6 68
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 8v 69
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ 70
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 8v 71
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6 73

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 9a 74
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 9d 76
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 9i.....78
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....79
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 9i 80
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....82
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 9vi.....83
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....84
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 9vi 85
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....87
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 10a 88
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 10i.....90
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....91
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 10i 92
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8.....94
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 10ii.....95
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....96
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 10ii 97
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8.....99
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 10iv.....100
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....101
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 10iv 102
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8.....104
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c 105
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i.....107
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....108
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11i 109
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9.....111
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii.....112
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....113
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11ii 114
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9.....116
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10 117
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / 1.....118
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / 2.....119
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas 120

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho 121
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....128
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa 128
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), ...129
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado 173
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) 176
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)....177

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES....178

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 183

7. RESUMO PARA O CIDADÃO 187

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 188

Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 188
Linha de Financiamento Fundo 200M 191
Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels....195
Linha de Financiamento a EVBA *197*
Linha de Financiamento de Fundos de Capital de Risco 199
Linha de Financiamento a FCR....*202*
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias 205
Linha Capitalizar Mais 207
Bonificações - Linha Capitalizar Mais....*210*
Garantias - Linha Capitalizar Mais....*210*
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) 213
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) 217
IFRRU 2020 IF Dívida....219
IFRRU 2020 IF Dívida....223
Empréstimo *225*
IFRRU 2020 IF Garantia....228
IFRRU 2020 IF Garantia....232

9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante....236

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....238

10.1. Grandes projetos 238
10.2. Planos de ação conjuntos 241

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....244

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 244
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 280
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 281
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....282
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa 284

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)....286

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...286
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação....301

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....303

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....304

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....304

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos. 305

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....306

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....307

ATLSBS.....309

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso 311

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....312

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....314

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar) 315

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 318

Documentos.....321

Resultados da validação mais recente 322

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

Execução global

O NORTE 2020 prevê 4.210M€ de investimento total e 3.379M€ de Apoio da União (FEDER e FSE) e organiza-se em 9 Eixos Prioritários (EP), a que se junta o Eixo de Assistência Técnica.

Até final de 2018, foram abertos 301 avisos, 222 FEDER (2.134M€) e 79 FSE (339M€), e apresentadas 20.040 candidaturas. Dos avisos de 2018, 33 respeitam ao Domínio Temático (DT) da Inclusão Social e Emprego, com destaque em termos de dotação para os mobilizados através dos PDCT (PI 8.3, 8.8, 9.1 e 9.7), dos PEDU (PI 9.8), das EEC PROVERE (PI 8.9) e da Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PI 8.5); 30 respeitam ao DT Competitividade e Internacionalização, com destaque em termos de dotação para os Sistemas de Incentivos às Empresas (PI 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3) e Infraestruturas Tecnológicas (PI 1.2); 6 respeitam ao DT Sustentabilidade e Uso dos Recursos, com destaque em termos de dotação para os mobilizados através dos PEDU (PI 4.5 e 6.5) e dos PARU (PI 4.5); e 3 respeitam ao DT Capital Humano, mobilizados exclusivamente para Cursos Técnicos Superiores Profissionais (PI 10.2).

No final desse ano, o PO apresentava 6.192 operações aprovadas, com IE de 2.957M€ e Fundo de 1.996M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 59,1% FEEI, mais 13,6 pp que em 2017. Os valores aprovados eram de 2.726M€ / 1.801M€ para o FEDER e 231M€ / 195M€ para o FSE.

A dotação aprovada decorre sobretudo dos projetos dos Eixos 1, 2, 5 e 8 (82% do total), correspondendo a 4.514 operações (73% do total), com IE de 2.522M€ e Fundo de 1.639M€. Nestes EP, em 2018, foram essencialmente aprovadas operações dos SI, dos PEDU, do Combate ao Insucesso Escolar e de Infraestruturas de Ensino. O nível de compromisso de cada um destes Eixos é já superior a 50%, com destaque para o Eixo 2 cuja taxa já atinge 90%. Pela contrária, de referir as taxas de compromisso dos Eixos 3, 6 e 7, que oscilam entre 10,1% e 27,1%.

Nos IF regista-se: i) forte crescimento na Linha Capitalizar Mais, tendo sido contratualizadas 366 operações com os Beneficiários Finais (BF). Representa um crescimento 4 vezes superior relativamente a 2017. O valor que chegou aos BF foi 6,2M€. A taxa de realização do Fundo de Dívida e Garantia (FD&G) chegou aos 68%, mais do que triplicando relativamente a 2017; ii) consolidação das Linhas de Capital de Risco do Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC), tendo sido contratualizadas 16 operações, o que representou um aumento de cerca de 60%. O valor que chegou aos BF foi 3,8M€. A taxa de realização do FC&QC foi de 18,4%; iii) no IF de Reabilitação e Revitalização Urbanas foram contratualizadas 10 operações, no produto Empréstimos, tendo chegado aos BF cerca de 1M€.

No que concerne à execução financeira, o PO apresentava IE de 1.002M€ e Fundo de 708M€, a que corresponde a taxa de execução FEEI de 21,0%, mais 9,8 pp que em 2017. Por Fundo, os valores executados eram de 905M€ / 626M€ para o FEDER e 97M€ / 82M€ para o FSE. Em termos de

FEDER, as operações que mais contribuíram para a sua execução foram as aprovadas dos SI (49,9%), dos SAICT (7,9%), da Reabilitação Urbana (7,8%), dos SAAC (6,4%) e das Infraestruturas de Ensino (6,2%). Em termos de FSE, a sua execução decorre essencialmente das operações aprovadas de Contratos de Emprego e Inserção (52,3%) e de ações em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (38,9%).

O gap registado entre o nível de compromisso e de execução financeira continua a ser expressivo (38 pp), valor ligeiramente superior ao registado em 2017 (34 pp), prevê-se, contudo, a sua atenuação em 2019, resultado do avanço na implementação das operações aprovadas.

Progressos alcançados face aos objetivos

Os progressos registados nos indicadores do PO (cf. quadros anexos) variam consoante a tipologia de intervenção. No que respeita às metas do QD é possível verificar em definitivo que Eixos por Fundo cumprem essas metas. Verifica-se, assim, que o NORTE 2020 apenas não cumpre as metas do QD em dois Eixos FEDER e dois Eixos FSE: (i) no FEDER não são atingidas as metas no Eixo 3 (OT4) e no Eixo 7 (OT9); (ii) no FSE, não são atingidas as metas no Eixo 6 (OT8) e no Eixo 9 (OT11). Analisando globalmente, salienta-se que o NORTE 2020 cumpre mais de 2/3 dos Eixos, por Fundo. Analisando de um ponto de vista mais detalhado atendendo à totalidade de indicadores, financeiros, de realização e etapas de execução definidos no QD, apenas não são cumpridos 6 indicadores de um total de 50 indicadores.

Constata-se, pelo exercício rigoroso de monitorização efetuado ao longo de 2018, a evolução positiva dos resultados e do cumprimento de muitos dos indicadores previstos em cada Eixo. Esta evolução resultou do esforço das estruturas técnicas da AG e dos OI, quer na sensibilização junto dos beneficiários para acelerar a execução das suas intervenções e apresentação de pedidos pagamento, quer internamente na validação e certificação da respetiva despesa.

Globalmente, foi possível assegurar o cumprimento da regra N+3 para o conjunto dos Fundos, salientando-se o progresso verificado na execução do FSE.

No que respeita às AIDT, a 31.12.2018 regista-se evolução positiva face a 2017: (i) ITI – aumento de 11pp da taxa de compromisso e 12pp da taxa de execução; (ii) AIDUS - aumento de 32pp da taxa de compromisso e 9pp da taxa de execução; (iii) DLBC - aumento de 13pp da taxa de compromisso, manutenção da taxa de execução.

Foram aplicadas as condicionantes de alinhamento com a RIS3 Norte nos avisos das tipologias de operação em que essa estratégia constitui condição de alinhamento exclusivo e/ou preferencial, nomeadamente em diferentes PI dos OT 1, 3, 8 e 10, totalizando 3.425 candidaturas aprovadas com enquadramento na RIS3. Tendo em consideração a dimensão financeira das PI onde se enquadram, as aprovações dos SI sobrelevam em n.º de projetos e recursos envolvidos e, assim, influenciam a importância relativa do enquadramento nos diferentes domínios prioritários da RIS3, preponderando os "nucleares", nomeadamente a "Cultura, criação e moda", com 53% do n.º total dos projetos aprovados com enquadramento na RIS3, e apresentando menor relevância os "emergentes" e os "wild card" (neste último caso o seu peso é inexpressivo, mesmo no domínio "Recursos do Mar e Economia", que representa apenas 1% do n.º dos projetos aprovados com enquadramento na RIS3).

Continua a assegurar-se o cumprimento dos normativos decorrentes da aplicação dos princípios transversais da igualdade e do desenvolvimento sustentável, nos termos já identificados em anteriores REA. No ponto 11.4, encontra-se informação atualizada sobre os apoios no âmbito das alterações climáticas.

Tal como se detalha no ponto 6.a), continuou a afetar o desempenho do PO o impacto de alguns problemas associados ao seu arranque. Persiste a necessidade de se continuar a apostar na melhoria do desempenho e da eficiência dos Sistemas de Informação e, apesar dos avanços já significativos, na aplicação de OCS a outras tipologias apoiadas pelo NORTE 2020.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Dotação: 374M€ FEDER Tipologias: Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) (PI 1.1); Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial, Sistema de Incentivos à I&D Empresarial, Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SAAC) e Infraestruturas Tecnológicas (PI 1.2) Principais desenvolvimentos: - Avisos: 63 (dotação inicial: 346M€ FEDER) - Candidaturas: 2069 submetidas e 441 aprovadas (284M€ IE e 212M€ FEDER) - Execução: 105M€ IE e 78M€ FEDER - Taxa de compromisso: 56,6% - Taxa de execução: 20,8% - Taxa de pagamento: 24,9% - Operações totalmente executadas: 163 Com a reprogramação de 2018, apesar da dotação deste Eixo ter sido reduzida em 29M€, o PO obteve reforço da verba a canalizar para I&D e para a Rede RNIE. Até ao final de 2018, os indicadores de realização apresentavam níveis de cumprimento das metas muito positivos. Aliás, este Eixo cumpriu integralmente as metas financeiras e físicas do QD, destacando-se, com desempenho superior a 100%, os indicadores “Número de empresas que recebem subvenções” (173), “Projetos de I&D apoiados” (159) e “Projetos de I&D contratados” (369). Em termos de resultado, dois dos três indicadores deste Eixo registam já valores alinhados com a meta 2023, designadamente o indicador "Proporção de pessoal ao serviço em equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)" (5,6‰) e o indicador “Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)” (2,7‰).
10	Assistência Técnica	Dotação: 84M€ FEDER Tipologias: Assistência técnica Principais desenvolvimentos: - Avisos: 12 (dotação inicial: 44,5M€ FEDER) - Candidaturas: 59 submetidas e 46 aprovadas (39,3M€ IE e 33,9M€ FEDER) - Execução: 32,0M€ IE e 28,0M€ FEDER

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		- Taxa de compromisso: 40,4% - Taxa de execução: 33,4% - Taxa de pagamento: 31,6% - Operações totalmente executadas: 28 O processo de candidaturas ao Eixo é anual, pelo que a 31/12/2018 estão consideradas candidaturas relativas aos anos 2016, 2017 e 2018, cujos beneficiários foram a CCDRN, os OI CIM/AMP, os OI Sistema de Incentivos, as Autoridades Urbanas e os Grupos de Ação Local Urbanos. Dado que o prazo definido para apresentação das despesas de Assistência Técnica de cada ano termina em fevereiro ou abril do ano seguinte, consoante o prazo para apresentação de contas a que cada entidade está sujeita, em 31/12/2018 estavam totalmente executadas 28 candidaturas dos concursos de 2015/2016 e 2017. A execução das candidaturas tem cumprido a programação aprovada, a qual, pela razão descrita, não coincide com a programação anual do PO – décalage de 2 a 4 meses, considerando o fim das operações em fevereiro e abril do ano seguinte ao da candidatura.
2	Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	Dotação: 1.021M€ FEDER Tipologias: Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e SAAC (PI 3.1); Sistema de Incentivos à Internacionalização PME, SAAC e Instrumentos Financeiros para Empresas (PI 3.2); Sistema Incentivos à Inovação PME, Sistema Incentivos à Qualificação PME, Áreas de Localização Empresarial (ALE), SAAC e Instrumentos Financeiros para Empresas (PI 3.3) Principais desenvolvimentos: - Avisos: 69 (dotação inicial: 760,8M€ FEDER) - Candidaturas: 9981 submetidas e 3359 aprovadas (1630M€ IE e 922M€ FEDER) - Execução: 564M€ IE e 348M€ FEDER - Taxa de compromisso: 90,4% - Taxa de execução: 34,1% - Taxa de pagamento: 40,8% - Operações totalmente executadas: 1.593 Com a reprogramação de 2018, apesar da dotação deste Eixo ter sido reduzida em 241M€, o PO obteve reforço da verba a canalizar para SI Internacionalização PME, SI Inovação PME e ALE. Até ao final de 2018, os indicadores de realização apresentavam níveis de cumprimento das metas muito positivos. Aliás, este Eixo cumpriu integralmente as metas financeiras e físicas do QD, registando cumprimento superior a 100%: indicadores “Número de empresas que recebem subvenções” (1060) e “Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)” (2392).

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Em termos de resultado, e atentos os dados disponíveis pelo INE, dois dos três indicadores deste Eixo registam valores bastante positivos, designadamente o indicador "Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos" (1,6%) e o indicador "PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação" (62,7%).
3	Economia de Baixo Teor de Carbono	Dotação: 187M€ FEDER Tipologias: Eficiência energética nas empresas (PI 4.2), Eficiência energética nos edifícios públicos e no setor da habitação (PI 4.3) e Mobilidade Urbana Sustentável (PI 4.5) Principais desenvolvimentos: - Avisos: 7 (dotação inicial: 135,7M€ FEDER) - Candidaturas: 414 submetidas e 123 aprovadas (58,6M€ IE e 50,6M€ FEDER) - Execução: 7,2M€ IE e 6,1M€ FEDER - Taxa de compromisso: 27,1% - Taxa de execução: 3,3% - Taxa de pagamento: 2,9% - Operações totalmente executadas: 24 Com a reprogramação de 2018, a dotação deste Eixo foi reforçada em 28M€, prevendo-se ao longo de 2019 a abertura de avisos para utilização desta verba. Prosseguiu a execução dos projetos de mobilidade urbana sustentável e avançou a seleção das operações de eficiência energética relacionadas com edifícios públicos e habitação. Contudo, dado o atraso registado na eficiência energética, não foi possível cumprir um dos indicadores da etapa de execução (indicador "redução anual do consumo de energia primária dos edifícios públicos contratados") do QD, apenas os indicadores de realização física e financeira. Em termos de resultado, os indicadores "Consumo de energia primária nas empresas", "Fogos de habitação social com classificação energética melhorada" e "Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa" registam um excelente desempenho, com valores próximos ou superiores às metas previstas para 2023.
4	Qualidade Ambiental	Dotação: 212M€ FEDER Tipologias: Património natural e cultural (PI 6.3), Monitorização da qualidade do ar e Reabilitação Urbana (PI 6.5) Principais desenvolvimentos: - Avisos: 7 (dotação inicial: 140,5M€ FEDER) - Candidaturas: 772 submetidas e 325 aprovadas (159,9M€ IE e 133,2M€ FEDER) - Execução: 57,1M€ IE e 48,4M€ FEDER - Taxa de compromisso: 62,9%

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		- Taxa de execução: 22,9% - Taxa de pagamento: 21,2% - Operações totalmente executadas: 90 Com a reprogramação de 2018, a dotação deste Eixo foi reforçada em 51M€, prevendo-se até ao termo do 1.º semestre de 2019 a abertura de avisos para utilização desta verba. Prosseguiu a execução dos projetos enquadrados nas tipologias deste Eixo, cumprindo-se as metas financeiras e físicas do QD (Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas; Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas). Em termos de resultado, o indicador "Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros" continua a registar uma evolução muito positiva na Região do Norte, tendo sido ultrapassada a meta prevista para 2023.
5	Sistema Urbano	Dotação: 423M€ FEDER Tipologias: Mobilidade Urbana Sustentável (PI 4.5), Reabilitação Urbana (PI 6.5), Comunidades desfavorecidas (PI 9.8) Principais desenvolvimentos: - Avisos: 12 (dotação inicial: 425,0M€ FEDER) - Candidaturas: 494 submetidas e 294 aprovadas (296,3M€ IE e 239,5M€ FEDER) - Execução: 70,3M€ IE e 60,0M€ FEDER - Taxa de compromisso: 56,7% - Taxa de execução: 14,2% - Taxa de pagamento: 12,9% - Operações totalmente executadas: 78 As operações apoiadas neste Eixo correspondem aos projetos que integram os PEDU da Região do Norte. Com a reprogramação de 2018, a dotação deste Eixo foi reforçada em 38M€, prevendo-se até ao termo do 1.º semestre de 2019 a abertura de avisos para utilização desta verba. Prosseguiu a execução dos projetos enquadrados nas três tipologias deste Eixo, cumprindo-se as metas financeiras e físicas do QD (Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas; Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas; Planos de mobilidade urbana sustentável; Projetos de mobilidade urbana contratados dos Planos de mobilidade urbana sustentável).
6	Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	Dotações: 80M€ FEDER e 148M€ FSE Tipologias: PEPAL (PI 8.1), SI2E (PI 8.3 e 8.8), formação para a inovação empresarial (SI e Ações Coletivas), contratação de RH altamente qualificados (PI 8.5) e PROVERE (PI 8.9)

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Principais desenvolvimentos: - Avisos: 45 (dotação inicial: 12 FEDER com 45,9M€, 33 FSE com 102,1M€) - Candidaturas: 3811 submetidas e 820 aprovadas (FEDER: 28,1M€ IE e 17,1M€ Fundo; FSE: 11,4M€ IE e 7,7M€ Fundo) - Execução: (FEDER: 2,3M€ IE e 1,4M€ Fundo; FSE: 1,1M€ IE e 0,7M€ FSE) - Taxa de compromisso: 21,5% FEDER, 5,2% FSE - Taxa de execução: 1,7% FEDER, 0,5% FSE - Taxa de pagamento: 0,6% FEDER, 0,6% FSE - Operações totalmente executadas: 1 FEDER, 0 FSE Em todas as PI foram abertos concursos, exceto na PI 8.1 (PEPAL). Os avisos a lançar em 2019 permitirão absorver, na quase totalidade, as dotações do Eixo, reforçadas com a reprogramação. A formação da PI 8.5 tem a maior execução (2198 participantes), sendo ainda residual a das restantes (nº empresas, postos de trabalho criados e pessoal altamente qualificado contratado). Dado o atraso na aprovação, não foram atingidas as metas do QD previstas para o ano 2018, cumprindo-se apenas o nº de EEC PROVERE (5). Como resultados, releva-se que, 6 meses depois de terminada a participação, 100% dos participantes se encontram empregados e 45,9% têm melhor situação laboral (H=50,3%; M=38,2%). A AG concretizou um plano de divulgação para fomentar a procura da TO RHAQ, prevendo-se alargar as entidades acolhedoras. O hiato entre candidaturas submetidas e aprovadas deve-se ao elevado nº apresentado ao SI2E, ainda em análise no final do ano, bem como à elevada seletividade da formação da PI 8.5. Foram adotadas algumas medidas de agilização da seleção das operações no SI2E.
7	Inclusão Social e Pobreza	Dotações: 130M€ FEDER e 211M€ FSE Tipologias: CEI e CEI+, Inclusão Ativa, Cultura para todos, TEIP, + Superior (PI 9.1); SI2E (PI 9.6 e 9.10); Sucesso educativo e prevenção do abandono nos DLBC urbanos (PI 9.6); Infraestruturas de Saúde e Sociais (PI 9.7) Principais desenvolvimentos: - Avisos: 65 (dotação inicial: 34 FEDER com 65,3M€, 31 FSE com 87,3M€) - Candidaturas: 1801 submetidas e 258 aprovadas (146 FEDER: 41,8M€ IE e 32,6M€ Fundo; 112 FSE: 68,2M€ IE e 58,0M€ Fundo) - Execução: (FEDER: 7,4M€ IE e 6,2M€ Fundo; FSE: 50,7M€ IE e 43,1M€ Fundo) - Taxa de compromisso: 25,1% FEDER, 27,5% FSE - Taxa de execução: 4,8% FEDER, 20,5% FSE - Taxa de pagamento: 4,3% FEDER, 13,8% FSE - Operações totalmente executadas: 6 FEDER, 8 FSE

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Com a reprogramação de 2018, reforçou-se a dotação, acolhendo novas elegibilidades (TEIP, +Superior) e financiando outras antes apoiadas pelo POISE(Cultura para Todos). Foram abertos concursos, exceto nas TO Cultura para todos e TEIP(PI 9.1). No FEDER, prosseguiu a execução das Infraestruturas de Saúde e avançou a seleção dos Equipamentos Sociais e do SI2E, iniciando-se a sua execução, com o apoio a 21 estratégias DLBC, a 38 equipamentos sociais e de saúde e a serviços de saúde melhorados para 3.509.024 pessoas. Dado o atraso registado, não foi possível cumprir as metas financeiras do QD, apenas as físicas. Sendo residuais as operações concluídas, não têm ainda expressão os resultados associados. No FSE, sobressai a realização dos CEI e CEI+(24 933 participantes), permitindo cumprir as metas físicas e financeiras do QD. Como resultados, releva-se que, 6 meses depois de terminada a participação, 40,7% dos participantes estão empregados(H=34,9%; M=44,4%), valor próximo da meta definida para 2023(42%).
8	Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	Dotações: 178M€ FEDER e 274M€ FSE Tipologias: TEIP e PIICIE(PI 10.1), Cursos TeSP, +Superior e Programas de Doutoramento(PI 10.2), CET(PI 10.4), Equipamentos TeSP e Infraestruturas de Formação e Ensino(PI 10.5) Principais desenvolvimentos: - Avisos: 15(dotação inicial: 3 FEDER com 142,5M€, 12 FSE com 143,0M€) - Candidaturas: 491 submetidas e 420 aprovadas (140 FEDER: 162,8M€ IE e 138,4M€ Fundo; 280 FSE: 149,3M€ IE e 126,9M€ Fundo) - Execução: (FEDER: 49,9M€ IE e 42,4M€ Fundo; FSE: 45,4M€ IE e 38,6M€ Fundo) - Taxa de compromisso: 77,9% FEDER, 46,4% FSE - Taxa de execução: 23,9% FEDER, 14,1% FSE - Taxa de pagamento: 22,7% FEDER, 14,3% FSE - Operações totalmente executadas: 44 FEDER; 60 FSE A reprogramação de 2018 transfere para a PI 9.1 os TEIP e o +Superior, reforçando a dotação para infraestruturas de educação, Programas de Doutoramento e Cursos TeSP que deixam de ser apoiados pelo POCH. No FEDER, prosseguiu a execução das infraestruturas de ensino e dos equipamentos TeSP, cumprindo-se as metas financeiras e físicas do QD(capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação) e aproximando-se da meta 2023 o indicador de resultado respetivo (taxa de cobertura da requalificação das escolas do EBS). No FSE, sobressai a realização dos projetos TEIP, +Superior, Cursos TeSP(785 estudantes) e CET(191), sendo ainda incipiente a dos PIICIE. Cumpriram-se as metas físicas(49 escolas TEIP abrangidas; 8 PIICIE; 130 bolseiros de doutoramento) e financeiras do QD. Não foi possível dispor dos indicadores de resultado específicos, a apurar pela DGEEC. No que respeita aos ICC, releva-se taxa de empregabilidade 6 meses após o fim da participação: 8,7% nas TO

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		da PI 10.2 (H=8,2%; M=8,9%) e 37,5% nos CET(H=20%; M=60,7%).
9	Capacitação Institucional e TIC	Dotações:32M€ FEDER e 28M€ FSE Tipologias: reforço das aplicações TIC(PI2.3); formação para administração local e desconcentrada e capacitação da administração local e desconcentrada(PI11.1); reforço da capacidade de atores e redes para promoção do desenvolvimento territorial(PI11.2) Principais desenvolvimentos: - Avisos:6(3 FEDER com 27,8M€; 3 FSE com 6,6M€) - Candidaturas:148 submetidas e 106 aprovadas(85 FEDER: 25,3M€ IE e 21,5M€ Fundo; 21 FSE: 2,4M€ IE e 2,0M€ Fundo) - Execução:(FEDER: 9,4M€ IE e 8,0M€ Fundo; FSE: 0,0M€ IE e 0,0M€ Fundo) - Taxa de compromisso:66,6% FEDER, 7,1% FSE - Taxa de execução:24,9% FEDER, 0,0% FSE - Taxa de pagamento:22,5% FEDER, 0,0% FSE - Operações totalmente executadas:6FEDER, 0FSE Com a reprogramação de 2018, foi reduzida a dotação FSE em 16M€. Foram publicados avisos das PI2.3 e 11.2. O lançamento de novos avisos da PI11.2 e dos primeiros da PI11.1 sofreu atraso significativo, por necessidade de se clarificar as fronteiras com outros apoios veiculados do NORTE 2020 e dos PO temáticos, bem como de preparar uma metodologia de custos simplificados, entretanto ultimada. Prevê-se que as dotações possam ficar plenamente comprometidas até final de 2019. No FEDER, foram selecionadas novas candidaturas e deu-se continuidade à execução das aprovadas, apoiando-se 75 Serviços da Administração Pública, permitindo cumprir as metas físicas e financeiras do QD. No que respeita a resultados, os valores atingidos permitem antever o cumprimento das metas para 2023. No FSE, dado o atraso no lançamento dos avisos e atendendo às prioridades definidas, apenas foi possível validar reembolsos de 8 dos 21 projetos aprovados. Assim, não foram atingidas as metas do QD, prevendo-se que possam ser cumpridas em 2023.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	320,00			0,00	0,00	0,00	Pelas razões acima evidenciadas a respeito do indicador O112 "Infraestruturas de investigação apoiadas", também para o presente indicador CO25 não há nenhum reporte de realizações a registar.
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	320,00			284,00	0,00	0,00	
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	100,00			1,00	0,00	0,00	As operações que contribuem para este indicador são bastante complexas em termos da sua execução física e financeira. Esses projetos apresentam períodos de execução mais alargados e custos de transação para efeitos de encerramento mais elevados. Em concreto e ainda que existam 101 projetos de I&D contratados, a sua execução é, na maioria dos projetos em curso, de 36 meses prorrogável por mais 12 meses. Por conseguinte, a conclusão dos projetos em questão tenderá a ocorrer mais tarde, sendo expectável que o número de projetos concluidos comece a registar-se já no corrente ano de 2019, prosseguindo em crescendo nos anos subsequentes. Dado que ainda há Avisos nesta Prioridade de Investimento e Tipologia de Projetos em preparação, é expectável que a Meta 2023 seja, inclusivamente, superada.
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	100,00			101,00	0,00	0,00	
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	9,00			0,00	0,00	0,00	São 9 os projetos de infraestruturas de investigação contratados e em execução mas, também nesta tipologia, o prazo de execução definido é de 36 meses prorrogável por mais 12 meses. Destaca-se ainda, que 6 destas infraestruturas correspondem a projetos multi-PO (Norte + Lisboa ou Algarve) o que acresce desafios na implementação de operações já de si de natureza complexa. De igual forma para esta tipologia "IE Científicas" abarcada pela PI 1.1, ainda há Avisos em preparação sendo expectável que a Meta 2023 seja, inclusivamente, superada.
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	9,00			9,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	57,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1.1.1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente, visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, racionalizando e modernizando as infraestruturas de I&D&I e privilegiando a excelência, a cooperação e o reforço da inserção nas redes internacionais de I&D&I

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	‰	Menos desenvolvidas	5,0	2013	5,6			O indicador "Proporção de pessoal ao serviço em equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)" tem apresentado valores praticamente constantes ao longos dos últimos anos. No ano de 2013 (valor de base) apresentava um valor de 5,0‰ e nos anos de 2014 e 2015 apresenta o valor de 4,9‰. Note-se que esta estabilidade do indicador é atingida porque a "População ativa" apresenta valores também bastante estáveis apesar de, entre 2014 e 2016, se ter reduzido ligeiramente todos os anos. Para o ano de 2017, o indicador passou a ser de 5,6‰, o que revela um aumento face a 2016 (5,3‰), tal como este ano face a 2015(4,9‰). Apesar de este valor ser igual à meta prevista para 2023, importa acompanhar a sua evolução.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		5,6		5,3		4,9		4,9

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	510,00			173,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	510,00			267,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	510,00			173,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	510,00			267,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	61.696.063,00			23.564.673,77	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	61.696.063,00			51.363.804,60	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	1.000,00			252,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	1.000,00			573,00	0,00	0,00	Procedeu-se à atualização da metodologia de cálculo dos indicadores de aumento de emprego, aquando do exercício de reprogramação do Portugal 2020, situação que explica a variação que se observa entre 2017 e 2018.
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	95,00			12,00	0,00	0,00	
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em	Empresas	Menos desenvolvidas	95,00			60,00	0,00	0,00	A diferença para o ano de 2017 deve-se a um lapso no apuramento desse ano - foram ao tempo contabilizadas todo o tipo de entidades

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
		cooperação com instituições de investigação									interveniente em projetos de I& em consórcio, tendo-se, desta feita, retificado o apuramento para considerar apenas as entidades empresariais.
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	30,00			10,00	0,00	0,00	
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	30,00			16,00	0,00	0,00	
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	40,00			4,00	0,00	0,00	Dos 33 projetos de Transferência do Conhecimento contratados, em 2018 foi submetido o Relatório de Execução Final de 4 projetos.
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	40,00			33,00	0,00	0,00	
F	O129	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	450,00			158,00	0,00	0,00	
S	O129	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	450,00			268,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	256,00	0,00	0,00	178,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	256,00	0,00	0,00	178,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	148.276,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	34.646.203,57	0,00	0,00	22.335.417,88	0,00	0,00	4.103.261,22	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.687,00	0,00	0,00	1.093,00	0,00	0,00	303,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	65,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	19,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	32,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O129	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O129	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00
F	O129	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O129	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	1.2.1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	2	2011	2,5-3,0			Este indicador pretende medir a proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) executada pelo Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos (ISFL) financiada por fundos de empresas (nacionais e estrangeiras), apresentando um valor de base de 2%, para o triénio 2009-11. Trata-se de um indicador que apresenta alguma variabilidade anual, tendo-se justificado a opção metodológica de optar pelo cálculo da média de 3 anos para o Valor de base, os valores reportados para os restantes anos seguem a mesma metodologia. Verifica-se assim que para os últimos três triénios consecutivos a proporção de I&D executada pelo Estado, pelo Ensino Superior ou pelas ISLF apresenta uma evolução favorável, atingindo no último triénio, com informação disponível 2014-2016, o valor de 2,7%.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)				2,7%		2,5%		2,2%

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	1.2.2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades regionais do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	0,33	2012	0,5-0,7			O cálculo do indicador "Despesas das empresas em I&D no VAB" envolve duas variáveis: por um lado, a despesa em I&D e, por outro lado, o "Valor Acrescentado Bruto (VAB)" relativo apenas a empresas com menos de 50 pessoas ao serviço. Para o ano de 2017, a proporção da despesa em desenvolvimento das empresas no VAB a preços de mercado apresenta uma queda ainda significativa para atingir os 0,34% o que se traduz num recuo de mais de 5 anos atrás, para o ano do valor de base (2012) em que o indicador se situou nos 0,36% (o Instituto Nacional de Estatística efetuou a revisão em alta do indicador para o ano de 2012, aumentando-o para 0,36%). O valor reportado para o ano de 2017 fica a dever-se à queda do valor da variável "Despesas das empresas em I&D" que regista nesse ano uma taxa de variação de -17% face ao ano anterior.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,34%		0,45%		0,40%		0,49%

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	1.2.4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Menos desenvolvidas	8,7	2010	10,5-13,0			A informação para a quantificação do indicador "Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto" para as não PME (empresas com 250 e mais pessoas ao serviço) provém do Inquérito Comunitário à Inovação, realizado bienalmente. O inquérito disponível mais recente diz respeito ao ano de 2016 que foi disponibilizado em outubro de 2018. O valor do indicador teve para o ano de 2016 apresenta uma evolução positiva em relação ao valor obtido no anterior inquérito. Assim, o valor situa-se nos 9,9% do total de volume de negócios de empresas a com inovação de produto provém da introdução de novos produtos. Conforme procedimento habitual colocamos o mesmo valor do inquérito de 2016 na coluna relativa ao ano 2017.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME do inquérito comunitário à inovação)		9,9%		9,9%		6,5%		6,5%

Eixo prioritário	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	220,00			166,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	220,00			213,00	0,00	0,00	A evolução entre 2017 e 2018 resulta da dinâmica de aprovações e anulações de operações - ocorreu maior número de anulações do que veio a suceder com a evolução das operações contratadas.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	220,00			166,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	220,00			213,00	0,00	0,00	A evolução entre 2017 e 2018 resulta da dinâmica de aprovações e anulações de operações - ocorreu maior número de anulações do que veio a suceder com a evolução das operações contratadas.
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	220,00			166,00	0,00	0,00	
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	220,00			213,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	600,00			237,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	600,00			582,00	0,00	0,00	Procedeu-se à atualização da metodologia de cálculo dos indicadores de aumento de emprego, aquando do exercício de reprogramação do Portugal 2020, situação que explica a variação que se observa entre 2017 e 2018.
F	O317	Projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo	N.º	Menos desenvolvidas	40,00			13,00	0,00	0,00	Até ao final do ano de 2018, das 50 operações aprovadas/contratadas, já tinham apresentado relatório final 13 operações. Na medida em que a maioria das restantes apresenta data de conclusão no ano de 2019, a meta deverá ser atingida no próximo ano.
S	O317	Projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo	N.º	Menos desenvolvidas	40,00			50,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	226,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	164,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	226,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	164,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	226,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	164,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	871,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	437,00	0,00	0,00
F	O317	Projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O317	Projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	O317	Projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
S	O317	Projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	2.1.1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Menos desenvolvidas	1,5	2011	2,0-2,5			Este indicador pretende medir a proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos de empresas. Trata-se de um indicador que apresenta alguma variabilidade anual, tendo-se justificado a opção metodológica do cálculo da média de 3 anos para o valor de base, os valores reportados para os restantes anos seguem a mesma metodologia. Após alguns anos em que o valor deste indicador, calculado como valor médio de 3 anos, foi inferior ao valor de base, nos últimos anos com informação disponível, o valor situa-se já um pouco acima do valor de base, atingindo 1,6%. Refira-se que analisando o indicador por anos, em vez de triénios, os valores da variável em causa apresenta uma evolução muito positiva, tendo crescido todos os anos nos últimos 5 anos com informação disponível (2013-2017).

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		1,6%		1,5%		1,2%		1,2%

Eixo prioritário	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.500,00			445,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.500,00			1.436,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	1.500,00			445,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	1.500,00			1.436,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	67.567.164,00			80.256.892,03	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	67.567.164,00			293.041.349,83	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	1.800,00			498,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	1.800,00			1.957,00	0,00	0,00	Procedeu-se à atualização da metodologia de cálculo dos indicadores de aumento de emprego, aquando do exercício de reprogramação do Portugal 2020, situação que explica a variação que se observa entre 2017 e 2018.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.299,00	0,00	0,00	664,00	0,00	0,00	302,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.299,00	0,00	0,00	664,00	0,00	0,00	302,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	248.623,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	207.162.591,39	0,00	0,00	108.128.000,97	0,00	0,00	48.494.943,29	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	8.510,00	0,00	0,00	3.757,00	0,00	0,00	1.709,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	2.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial necessária ao desenvolvimento de novos modelos de negócios e de novos modelos empresariais, bem como à aposta na internacionalização, visando-se assim o aumento da competitividade das empresas, com impacto positivo nas exportações e na visibilidade da Região do Norte enquanto região NUTS II com maior orientação exportadora do país.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R321	Valor de exportações no Volume de Negócios nas PME	%	Menos desenvolvidas	15,6	2012	22-25			Este indicador relaciona o volume de negócios para o exterior com o volume de negócios total, apenas nas sociedades com menos de 50 pessoas ao serviço. No ano de 2017, último ano com informação disponível, a proporção do volume de negócios para o exterior face ao total do volume de negócios diminuiu face aos anteriores anos, situando-se agora nos 14,5%. Embora se possa constatar que existe uma grande estabilidade deste indicador, porque, de facto, se mantém nos 15% nos últimos 3 anos. Analisando as variáveis que compõem este indicador, constata-se que o valor do volume de negócios para o exterior nas sociedades com menos de 50 pessoas ao serviço cresceu 3%, por ano, em 2016 e 2017. Contudo, o volume de negócios total, apenas nas sociedades com menos de 50 pessoas ao serviço cresceu 4% em 2016 e 8,6% em 2017, o que explica a queda do indicador de 2016 para 2017.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor de exportações no Volume de Negócios nas PME		14,5%		15,3%		15,4%		15,9%

Eixo prioritário	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.800,00			967,00	0,00	0,00	Operações com PTRF SI PI 3.3 (712 Entidades) + IF LCM (255 entidades com desembolsos (cf. critério indicado no email infra, que não têm SI na PI 3.3 no POR Norte)
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.800,00			1.641,00	0,00	0,00	Operações contratadas SI PI 3.3 (1366 Entidades) + IF LCM (262 entidades que não têm SI na PI 3.3 no POR Norte) + IF FC&QC (13 entidades que não têm operações nos SI da PI 3.3 do POR Norte)
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	1.200,00			712,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	1.200,00			1.366,00	0,00	0,00	
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	700,00			334,00	0,00	0,00	
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	700,00			382,00	0,00	0,00	Forte crescimento do número de operações e da procura dos IF. A conjugação de dois factores: i) Redução das Metas - fruto da reprogramação - e ii) Aumento muito expressivo da procura permite concluir que no final do ano 2018 está cumprido 54,6% do valor da Meta fixada para o fim do Programa.
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	155.290.534,00			204.774.280,05	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	155.290.534,00			456.269.342,06	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	5.000,00			4.045,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	5.000,00			7.961,00	0,00	0,00	Procedeu-se à atualização da metodologia de cálculo dos indicadores de aumento de emprego, aquando do exercício de reprogramação do Portugal 2020, situação que explica a variação que se observa entre 2017 e 2018.
F	CO29	Investigação, Inovação	Empresas	Menos	415,00			208,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
		Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa		desenvolvidas							
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvidas	415,00			432,00	0,00	0,00	Procedeu-se à atualização da metodologia de cálculo deste indicador, aquando do exercício de reprogramação do Portugal 2020 e em harmonização com o refletido em Sistema de Informação SGO, situação que explica a variação que se observa entre 2017 e 2018.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.160,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	344,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.160,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	344,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	101,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	539.763,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	238.301.350,31	0,00	0,00	206.121.663,71	0,00	0,00	53.777.543,70	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	10.047,00	0,00	0,00	5.826,00	0,00	0,00	1.799,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	712,00	0,00	0,00	511,00	0,00	0,00	104,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	2.3.1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Menos desenvolvidas	53	2010	57-62			A informação para a quantificação do indicador "PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação" é um indicador com periodicidade bienal. Este indicador corresponde apenas às empresas com pessoal ao serviço entre 10 a 249 pessoas. No último inquérito com informação disponível o valor do indicador situa-se nos 62,7% o que representa um crescimento muito acentuado face aos resultados do último inquérito. Aliás, o valor cresceu tanto de um inquérito para o outro que atingiu já a meta de 2023 definida para este indicador. Apresenta-se na coluna do ano de 2017 o valor obtido no Inquérito de 2016, uma vez que o padrão de disponibilização dos dados é bienal. Apesar de este valor ser igual à meta prevista para 2023, importa acompanhar a sua evolução.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		62,7%		62,7%		49,2%		49,2%

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	70,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	70,00			0,00	0,00	0,00	
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	70,00			0,00	0,00	0,00	
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	70,00			0,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	3.1.1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R422	Consumo de energia primária nas	Tep/M€	Menos desenvolvidas	92,04	2012	86,52			O indicador "Consumo de energia primária nas empresas", medido em termos de Tonelada equivalente de petróleo/Milhões Euro (tep/M€), resulta da relação estabelecida entre "Energia final consumida pelas empresas" e "Valor Acrescentado Bruto" e constitui um indicador disponibilizado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). Este indicador definido para a Prioridade de Investimento 4.2. tem apresentado uma redução muito significativa desde o ano de base (2012) em que foi definido com o valor de base 92 tep/M€, até ao ano 2017 em que o valor deste indicador situa-se em 57 tep/M€. É tão significativa esta redução e tão pouco expectável que o valor de 2017 é já muito inferior à meta de 2023 que foi estipulada em função de uma expectativa de redução do consumo de energia primária nas empresas. No entanto, é necessário acompanhar a evolução deste indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas	57,56		60,53		83,80		89,39	

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Menos desenvolvidas	5.800,00			272,00	0,00	0,00	
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Menos desenvolvidas	5.800,00			2.970,00	0,00	0,00	
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	165.000.000,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	165.000.000,00			2.070.432,00	0,00	0,00	
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	28.500,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	28.500,00			26.563,27	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	2.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	3.2.1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R431	Consumos de energia primária na administração regional e local	tep	Menos desenvolvidas	171.761,00	2012	120.233,00			O "Consumo de energia primária na administração regional e local" medido em "Tonelada equivalente de petróleo (tep)" constitui um indicador disponibilizado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). Este indicador definido para a Prioridade de Investimento 4.3 apresenta para o último ano com informação disponível, 2017, o valor de consumo de energia primária na administração regional e local de 172 885 de tep. O valor deste indicador ao longo dos últimos anos, apesar de apresentar algumas oscilações nos anos desde 2012, ano de base, até 2017, mantém para este último ano praticamente o mesmo valor do ano de 2012, que constitui o valor base de 171 761 tep. Note-se, ainda, que este valor corresponde a um aumento de 5,9% no consumo de eletricidade nos edifícios da Administração Local no ano de 2017 face ao ano anterior.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumos de energia primária na administração regional e local	172.885,00		163.242,00		172.808,00		168.160,00	

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	3.2.2 - Aumentar a eficiência energética no setor da habitacão social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Menos desenvolvidas	1,08	2012	4			Os "Fogos de habitação social com classificação energética melhorada" é um indicador medido em proporção da habitação social total e constitui um indicador disponibilizado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). O valor deste indicador para o último ano com informação disponível, 2017, atingiu o valor de 7% dos fogos de habitação social tiveram a classificação energética melhorada. Este valor significa que no ano de 2017 mais 2.128 fogos de habitação social obtiveram o certificado energético.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada		7,2%		2,1%		1,7%		1,5%

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	Menos desenvolvidas	7,00			0,00	0,00	0,00	
S	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	Menos desenvolvidas	7,00			7,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	3.3.1 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton/CO2	Menos desenvolvidas	5.830.000,00	2011	4.960.000,00			A "Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa" constitui um indicador cuja fonte de informação é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). O valor de referência considerado no ano de 2011 (5 830 Kt CO2 equivalente) constitui uma estimativa das emissões alocadas à Região do Norte, mas apenas aquelas que resultam dos efeitos do setor dos transportes. Atualmente, os dados são remetidos pelo INE e apenas para o ano de 2015. Assim, o valor das emissões estimadas dos gases com efeitos de estufa provenientes do setor dos transportes atingiu já o valor de 4 997 Kt CO2 equivalente, muito próximo da meta para 2023, que corresponde a 4 960 Kt CO2 equivalente.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa					4.996.718,00			

Eixo prioritário	4 - Qualidade Ambiental
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	1.700.000,00			1.382.003,00	0,00	0,00	
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	1.700.000,00			2.871.667,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	105.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	729.580,00	0,00	0,00	716.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Qualidade Ambiental
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	4.1.1 - Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Menos desenvolvidas	4652	2013	5500-6500		7411	Tal como em anos anteriores, o indicador "Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros" continua a registar uma evolução muito positiva na Região do Norte, tendo sido ultrapassada a meta prevista para 2023. Trata-se de um indicador que apresenta alguma variabilidade anual, tendo-se justificado a opção metodológica de optar pelo cálculo da média de 3 anos para o valor de base, os valores reportados para os restantes anos seguem a mesma metodologia. Assim, no triénio 2016-2018 o valor médio anual das "Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros" atingiu já os 7,4 milhões de dormidas. No entanto a taxa de variação anual desta variável que já atingiu um máximo de 13% (nos anos 2015 e 2016), situou-se num aumento de 5% no ano de 2018.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		6806		6129		5456		4935

Eixo prioritário	4 - Qualidade Ambiental
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	1.450.000,00			262.452,69	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	1.450.000,00			1.072.591,00	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	80.000,00			6.407,50	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	80.000,00			81.015,56	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	115.474,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	717.378,69	0,00	0,00	76.352,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	2.204,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	24.361,71	0,00	0,00	4.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Qualidade Ambiental
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	4.2.1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Menos desenvolvidas	0		>=2			O indicador "Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano" dispõe de uma metodologia de cálculo que envolve o recurso a informação decorrente da avaliação dos Planos no âmbito da PI 6.5 do NORTE 2020. Uma vez que, até ao final do ano de 2017, não existem Planos de Acção para a Reabilitação Urbana com níveis de execução significativos, não é possível assim apresentar valores para este indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano								

Eixo prioritário	5 - Sistema Urbano
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	Menos desenvolvidas	1,00			0,05	0,00	0,00	
S	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	Menos desenvolvidas	1,00			1,00	0,00	0,00	
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Menos desenvolvidas	250,00			23,71	0,00	0,00	
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Menos desenvolvidas	250,00			190,06	0,00	0,00	
F	O458	Corredores de elevada procura de transporte implementados	N.º	Menos desenvolvidas	2,00			0,00	0,00	0,00	
S	O458	Corredores de elevada procura de transporte implementados	N.º	Menos desenvolvidas	2,00			0,00	0,00	0,00	O valor zero apresentado pelo indicador em 2018 relaciona-se com o facto de ter sido desistida a operação que havia sido aprovada em 2016.
F	O459	Interfaces multimodais apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			1,00	0,00	0,00	
S	O459	Interfaces multimodais apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			8,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O458	Corredores de elevada procura de transporte implementados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O458	Corredores de elevada procura de transporte implementados	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O459	Interfaces multimodais apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O459	Interfaces multimodais apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	0,00	0,00	0,00
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O458	Corredores de elevada procura de transporte implementados	0,00	0,00	0,00
S	O458	Corredores de elevada procura de transporte implementados	0,00	0,00	0,00
F	O459	Interfaces multimodais apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O459	Interfaces multimodais apoiados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Sistema Urbano
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	5.1.1 - Promover uma mobilidade urbana ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de reforço das cidades enquanto espaços privilegiados de integração e articulação de políticas e âncoras de desenvolvimento regional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton/CO2	Menos desenvolvidas	5.830.000,00	2011	4.960.000,00			A "Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa" constitui um indicador cuja fonte de informação é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). O valor de referência considerado no ano de 2011 (5 830 Kt CO2 equivalente) constitui uma estimativa das emissões alocadas à Região do Norte, mas apenas aquelas que resultam dos efeitos do setor dos transportes. Atualmente, os dados são remetidos pelo INE e apenas para o ano de 2015. Assim, o valor das emissões estimadas dos gases com efeitos de estufa provenientes do setor dos transportes atingiu já o valor de 4 997 Kt CO2 equivalente, muito próximo da meta para 2023, que corresponde a 4 960 Kt CO2 equivalente.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa					4.996.718,00			

Eixo prioritário	5 - Sistema Urbano
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	1.450.000,00			305.281,89	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	1.450.000,00			862.659,23	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	145.000,00			40.043,00	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	145.000,00			131.151,02	0,00	0,00	
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	50,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	50,00			0,00	0,00	0,00	Tal como já tinha sido referido no relatório de 2017, "No que respeita às "Habitações reabilitadas em áreas urbanas", verificou-se que os valores reportados em 2016 correspondiam a um lapso na contabilização das duas candidaturas aprovadas que, indevidamente, continham indicadores do PEDU respetivo e não apenas os referentes à operação objeto de candidatura. As habitações reportadas correspondiam a candidaturas da PI 9.8".

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	21.983,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	658.238,16	0,00	0,00	169.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	84.151,84	0,00	0,00	20.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Sistema Urbano
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	5.2.1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível hierárquico superior enquanto fator de estruturação territorial, de bem-estar social e de competitividade regional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Menos desenvolvidas	0		>=2			O indicador "Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano" dispõe de uma metodologia de cálculo que envolve o recurso a informação decorrente da avaliação dos Planos no âmbito da PI 6.5 do NORTE 2020. Uma vez que, até ao final do ano de 2017, não existem Planos de Acção para a Reabilitação Urbana com níveis de execução significativos, não é possível assim apresentar valores para este indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano								

Eixo prioritário	5 - Sistema Urbano
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	420.000,00			119.380,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	420.000,00			509.090,62	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	48.000,00			1.974,85	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	48.000,00			50.639,63	0,00	0,00	
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	2.500,00			537,00	0,00	0,00	
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	2.500,00			2.759,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	230.044,00	0,00	0,00	43.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	78,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	17.991,19	0,00	0,00	7.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	1.693,00	0,00	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Sistema Urbano
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	5.3.1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas intervencionadas	1 a 10	Menos desenvolvidas	0		>=2			O indicador "Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas intervencionadas" dispõe de uma metodologia de cálculo que envolve o recurso a informação decorrente dos Planos no âmbito da PI 9.8 do NORTE 2020. Uma vez que, até ao final do ano de 2017, não existem Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas com níveis de execução significativos, não é possível assim apresentar valores para este indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas intervencionadas								

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 8a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	250,00			19,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	250,00			26,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
Objetivo específico	6.4.1 - Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R881	Postos de trabalho criados	N.º	Menos desenvolvidas	270,00	2013	350,00	1,00		O indicador "Postos de trabalho criados" dispõe de uma metodologia de cálculo que envolve o recurso a informação decorrente das operações apoiadas e concluídas no âmbito do microempreemdedorismo e criação de emprego da PI 8.8 do NORTE 2020. Uma vez que, até ao final do ano de 2018, apenas uma operação foi concluída nesta PI, o valores para este indicador é ainda residual.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R881	Postos de trabalho criados								

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 8b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			0,00	0,00	0,00	
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Objetivo específico	6.5.1 - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	0,90	2013	1,90			O indicador "Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado" dispõe de uma metodologia de cálculo que envolve o recurso a informação decorrente das operações apoiadas e concluídas no âmbito desta Prioridade de Investimento (8.9) relativa à valorização dos recursos endógenos em territórios específicos do NORTE 2020. Uma vez que, até ao final do ano de 2018, não existem operações concluídas nesta Prioridade de Investimento, não é possível assim apresentar valores para este indicador. Atento o exercício de avaliação das EEC PROVERE que irá decorrer em 2019, é expectável uma evolução positiva deste indicador no próximo REA.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado								

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional na administração local	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	35,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **6 / 8i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **6**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	N.º	450,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **6 / 8iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **6**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	4.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						1,00	0,00	1,00				0,00	1,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						755,00	528,00	227,00				528,00	227,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	65,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			75-85												0

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **6 / 8v**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				6,00	2,00	4,00				1,00	0,00	1,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				5,00	2,00	3,00				1,00	0,00	1,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				1,00	1,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				1,00	1,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				2.198,00	1.314,00	884,00				256,00	135,00	121,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				238,00	165,00	73,00				41,00	21,00	20,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				149,00	97,00	52,00				18,00	14,00	4,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				929,00	614,00	315,00				65,00	43,00	22,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				633,00	388,00	245,00				87,00	51,00	36,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				642,00	314,00	328,00				106,00	42,00	64,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				6,00	2,00	4,00				1,00	0,00	1,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				67,00	44,00	23,00				16,00	8,00	8,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				160,00						160,00		
	Total global de participantes					2.207,00						258,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	4,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	3,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	1.184,00	747,00	437,00	758,00	432,00	326,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	128,00	99,00	29,00	69,00	45,00	24,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	86,00	56,00	30,00	45,00	27,00	18,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	506,00	357,00	149,00	358,00	214,00	144,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	338,00	223,00	115,00	208,00	114,00	94,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	340,00	167,00	173,00	196,00	105,00	91,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	40,00	26,00	14,00	11,00	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1.186,00			763,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **6**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	N.º	10.000,00			2.195,00	1.305,00	890,00	0,22			246,00	124,00	122,00
O859	Pessoal altamente qualificado contratado	Menos desenvolvidas	N.º	580,00			1,00	0,00	1,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	1.186,00	748,00	438,00	763,00	433,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O859	Pessoal altamente qualificado contratado	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	3.500.000,00			42.866,00	0,00	0,00	
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	3.500.000,00			3.509.024,00	0,00	0,00	
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	280,00			5,00	0,00	0,00	
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	280,00			38,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	3.509.024,00	0,00	0,00	1.659.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	23,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	7.3.1 - Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R9711	Taxa de cobertura das respostas sociais destinadas a pessoas idosas no total da população residente do mesmo grupo-alvo	%	Menos desenvolvidas	11,90	2015	14,80			O indicador "Taxa de cobertura das respostas sociais destinadas a pessoas idosas no total da população residente do mesmo grupo-alvo" foi introduzido no programa apenas na Reprogramação de 2018, por esse motivo se efetuaram, cálculos do valor de base com dados do ano de 2015. Os dados da variável "Respostas sociais destinadas a pessoas idosas" correspondem à capacidade dos seguintes equipamentos dedicados a pessoas idosas: centros de dia, estruturas residenciais e serviço de apoio domiciliário,divulgados na Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos que para obter a taxa de cobertura este valor é dividido pela "População residente com mais de 65 anos". Embora atualmente esteja divulgada a Carta Social de 2017, não foi possível em tempo útil obter os dados necessários para a NUTS II Norte.
R973	Percentagem de utentes inscritos em USF	%	Menos desenvolvidas	61,00	2013	78,00	75,00		O indicador "Percentagem de utentes inscritos em Unidades de Saúde Familiares" é fornecido pela ARSN - Administração Regional de Saúde do Norte. O valor desta variável tem vindo, já desde 2016, ou seja, há três anos consecutivos, a apresentar uma grande estabilidade no valor dos utentes inscritos em USF - "Unidades de Saúde Familiares" em relação ao número total de utentes. Positivamente, verifica-se que o crescimento deste ano se deve em particular ao aumento de 2,1% (taxa de variação anual 2017-2018) do número de utentes inscritos em USF, tento o número de utentes inscritos aumentado apenas 0,5%.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9711	Taxa de cobertura das respostas sociais destinadas a pessoas idosas no total da população residente do mesmo grupo-alvo					12,00			
R973	Percentagem de utentes inscritos em USF	74,00		74,00		71,00		66,00	

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 9d

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			0,00	0,00	0,00	
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			21,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	21,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	7.4.1 - Constituir estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	0,80	2013	1,40			O indicador "Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado" dispõe de uma metodologia de cálculo que envolve o recurso a informação decorrente das operações apoiadas e concluídas no âmbito da PI 9.10 respeitante ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) do NORTE 2020. Uma vez que, até ao final do ano de 2018, não existem operações concluídas nesta PI, não é possível assim apresentar valores para este indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado								

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						453,00	105,00	348,00				8,00	34,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						5.111,00	1.602,00	3.509,00				140,00	367,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						438,00	204,00	234,00				26,00	37,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						7.822,00	2.603,00	5.219,00				2.603,00	5.219,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						491,00	280,00	211,00				280,00	211,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						237,00	131,00	106,00				131,00	106,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	6,00	22,00	21,00	91,00	62,00	164,00	8,00	37,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	171,00	522,00	536,00	1.247,00	648,00	1.172,00	107,00	201,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	29,00	41,00	68,00	82,00	78,00	66,00	3,00	8,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	45,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	42,00 %						40,70 %	34,90%	44,40%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **7 / 9i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				24.972,00	9.566,00	15.406,00				225,00	50,00	175,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				5.968,00	2.892,00	3.076,00				34,00	13,00	21,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				1.386,00	421,00	965,00				11,00	0,00	11,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				3.309,00	1.990,00	1.319,00				31,00	10,00	21,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				3.309,00	1.990,00	1.319,00				31,00	10,00	21,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				16.198,00	7.115,00	9.083,00				137,00	32,00	105,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				5.345,00	1.159,00	4.186,00				57,00	10,00	47,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				2.211,00	404,00	1.807,00				22,00	2,00	20,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				3.420,00	1.983,00	1.437,00				21,00	11,00	10,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				7.364,00	3.137,00	4.227,00				45,00	13,00	32,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				1,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				2,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					24.972,00						225,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	3.276,00	1.133,00	2.143,00	3.857,00	1.460,00	2.397,00	9.144,00	3.685,00	5.459,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	853,00	355,00	498,00	847,00	413,00	434,00	1.937,00	1.011,00	926,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	194,00	60,00	134,00	258,00	66,00	192,00	580,00	199,00	381,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	571,00	307,00	264,00	540,00	306,00	234,00	1.134,00	754,00	380,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	571,00	307,00	264,00	540,00	306,00	234,00	1.134,00	754,00	380,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	2.040,00	808,00	1.232,00	2.458,00	1.082,00	1.376,00	5.648,00	2.676,00	2.972,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	710,00	140,00	570,00	883,00	180,00	703,00	2.107,00	481,00	1.626,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	323,00	57,00	266,00	311,00	53,00	258,00	945,00	188,00	757,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	520,00	264,00	256,00	518,00	303,00	215,00	1.183,00	715,00	468,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	1.430,00	538,00	892,00	1.202,00	496,00	706,00	2.673,00	1.208,00	1.465,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		3.276,00			3.857,00			9.144,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	8.470,00	3.238,00	5.232,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2.297,00	1.100,00	1.197,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	343,00	96,00	247,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1.033,00	613,00	420,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	1.033,00	613,00	420,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	5.915,00	2.517,00	3.398,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	1.588,00	348,00	1.240,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	610,00	104,00	506,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	1.178,00	690,00	488,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	2.014,00	882,00	1.132,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	1,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	2,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		8.470,00		

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Menos desenvolvidas	Nº	49,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	N.º	36.000,00			24.933,00	9.553,00	15.380,00	0,69			225,00	50,00	175,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	34,00			2,00	0,00	0,00	0,06			1,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	3.276,00	1.133,00	2.143,00	3.857,00	1.460,00	2.397,00	9.125,00	3.678,00	5.447,00	8.450,00	3.232,00	5.218,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **7 / 9vi**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				1,00	1,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				1,00	1,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				1,00	1,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				1,00	1,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					2,00						1,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	3.000,00			2,00	1,00	1,00	0,00			1,00	1,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	75.500,00			17.567,00	0,00	0,00	
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	75.500,00			61.975,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	9.696,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	51.593,00	0,00	0,00	15.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	8.4.1 - Prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação pré-escolar, dos ensinos básico, secundário e superior e dos equipamentos de formação profissional, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvidas	68,00	2013	92,00	74,00		A metodologia de cálculo do indicador "Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário" foi alterada por forma a acomodar as modificações introduzidas pela Reprogramação de 2018 do NORTE 2020. Assim, o valor de base foi alterado para 68%, e os valores do indicador são agora calculados em função do número de escolas apoiadas no anterior período de programação acrescentando-se as apoiadas no atual período de programação. No ano de 2018 o valor acumulado do indicador está já nos 74%, embora ainda longe da meta, sabemos que este tipo de operações de obras de requalificação tem um periodo de esecução alargado. Naturalmente, na contabilização deste indicador estamos a considerar apenas escolas intervencionadas e já em funcionamento.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	71,00		68,00		68,00		68,00	

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	45,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **8 / 10i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **8**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1014	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	Menos desenvolvidas	N.º	8,00			8,00	0,00	0,00	1,00			0,00	0,00	0,00
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Menos desenvolvidas	Nº	49,00			49,00	0,00	0,00	1,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1014	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	Menos desenvolvidas	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Menos desenvolvidas	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						3,00	3,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						1,00	1,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						8,00	7,00	1,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						3,00	2,00	1,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						3,00	3,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						52,00	15,00	37,00				15,00	37,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	65,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **8 / 10ii**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				100,00	75,00	25,00				1,00	1,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				39,00	31,00	8,00				1,00	1,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				2.474,00	1.033,00	1.441,00				4,00	4,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				471,00	342,00	129,00				2,00	2,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				185,00	144,00	41,00				3,00	3,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				2.451,00	1.045,00	1.406,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				49,00	31,00	18,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				2.573,00	1.155,00	1.418,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				137,00	66,00	71,00				8,00	8,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				25,00	21,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				451,00	209,00	242,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					2.759,00						8,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	82,00	58,00	24,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	22,00	7,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	406,00	135,00	271,00	856,00	261,00	595,00	874,00	519,00	355,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	27,00	12,00	15,00	9,00	6,00	3,00	398,00	287,00	111,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	14,00	8,00	6,00	25,00	10,00	15,00	105,00	87,00	18,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	364,00	121,00	243,00	819,00	250,00	569,00	926,00	551,00	375,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	31,00	18,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	361,00	118,00	243,00	829,00	254,00	575,00	996,00	619,00	377,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	59,00	25,00	34,00	54,00	19,00	35,00	16,00	14,00	2,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	13,00	3,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	95,00	31,00	64,00	126,00	37,00	89,00	205,00	131,00	74,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		420,00			883,00			1.061,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	15,00	14,00	1,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	9,00	8,00	1,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	334,00	114,00	220,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	35,00	35,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	38,00	36,00	2,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	342,00	123,00	219,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	387,00	164,00	223,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	9,00	8,00	1,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	25,00	10,00	15,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		387,00		

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **8**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	N.º	10.700,00			785,00	583,00	202,00	0,07			0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	1.460,00			130,00	55,00	75,00	0,09			8,00	8,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	29,00	18,00	11,00	691,00	501,00	190,00	65,00	64,00	1,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	61,00	26,00	35,00	61,00	21,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						3,00	1,00	2,00				1,00	2,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						11,00	11,00	0,00				11,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						1,00	0,00	1,00				0,00	1,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **8 / 10iv**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				83,00	34,00	49,00				6,00	2,00	4,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				18,00	8,00	10,00				2,00	1,00	1,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				108,00	78,00	30,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				85,00	52,00	33,00				3,00	1,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				176,00	106,00	70,00				3,00	1,00	2,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				15,00	6,00	9,00				3,00	1,00	2,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				9,00	5,00	4,00				1,00	0,00	1,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				32,00	19,00	13,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					191,00						6,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	77,00	32,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	16,00	7,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	108,00	78,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	82,00	51,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	173,00	105,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	12,00	5,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	8,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	32,00	19,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		185,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **8**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	N.º	5.400,00			191,00	112,00	79,00	0,04			6,00	2,00	4,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	185,00	110,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	40,00			18,00	0,00	0,00	
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	40,00			75,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	65,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Objetivo específico	9.3.1 - Aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais de natureza local e regional e melhorar a eficiência interna da administração pública através de TIC

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	19,70	2013	40-50		23,5%	A informação para a quantificação do indicador "Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos" resulta do "Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias". Assim, o inquérito de 2018 apresenta um valor muito estável nos últimos três anos, tendo mesmo no ano de 2018 um valor exatamente igual ao do ano anterior. No inquérito de 2018 estima-se que apenas 23,5% dos indivíduos com idade entre 16 e 74 anos tenham preenchido e enviado formulários oficiais. A evolução deste indicador não nos permite estar muito otimistas para atingir o cumprimento da meta para 2023.
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de câmaras	%	Menos desenvolvidas	51,20	2012	70-80			A informação para a quantificação do indicador "Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras" resulta do "Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação" dirigido às Câmaras Municipais da responsabilidade da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. O indicador apresentou até ao ano de 2016 uma evolução favorável uma vez que o número de municípios aumentava em todos os anos desde 2011. No entanto em 2017 o valor do indicador reduziu para 67,4% das câmaras municipais, o que significa que passaram a ser 58 as câmaras municipais a disponibilizar algum serviço com preenchimento e submissão online de formulários. Apesar deste retrocesso, pode ser uma questão conjuntural, pelo que importa continuar a acompanhar a sua evolução.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		23,5%		23,4%		21,6%		21,3%
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de câmaras		67,4%		69,8%		64%		55,8%

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(Rácio)			75-85												0

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **9 / 11i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **9**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	N.º	12.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	Número (N.º)		Número	150,00			0,05			8,00	0,00	0,00	5,00			

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **9 / 11ii**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				3,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	3,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **9**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	60,00			8,00	0,00	0,00	0,13			5,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	OAT16	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	N.º		150.000,00			0,00	0,00	0,00	
S	OAT16	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	N.º		150.000,00			426.789,00	0,00	0,00	
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		180,00			202,00	0,00	0,00	De referir que estes ETI são apurados para as candidaturas dos Avisos de 2018, cuja aprovação ocorreu em 2018 e com execução apresentada ao NORTE 2020.
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		180,00			202,00	0,00	0,00	De referir que estes ETI são apurados para as candidaturas dos Avisos de 2018, cuja aprovação ocorreu em 2018 e com execução apresentada ao NORTE 2020.
F	OAT5	Avaliações apresentadas em Comissão de Acompanhamento	N.º		7,00			4,00	0,00	0,00	
S	OAT5	Avaliações apresentadas em Comissão de Acompanhamento	N.º		7,00			4,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT16	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT16	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	492.735,00	0,00	0,00	374.945,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	166,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	166,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
F	OAT5	Avaliações apresentadas em Comissão de Acompanhamento	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
S	OAT5	Avaliações apresentadas em Comissão de Acompanhamento	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT16	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	0,00	0,00	0,00
S	OAT16	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
F	OAT5	Avaliações apresentadas em Comissão de Acompanhamento	0,00	0,00	0,00
S	OAT5	Avaliações apresentadas em Comissão de Acompanhamento	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	1 - Criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da Autoridade de Gestão

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / 1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra "N+3"	%		100,00	2013	100,00	100,00		O valor da Regra "N+3" para 2018, determinado de acordo com a metodologia definida pela CE no documento "EGESIF_17-0012-02_Decommitment N+3_FINAL", foi atingido em 27/03/2018, com a apresentação à CE do 4º PPI FEDER do exercício Contabilístico 2017-2018.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra "N+3"	100,00		0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	2 - Assegurar o envolvimento e a participação ativa dos "stakeholders", divulgando informação aos cidadãos e às empresas e capacitando os beneficiários

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / 2

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT2	Cumprimento do Plano de Comunicação	%		100,00	2013	100,00	159,00		

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT2	Cumprimento do Plano de Comunicação	0,00		0,00		0,00		0,00	

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	3.001
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	2.749
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	309
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	213

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	173,00					
1	F	F1	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	105.547.371,22					
1	I	K124	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	267,00					
1	I	K1991	Projetos de I&D apoiados (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	369,00					
1	O	O1991	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	159,00					
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	1.221,00					
2	F	F2	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	563.008.470,02					
2	I	K333	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	2.573,00					
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Menos desenvolvidas	272,00					
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
3	F	F3	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	7.172.253,90					
3	I	K432	Redução anual do consumo de energia nos edifícios públicos contratados	KWh/ano	FEDER	Menos desenvolvidas	2.070.432,00					
3	I	K433	Agregados familiares contratados com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	2.970,00					
3	I	K454	Planos de mobilidade urbana sustentável contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	7,00					
3	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	262.452,69					
4	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	6.407,50					
4	F	F4	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	57.086.108,53					
4	I	K653	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	1.072.591,00					
4	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	81.015,56					
5	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	424.661,89					
5	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	42.017,85					
5	F	F5	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	71.010.249,08					
5	I	K454A	Projetos de mobilidade urbana contratados dos Planos de mobilidade urbana sustentável	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	78,00					
5	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	181.790,65					
5	I	K993	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	1.371.749,85					
5	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
6	F	F62	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	2.264.529,25					
6	F	F61	Despesa certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	1.051.425,16					
6	I	K891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos contratadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00					
6	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
6	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
						desenvolvidas						
7	F	F72	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	7.379.156,59					
7	F	F71	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	50.748.678,74					
7	I	K971	Equipamentos sociais e de saúde contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	38,00					
7	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00					
7	O	O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	24.933,00	9.553,00	15.380,00	225,00	50,00	175,00
8	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	17.567,00					
8	F	F82	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	49.910.155,53					
8	F	F81	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	45.574.149,64					
8	I	K1051	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	61.975,00					
8	O	O1014	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	O	O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	130,00	55,00	75,00	8,00	8,00	0,00
8	O	O1114	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	F	F92	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	9.448.196,06					
9	F	F91	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	0,00					
9	I	K232	Serviços da Administração Pública contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	75,00					
9	O	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	18,00					
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	8,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	31,00	0,00	0,00	
1	F	F1	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	43.175.520,00	4.533.221,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
1	I	K124	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	256,00	178,00	65,00	
1	I	K1991	Projetos de I&D apoiados (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	57,00	34,00	0,00	
1	O	O1991	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	251,00	0,00	0,00	Aquando da reprogramação do NORTE 2020 foi considerada para 2018 uma meta inferior a 20% da meta de 2023 por uma questão de prudência, e porque se deve neste caso atender ao efeito de sobreposição, por estar em causa a contabilização de empresas em diferentes PI, i.e., a contabilização única de uma entidade que tenha projetos nas diferentes PI. De igual modo, e porque a contabilização deste indicador atende a todos aqueles que apresentaram já o pedido de pagamento final – em maior nº que aqueles que, já o tendo feito, já o têm validado – motivam, assim, a superação destas metas. A expressiva dinâmica na procura de apoios relativos ao SI às empresas deve ser relevada como fator explicativo desta superação.
2	F	F2	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	338.015.413,69	94.913.638,50	0,00	
2	I	K333	Investimento Produtivo: Número de	Nº	FEDER	Menos	2.278,00	1.673,00	810,00	Aquando da reprogramação do NORTE 2020 foi considerada para 2018 uma meta de cerca de 60% da meta de 2023 por uma questão

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
			empresas que recebem subvenções (operações contratadas)			desenvolvidas				de prudência, e porque se deve neste caso atender ao efeito de sobreposição, por estar em causa a contabilização de empresas em diferentes PI, i.e., a contabilização única de uma entidade que tenha projetos nas diferentes PI. A expressiva dinâmica na procura de apoios relativos ao SI às empresas deve ser relevada como fator explicativo desta superação.
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	F	F3	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	1.456.571,29	237.545,60	0,00	
3	I	K432	Redução anual do consumo de energia nos edifícios públicos contratados	KWh/ano	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Ver justificação descrita no ponto 17 do REA2018.
3	I	K433	Agregados familiares contratados com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	2.006,00	0,00	0,00	
3	I	K454	Planos de mobilidade urbana sustentável contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	7,00	7,00	0,00	
3	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	115.474,45	0,00	0,00	
4	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	2.204,83	0,00	0,00	
4	F	F4	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	16.203.819,56	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
4	I	K653	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	717.378,69	76.352,85	0,00	
4	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	24.361,71	4.998,00	0,00	
5	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	21.983,89	0,00	0,00	Na definição da meta para 2018 ocorreu um lapso, na medida em que a previsão era de atingir os 350.000m2 de "Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas", mantendo uma proporção de cerca de 20% com a meta para 2023, à semelhança do procedimento utilizado para PI 6.5 no EP4. Considerando o valor correto de 350.000m2, a meta seria cumprida a 121,33%
5	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	1.716,85	0,00	0,00	A superação registada neste indicador é devida, entre outros motivos, ao facto de na data dos trabalhos de preparação da reprogramação do NORTE 2020, se registar um atraso significativo na contratação e execução das candidaturas, o que conduziu a uma definição contida da meta para 2018, reduzindo a sua expressão face ao inicialmente programado. Contudo a situação constituía já à data uma forte preocupação quer para a AG - que, junto dos promotores, envidou todos os esforços para possibilitar um acelerar dos investimentos nas PI 6.5 e 9.8 -, quer para os promotores. Considerando ser 2019 o ano correspondente à avaliação intercalar do PO, reportada a 31/12/2018, e ao cumprimento do QD, registou-se um esforço no sentido da contratação de operações e na aceleração da sua execução, tendo resultado na superação da meta definida para 2018.
5	F	F5	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	22.192.251,75	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
5	I	K454A	Projetos de mobilidade urbana contratados dos Planos de mobilidade urbana sustentável	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	102.143,03	28.439,00	0,00	
5	I	K993	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	888.282,16	212.856,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
5	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	F	F62	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	F	F61	Despesa certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Ver justificação descrita no ponto 17 do REA2018.
6	I	K891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos contratadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	3,00	0,00	0,00	
6	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Ver justificação descrita no ponto 17 do REA2018.
7	F	F72	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	2.319.174,92	0,00	0,00	Ver justificação descrita no ponto 17 do REA2018.
7	F	F71	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	16.338.210,60	0,00	0,00	
7	I	K971	Equipamentos sociais e de saúde contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	23,00	17,00	0,00	
7	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	
7	O	O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	24.708,00	21.432,00	17.575,00	
8	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	9.696,00	260,00	0,00	
8	F	F82	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	5.910.744,35	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
8	F	F81	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	2.625.253,20	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
8	I	K1051	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	51.593,00	15.602,00	0,00	
8	O	O1014	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	8,00	0,00	0,00	
8	O	O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	122,00	61,00	0,00	
8	O	O1114	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	49,00	0,00	0,00	
9	F	F92	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	1.948.469,05	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluírem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
9	F	F91	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Ver justificação descrita no ponto 17 do REA2018.
9	I	K232	Serviços da Administração Pública contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	65,00	4,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
9	O	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	6,00	0,00	0,00	
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	3,00	0,00	0,00	Ver justificação descrita no ponto 17 do REA2018.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
1	F	F1	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
1	I	K124	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
1	I	K1991	Projetos de I&D apoiados (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
1	O	O1991	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
2	F	F2	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
2	I	K333	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	F	F3	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	I	K432	Redução anual do consumo de energia nos edifícios públicos contratados	KWh/ano	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	I	K433	Agregados familiares contratados com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	I	K454	Planos de mobilidade urbana sustentável contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	F	F4	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	I	K653	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	F	F5	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	I	K454A	Projetos de mobilidade urbana contratados dos Planos de mobilidade urbana sustentável	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	I	K993	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
6	F	F62	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
6	F	F61	Despesa certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
6	I	K891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos contratadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
6	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
6	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
7	F	F72	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
7	F	F71	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
7	I	K971	Equipamentos sociais e de saúde contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
7	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
7	O	O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
7	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	8.450,00
8	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
8	F	F82	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
8	F	F81	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
8	I	K1051	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
8	O	O1014	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
8	O	O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
8	O	O1114	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
9	F	F92	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
9	F	F91	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
9	I	K232	Serviços da Administração Pública contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
9	O	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos	100			510,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
						desenvolvidas						
1	F	F1	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	85.811.620			476.036.038,00		
1	I	K124	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	300			510,00		
1	I	K1991	Projetos de I&D apoiados (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	330			550,00		
1	O	O1991	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	110			550,00		
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	450			2.600,00		
2	F	F2	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	471. 414.796			1.367.547.765,00		
2	I	K333	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	1.600			2.600,00		
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Menos desenvolvidas	0			5.800,00		
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0			165.000.000,00		
3	F	F3	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	4.846.470			222.247.845,00		
3	I	K432	Redução anual do consumo de energia nos edifícios públicos contratados	KWh/ano	FEDER	Menos desenvolvidas	25.000.000			165.000.000,00		
3	I	K433	Agregados familiares contratados com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	3.000			5.800,00		
3	I	K454	Planos de mobilidade urbana sustentável contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	7			7,00		
3	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0			7,00		
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	200.000			1.450.000,00		
4	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	4.200			80.000,00		
4	F	F4	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	45.803.000			248.999.870,00		
4	I	K653	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	870.000			1.450.000,00		
4	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	48.000			80.000,00		
5	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	35.000			1.870.000,00		
5	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Menos desenvolvidas	5.490			193.000,00		
5	F	F5	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	89.490.613			497.170.064,00		
5	I	K454A	Projetos de mobilidade urbana contratados dos Planos de mobilidade urbana sustentável	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	80			130,00		
5	I	K654	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	115.800			193.000,00		
5	I	K993	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas contratados	m2	FEDER	Menos desenvolvidas	1.102.000			1.870.000,00		
5	O	O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0			1,00		
6	F	F62	Despesa certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	1.248.798			96.716.833,00		
6	F	F61	Despesa certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	3.152.631			188.333.379,00		
6	I	K891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos contratadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	5			5,00		
6	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0			5,00		
6	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	250			4.900,00		
7	F	F72	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	28.305.462			157.252.561,00		
7	F	F71	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos	63.524.671			254.890.459,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
						desenvolvidas						
7	I	K971	Equipamentos sociais e de saúde contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	40			280,00		
7	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	5			280,00		
7	O	O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0			49,00		
7	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	21.600			36.000,00		
8	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	10.500			75.500,00		
8	F	F82	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	37.640.854			209.115.852,00		
8	F	F81	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	59.822.698			321.977.096,00		
8	I	K1051	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	45.300			75.500,00		
8	O	O1014	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	8			8,00		
8	O	O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	150			1.460,00		
8	O	O1114	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	36			49,00		
9	F	F92	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Menos desenvolvidas	6.828.962			37.938.673,00		
9	F	F91	Despesa Certificada	Euros	FSE	Menos desenvolvidas	18.645.586			32.919.530,00		
9	I	K232	Serviços da Administração Pública contratados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	24			40,00		
9	O	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	10			40,00		
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	24			60,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31/12/2018 e certificada à Comissão
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	476.036.038,00	78,52%	283.471.704,61	59,55%	239.111.224,11	105.462.175,93	22,15%	441	105.547.371,22
2	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	1.367.547.765,00	74,65%	1.630.089.555,22	119,20%	934.163.607,70	563.604.201,30	41,21%	3.359	563.008.470,02
3	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	222.247.845,00	84,04%	58.594.544,28	26,36%	58.594.544,28	7.172.253,90	3,23%	123	7.172.253,90
4	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	248.999.870,00	85,00%	159.867.362,96	64,20%	159.852.602,96	57.071.494,39	22,92%	325	57.086.108,53
5	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	497.170.064,00	85,00%	296.277.636,27	59,59%	296.277.636,27	70.262.283,87	14,13%	294	71.010.249,08
6	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	96.716.833,00	82,23%	28.079.975,44	29,03%	22.398.690,29	2.264.529,25	2,34%	97	2.264.529,25
6	FSE	Menos desenvolvidas	Total	188.333.379,00	78,44%	11.410.836,83	6,06%	7.856.003,00	1.144.108,41	0,61%	723	1.051.425,16
7	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	157.252.561,00	82,58%	41.848.924,57	26,61%	37.549.432,73	7.379.156,59	4,69%	146	7.379.156,59
7	FSE	Menos desenvolvidas	Total	254.890.459,00	82,61%	68.205.837,08	26,76%	68.205.837,08	50.748.834,08	19,91%	112	50.748.678,74
8	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	209.115.852,00	85,00%	162.848.930,42	77,87%	162.848.930,42	49.889.312,30	23,86%	140	49.910.155,53
8	FSE	Menos desenvolvidas	Público	321.977.096,00	85,00%	149.345.498,51	46,38%	149.345.498,51	45.420.021,02	14,11%	280	45.574.149,64
9	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	37.938.673,00	85,00%	25.250.422,83	66,56%	25.250.422,83	9.437.249,06	24,88%	85	9.448.196,06
9	FSE	Menos desenvolvidas	Público	32.919.530,00	85,00%	2.352.328,52	7,15%	2.352.328,52	0,00	0,00%	21	0,00
10	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	98.511.765,00	85,00%	39.291.205,17	39,88%	39.282.946,61	31.982.684,58	32,47%	46	
Total	**FEDER**	**Menos desenvolvidas**		**3.411.537.266,00**	**79,69%**	**2.725.620.261,77**	**79,89%**	**1.975.330.038,20**	**904.525.341,17**	**26,51%**	**5.056**	**872.826.490,18**
Total	**FSE**	**Menos desenvolvidas**		**798.120.464,00**	**82,69%**	**231.314.500,94**	**28,98%**	**227.759.667,11**	**97.312.963,51**	**12,19%**	**1.136**	**97.374.253,54**
Total geral				**4.209.657.730,00**	**80,26%**	**2.956.934.762,71**	**70,24%**	**2.203.089.705,31**	**1.001.838.304,68**	**23,80%**	**6.192**	**970.200.743,72**

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		04	PT111	2.924.275,00	1.315.923,75	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		04	PT112	354.885,00	124.209,75	288.985,57	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		04	PT113	3.263.579,00	1.298.136,65	2.958.516,77	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		04	PT114	2.135.281,00	747.348,35	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		05	PT114	2.461.935,80	1.068.908,61	1.517.981,89	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		06	PT114	490.568,44	171.698,95	235.962,70	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		07	PT113	1.841.000,00	644.350,00	365.866,09	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		07	PT114	2.148.721,39	1.181.796,76	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		03	PT114	4.773.997,42	1.892.824,10	4.113.315,95	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		04	PT112	2.482.371,53	868.830,04	1.791.463,34	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		04	PT113	4.528.650,58	1.867.608,75	3.269.236,30	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT113	2.567.946,00	1.155.575,70	2.439.548,71	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT114	729.402,00	255.290,70	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT113	2.999.600,00	1.049.860,00	2.398.929,30	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT116	2.000.000,00	700.000,00	930.064,12	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		05	PT111	2.710.136,60	1.355.068,30	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		07	PT111	1.660.000,00	1.079.000,00	527.060,91	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	07	07	01		04	PT11	785.248,00	274.836,80	386.190,23	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		03	PT114	287.626,30	221.648,85	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		04	PT112	771.701,70	617.361,36	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		04	PT113	312.867,32	236.146,67	110.945,49	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		05	PT114	780.584,27	582.103,51	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		06	PT112	324.339,81	220.180,42	143.710,06	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		06	PT114	327.560,26	220.918,45	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT112	734.131,82	540.567,18	100.340,62	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT114	1.072.133,89	801.134,75	549.865,28	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		09	PT114	525.074,15	381.846,46	248.222,16	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		13	PT111	1.383.244,50	1.059.856,18	771.855,51	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		13	PT112	813.294,68	623.599,28	131.388,51	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		13	PT114	6.993.929,47	5.036.002,62	1.013.793,47	13
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		14	PT112	491.107,38	336.375,60	182.145,68	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		14	PT113	199.013,37	135.812,57	38.704,02	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		14	PT114	1.165.810,67	815.736,63	158.721,47	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT111	637.095,42	420.593,43	562.547,13	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT112	1.190.481,91	854.050,92	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT114	6.490.748,95	4.515.690,56	1.550.685,62	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		03	PT113	214.628,62	160.657,22	106.438,79	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		03	PT114	769.945,59	535.528,54	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		05	PT114	325.748,90	210.653,32	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		06	PT114	752.221,90	511.107,37	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		07	PT112	204.103,21	147.668,20	15.088,31	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		07	PT113	2.204.698,85	1.379.046,25	834.217,31	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		07	PT114	1.589.768,49	1.127.319,31	342.130,98	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		07	PT116	539.470,38	309.625,27	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		11	PT116	270.995,52	201.698,98	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		13	PT114	2.979.120,66	1.978.088,40	732.191,33	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT113	1.642.704,02	1.231.098,55	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT114	1.242.559,16	916.733,10	321.874,83	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT115	264.942,04	172.774,96	129.925,87	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT116	1.356.685,98	978.085,09	112.332,88	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	01	07	01		17	PT112	4.076.397,91	4.076.397,91	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	01	07	01		17	PT114	500.647,82	500.647,82	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	01	07	01		19	PT112	874.045,00	874.045,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	01	07	01		19	PT114	2.916.288,98	2.916.288,98	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	07	07	01		17	PT11	10.799.973,83	10.799.973,83	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	059	01	01	07	01		17	PT114	5.908.343,19	5.908.343,19	58.581,26	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT112	15.455.010,55	15.455.010,55	6.718.028,95	11
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT113	4.856.667,54	4.856.667,54	1.559.143,11	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT114	52.695.433,38	52.686.475,33	33.488.905,78	25
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT112	6.253.310,55	6.253.310,55	2.488.591,87	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT113	3.686.844,25	3.686.844,25	1.040.177,75	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT114	5.183.292,63	5.183.292,63	2.342.668,66	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT112	148.124,74	148.124,74	5.202,26	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT114	149.961,95	149.961,95	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		21	PT114	2.600.513,47	2.600.513,47	1.348.003,97	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		13	PT117	148.428,73	145.485,93	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT112	8.187,95	8.187,95	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT114	1.465.635,33	1.465.635,33	648.910,36	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT117	5.293.984,76	5.293.984,76	2.512.351,51	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT118	74.553,08	74.553,08	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		19	PT117	4.807.231,76	4.807.231,76	3.128.530,81	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		07	PT11	227.178,28	227.178,28	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		13	PT11	134.713,61	127.350,76	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT11	9.839.595,11	9.818.649,73	3.159.642,07	20
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		18	PT11	143.621,25	143.621,25	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		19	PT11	538.474,57	526.438,62	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		21	PT11	136.893,50	133.892,04	6.364,01	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT112	181.978,42	181.978,42	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT114	1.803.453,81	1.803.453,81	0,00	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		19	PT114	27.069,75	27.069,75	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT114	698.245,84	698.245,84	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT117	41.362,28	41.362,28	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	07	07	01		17	PT11	692.332,77	692.332,77	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	07	07	01		20	PT11	81.392,06	68.391,57	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT114	370.753,68	227.772,95	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT112	485.955,15	339.519,20	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT114	159.399,09	100.093,09	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT112	21.244,08	10.622,04	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT113	390.920,10	300.457,75	220.326,78	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT114	1.748.905,70	1.310.782,51	417.032,67	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT115	32.420,00	16.210,00	5.575,53	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT112	693.512,21	576.188,32	392.973,69	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT114	3.203.078,24	2.415.017,25	323.974,37	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		04	PT112	319.802,10	201.547,13	191.204,92	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT116	167.808,18	106.093,63	65.901,24	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT117	332.258,81	332.258,81	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		03	PT11	3.955.096,18	3.458.720,69	208.600,12	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		04	PT11	792.910,68	568.165,02	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		06	PT11	1.070.731,29	844.312,40	165.332,36	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		07	PT11	6.167.230,92	4.793.717,82	1.300.074,24	10
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		13	PT11	7.732.043,40	6.016.470,31	1.625.136,31	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		14	PT11	2.372.851,11	1.942.833,45	253.251,75	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		17	PT11	7.225.908,28	5.387.650,44	1.556.487,10	13
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	01		17	PT112	822.348,47	822.348,47	774.089,22	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	01		17	PT113	652.004,07	652.004,07	154.418,18	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	01		17	PT114	4.486.830,41	4.486.830,41	1.875.709,52	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	01		19	PT113	762.745,84	762.745,84	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	01		19	PT114	678.420,25	678.420,25	674.848,05	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	01		20	PT112	1.435.151,28	1.435.151,28	478.490,43	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	01		21	PT114	513.680,11	513.680,11	197.288,74	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	01		07	PT116	126.397,16	126.397,16	46.595,42	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	01		17	PT112	612.456,84	612.456,84	152.194,39	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	01		17	PT113	486.429,68	486.429,68	328.694,56	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	01		17	PT114	876.467,00	876.467,00	264.393,16	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	01		17	PT116	1.390.256,47	1.390.256,47	495.057,74	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	01		17	PT117	1.506.213,64	1.506.213,64	439.036,58	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	01		01	PT11	1.040.888,06	1.040.888,06	99.606,34	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	01		17	PT11	3.449.112,40	3.449.112,40	1.508.420,59	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	01		19	PT11	2.357.531,59	2.357.531,59	1.010.352,50	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		03	PT114	40.000,00	30.000,00	38.050,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		04	PT113	19.900,00	14.925,00	19.900,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		05	PT114	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		06	PT114	19.950,00	14.962,50	19.950,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		07	PT111	35.257,50	26.443,13	35.257,50	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		07	PT112	99.380,00	74.535,00	96.330,30	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		07	PT113	118.900,00	89.175,00	117.925,00	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		07	PT114	217.600,00	163.200,00	194.041,00	11
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		07	PT115	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		08	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		08	PT113	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		08	PT114	8.000,00	6.000,00	8.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		09	PT113	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		11	PT113	18.500,00	13.875,00	18.500,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		13	PT114	63.038,20	36.519,10	24.303,82	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		14	PT113	39.500,00	29.625,00	39.500,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		14	PT114	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		17	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		17	PT114	151.336,00	113.502,00	130.085,99	8
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		20	PT114	13.650,00	10.237,50	13.650,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		21	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		23	PT114	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		23	PT115	19.200,00	14.400,00	19.200,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT112	40.000,00	30.000,00	39.750,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		04	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		04	PT113	40.000,00	30.000,00	39.980,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		04	PT115	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		04	PT116	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		05	PT114	20.000,00	15.000,00	19.200,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		06	PT113	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT112	79.000,00	59.250,00	78.020,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT113	79.500,00	59.625,00	78.500,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT114	80.000,00	60.000,00	80.000,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT115	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT116	290.000,00	217.500,00	248.700,00	15
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		08	PT118	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		12	PT116	19.500,00	14.625,00	18.240,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		13	PT113	27.365,00	13.682,50	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		13	PT114	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		13	PT116	20.000,00	15.000,00	12.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		13	PT117	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT113	59.950,00	44.962,50	59.950,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT114	37.950,00	28.462,50	37.950,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT116	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT112	39.800,00	29.850,00	37.820,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT113	39.850,00	29.887,50	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT114	149.293,32	89.646,66	74.000,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT115	58.600,00	43.950,00	58.600,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT116	60.000,00	45.000,00	60.000,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT117	10.000,00	7.500,00	9.900,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		23	PT111	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		23	PT113	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		23	PT116	239.996,52	123.748,26	37.793,75	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT111	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		04	PT113	60.000,00	45.000,00	60.000,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT111	18.750,00	14.062,50	17.812,50	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT116	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT118	19.050,00	14.287,50	15.850,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		17	PT117	15.000,00	11.250,00	15.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		03	PT114	3.870.352,27	2.118.178,29	2.644.090,01	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		04	PT111	1.275.615,95	550.342,44	86.831,11	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		04	PT112	3.281.113,01	1.968.667,81	1.947.796,35	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		04	PT113	31.346.643,19	17.412.384,33	17.772.829,66	31
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		04	PT114	6.028.314,33	3.655.578,26	3.337.437,27	9
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		04	PT115	4.897.927,28	2.845.282,16	3.772.939,91	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT112	1.081.832,10	540.916,05	980.445,52	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT114	2.756.950,63	1.854.600,08	933.819,02	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT115	293.979,00	176.387,40	279.280,05	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		06	PT115	2.641.000,00	1.980.750,00	1.151.141,10	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT111	3.672.834,65	2.163.554,14	1.460.716,62	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT112	25.625.535,49	16.180.388,91	13.529.004,10	26
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT113	37.039.587,70	21.813.018,61	20.143.736,21	37
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT114	47.470.792,88	27.690.254,73	11.307.885,66	49
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT115	35.342.948,62	21.245.733,28	14.386.394,68	39
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		08	PT113	150.715,00	90.429,00	124.975,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		09	PT111	2.268.000,00	1.134.000,00	293.693,13	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		12	PT114	565.720,00	339.432,00	257.799,28	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT112	482.800,79	289.680,47	52.489,45	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT113	81.692,30	49.015,38	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT114	232.000,00	139.200,00	100.901,94	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		14	PT114	1.410.841,20	917.781,22	371.099,12	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		17	PT114	856.184,74	599.329,32	811.055,60	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		20	PT114	589.148,22	338.577,40	454.004,16	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		21	PT114	643.587,25	321.793,63	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		23	PT114	1.430.762,00	715.381,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT112	2.010.270,67	1.407.189,47	421.344,24	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT113	2.343.544,00	1.640.480,80	1.979.423,49	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT114	898.585,33	602.801,96	440.884,71	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT115	74.759,05	44.855,43	36.234,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT116	2.102.593,37	937.855,69	0,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		04	PT112	41.619.050,25	25.542.556,87	21.971.536,11	47
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		04	PT113	32.538.534,95	19.628.917,98	16.685.954,37	35
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		04	PT114	3.218.051,97	1.727.775,13	1.831.881,79	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		04	PT115	7.781.971,66	4.063.489,31	3.095.889,06	9
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		04	PT116	3.751.610,57	2.107.690,74	2.297.904,54	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT112	993.612,30	496.806,15	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT113	1.632.884,00	1.143.018,80	1.030.629,65	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT114	1.254.425,43	627.212,72	668.212,90	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT115	875.350,00	525.210,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT116	4.972.671,54	2.771.202,92	4.032.634,60	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT118	580.000,00	348.000,00	550.476,08	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		06	PT112	3.298.685,00	2.366.653,20	3.121.280,17	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		06	PT113	266.200,00	159.720,00	214.520,60	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		06	PT114	436.490,79	305.543,55	183.346,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		06	PT115	631.080,45	411.225,27	50.058,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		06	PT116	226.755,66	158.728,96	179.807,87	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		06	PT118	466.400,00	349.800,00	189.250,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT111	256.340,19	153.804,11	198.110,38	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT112	23.681.176,00	14.596.327,97	10.005.802,41	28
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT113	62.837.806,01	38.998.222,65	27.625.475,68	70
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT114	38.777.864,40	22.606.116,56	19.187.071,09	36
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT115	71.628.163,89	42.610.449,57	22.120.314,00	58
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT116	111.274.191,38	65.215.726,74	57.825.892,07	109
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT117	644.363,00	469.780,35	600.067,21	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT118	2.786.994,55	1.962.433,79	716.980,98	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		08	PT112	1.790.263,36	895.131,68	1.609.605,44	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		08	PT113	1.209.998,00	725.998,80	503.953,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		14	PT113	233.950,00	140.370,00	154.065,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		14	PT115	1.453.246,15	948.357,91	34.457,20	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		14	PT116	444.360,72	311.052,50	333.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		17	PT115	408.823,00	245.293,80	347.958,88	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		20	PT114	623.920,00	374.352,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		21	PT113	879.701,00	527.820,60	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		23	PT112	478.574,46	287.144,68	47.857,46	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		23	PT118	671.665,45	503.749,09	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT111	1.996.917,90	1.198.150,74	0,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT115	1.953.870,85	1.367.709,60	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT116	1.888.800,00	1.416.600,00	191.663,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT118	2.562.841,00	1.581.238,70	384.281,94	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		04	PT111	1.715.576,35	1.200.903,45	721.827,89	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		04	PT113	1.381.556,81	828.934,09	1.185.891,53	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		04	PT115	685.590,77	479.913,54	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		05	PT111	2.639.692,30	1.868.384,61	959.645,37	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT111	20.215.836,67	12.820.625,86	4.857.409,08	17

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT113	601.545,47	408.227,28	259.100,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT115	15.390.586,16	9.501.683,56	1.843.558,03	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT116	11.350.446,28	7.410.832,75	5.456.033,86	13
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT117	1.920.794,05	1.344.555,84	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT118	12.263.317,57	8.605.541,41	7.562.285,18	10
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		09	PT117	754.590,00	528.213,00	716.860,50	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		13	PT116	485.100,00	291.060,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		17	PT118	102.883,32	72.018,32	37.464,70	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	07	07	03		04	PT11	2.821.004,00	1.490.665,00	2.630.101,13	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	07	07	03		07	PT11	3.254.854,00	2.349.725,40	1.092.968,61	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	07	07	03		21	PT11	385.650,00	269.955,00	230.965,06	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	03	07	07	03		16	PT11	178.928.571,43	90.450.000,00	18.000.000,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	001	05	07	07	03		16	PT11	35.714.285,72	25.000.000,00	6.250.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	03		15	PT112	399.172,17	399.172,17	203.223,21	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	01	07	03		21	PT114	1.314.063,88	1.314.063,88	949.253,85	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	03		03	PT115	241.608,33	241.608,33	16.296,54	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	03		18	PT115	100.243,98	100.243,98	100.243,98	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	03		21	PT113	608.318,43	608.318,43	260.502,40	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	03		21	PT115	484.383,32	484.383,32	71.995,84	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	03		21	PT117	2.864.545,57	2.864.545,57	2.785.568,44	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	02	07	03		21	PT118	169.628,74	169.628,74	51.981,39	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	03	07	03		15	PT118	433.314,11	433.314,11	171.817,35	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	03	07	03		17	PT111	702.571,65	702.571,65	265.310,56	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	03	07	03		21	PT115	746.327,97	746.327,97	257.932,78	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	03	07	03		21	PT117	210.822,16	210.822,16	44.262,54	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	03	07	03		21	PT118	276.154,22	276.154,22	112.246,23	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		01	PT11	345.940,17	345.940,17	46.598,72	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		04	PT11	401.743,85	401.743,85	374.490,35	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		07	PT11	409.032,88	409.032,88	110.176,03	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		15	PT11	343.779,30	343.779,30	103.121,05	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		17	PT11	1.157.769,55	1.157.769,55	667.583,91	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		18	PT11	8.113.459,36	8.113.459,36	5.585.937,92	10

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		21	PT11	4.599.539,15	4.599.539,15	3.404.013,66	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT113	113.090,00	50.890,50	61.117,45	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT114	1.084.219,73	499.709,89	317.573,07	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT112	277.002,00	132.060,90	32.084,66	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT113	686.357,50	335.372,63	255.183,49	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT114	711.401,00	326.130,44	368.181,63	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT115	357.357,50	166.810,88	55.204,50	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT113	103.440,00	46.548,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT114	223.375,00	100.518,75	40.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT111	320.113,00	150.050,85	130.782,58	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT112	1.009.160,37	483.642,17	554.920,98	14
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT113	1.314.654,82	591.594,66	346.662,31	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT114	3.969.206,29	1.857.658,91	1.305.463,58	35
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT115	1.746.548,84	791.946,99	873.054,91	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT111	233.395,00	105.027,75	129.656,50	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT112	351.791,88	176.696,34	185.727,98	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT113	146.050,00	109.537,50	144.381,00	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT114	1.034.137,14	557.394,22	372.949,14	23
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT115	27.340,00	20.505,00	17.550,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		12	PT113	29.435,00	22.076,25	29.435,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		12	PT114	1.177.921,32	542.322,60	571.442,39	10
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT112	938.553,69	456.721,66	341.771,88	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT113	283.335,02	136.461,76	144.439,37	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT114	3.032.507,11	1.406.628,22	824.071,60	28
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT115	63.437,50	28.546,88	7.750,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT111	200.922,00	96.114,90	191.825,91	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT112	1.706.604,51	845.259,84	690.055,10	26
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT113	693.114,39	342.838,38	328.273,61	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT114	4.466.748,11	2.166.962,68	2.182.613,63	70
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT115	455.959,10	232.181,60	305.968,74	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		15	PT114	49.800,00	37.350,00	39.800,00	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT111	12.485,00	9.363,75	12.485,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT112	379.175,50	199.488,98	76.700,00	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT113	238.374,47	107.268,51	92.822,84	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT114	1.048.721,13	586.991,01	403.087,45	31
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT115	20.000,00	15.000,00	4.000,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		19	PT113	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		19	PT114	43.950,00	32.462,50	19.950,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		20	PT114	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		21	PT114	190.800,00	91.860,00	0,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT112	8.000,00	6.000,00	7.600,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT113	13.333,33	10.000,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT114	79.850,00	59.887,50	67.850,00	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT115	9.900,00	7.425,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT111	13.333,33	10.000,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT112	261.905,00	129.722,25	104.155,00	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT113	343.533,75	157.641,19	10.170,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT115	64.704,15	29.116,87	46.304,15	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT116	324.898,71	146.204,42	93.325,16	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT117	10.000,00	7.500,00	9.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT112	3.502.448,75	1.594.064,43	1.353.568,84	25
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT113	2.180.760,62	1.003.512,29	912.910,61	26
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT114	70.000,00	52.500,00	59.000,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT115	283.270,00	127.471,50	39.595,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT116	735.556,46	331.000,40	557.907,15	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		05	PT116	14.550,00	10.912,50	14.550,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		05	PT118	30.500,00	13.725,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		06	PT112	19.850,00	14.887,50	19.849,99	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT111	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT112	2.059.689,57	940.207,30	957.478,43	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT113	2.110.796,14	1.027.463,77	604.525,00	31
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT114	1.982.709,90	913.529,98	1.048.316,74	14
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT115	1.264.705,60	587.117,51	449.887,24	12

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT116	5.130.984,97	2.404.677,58	1.459.482,60	51
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT112	132.355,00	99.266,25	112.255,00	9
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT113	67.514,50	50.635,88	47.482,50	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT114	72.320,00	41.394,00	57.990,47	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT115	18.900,00	14.175,00	18.900,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT116	359.983,33	174.992,50	99.208,95	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		11	PT112	10.000,00	7.500,00	9.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		11	PT113	8.510,00	6.382,50	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT114	525.207,50	242.313,38	214.280,95	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT115	31.550,00	23.662,50	17.575,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT116	281.540,00	126.693,00	82.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT117	14.530,00	10.897,50	14.530,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT112	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT113	277.321,88	130.194,85	18.000,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT114	300.129,72	138.058,37	101.703,53	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT116	409.108,02	195.888,61	216.030,57	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT111	59.850,00	44.887,50	59.263,11	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT112	374.777,50	193.354,87	120.779,02	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT113	1.775.007,63	869.257,44	484.325,26	23
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT114	1.410.133,45	680.139,06	668.389,54	22
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT115	733.056,33	363.765,15	248.689,52	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT116	710.872,86	337.084,71	101.454,97	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT114	14.800,00	11.100,00	14.800,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT117	10.000,00	7.500,00	9.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT112	10.000,00	7.500,00	10.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT113	273.042,00	128.868,90	89.318,46	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT114	33.000,00	24.750,00	9.000,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT115	10.000,00	7.500,00	9.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT116	149.710,00	74.304,50	131.891,98	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		20	PT114	285.183,72	128.332,67	232.013,58	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		20	PT116	12.500,00	9.375,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		21	PT111	7.000,00	5.000,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		21	PT113	141.565,00	63.704,25	40.622,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		23	PT114	10.000,00	7.500,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		23	PT115	19.780,00	14.835,00	19.780,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		03	PT115	9.725,00	7.293,75	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		03	PT117	51.090,00	28.990,50	36.955,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		03	PT118	185.230,44	83.353,70	87.646,20	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		04	PT113	40.000,00	30.000,00	39.980,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		04	PT115	10.000,00	7.500,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		05	PT111	92.382,50	41.572,13	11.437,84	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		07	PT111	622.235,66	280.006,05	21.917,88	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		07	PT113	36.475,00	27.356,25	36.431,25	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		07	PT115	156.948,00	70.626,60	124.287,94	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		07	PT116	986.781,11	444.051,50	242.359,55	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		07	PT118	200.017,50	101.992,88	117.213,86	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		08	PT111	75.338,78	38.402,45	26.288,58	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		08	PT117	18.900,00	14.175,00	18.900,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		08	PT118	14.000,00	10.000,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		12	PT111	167.193,14	87.236,91	86.417,70	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		14	PT111	201.765,00	105.464,25	119.109,42	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		14	PT113	10.000,00	7.500,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		14	PT116	108.592,00	48.866,40	99.402,62	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		14	PT117	114.099,68	62.474,86	94.745,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		14	PT118	30.000,00	22.500,00	20.000,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		15	PT111	10.000,00	7.500,00	9.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		17	PT118	49.500,00	37.125,00	29.000,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		21	PT111	9.950,00	7.462,50	9.452,50	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		23	PT115	13.782,50	10.336,88	13.782,50	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		03	PT11	81.717,80	36.773,01	28.996,57	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		01	PT114	209.325,44	209.325,44	38.255,37	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT112	215.229,64	96.853,34	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT113	485.110,38	218.299,67	0,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT114	6.936.783,72	3.121.552,70	2.118.602,12	19

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT112	630.244,84	283.610,18	87.183,11	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT113	9.982.054,52	4.491.924,54	2.654.312,11	31
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT114	5.152.471,75	2.318.612,33	1.808.485,30	20
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT115	1.122.486,25	505.118,81	211.213,79	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT112	188.276,00	84.724,20	67.129,79	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT113	361.640,00	162.738,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT114	944.845,50	425.180,48	389.463,26	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT112	107.750,00	48.487,50	34.315,43	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT114	1.049.264,19	472.168,89	440.651,58	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT111	1.425.960,01	641.682,00	164.768,33	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT112	6.494.118,26	2.922.353,22	1.117.615,83	23
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT113	3.857.390,68	1.735.825,81	960.009,86	14
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT114	19.190.567,36	8.635.755,34	7.681.032,09	55
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT115	14.296.002,60	6.433.201,19	3.435.971,72	34
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT111	281.035,00	126.465,75	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT113	121.165,00	54.524,25	12.116,51	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT114	1.709.634,51	769.335,53	128.665,97	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT115	384.145,00	172.865,25	295.400,45	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		12	PT114	3.144.791,11	1.415.156,02	964.603,16	13
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT112	4.663.825,47	2.098.721,46	611.703,79	16
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT113	598.215,00	269.196,75	57.863,70	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT114	26.149.771,81	12.505.114,43	7.730.748,07	74
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT115	455.811,69	205.115,26	167.365,13	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT111	476.770,51	214.546,73	104.391,03	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT112	5.022.280,89	2.369.508,58	1.260.693,05	21
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT113	7.303.017,61	3.286.357,94	2.808.262,50	25
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT114	45.696.252,87	20.562.461,66	12.024.437,59	139
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT115	4.350.213,41	1.957.596,04	657.623,46	11
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT111	246.600,00	110.970,00	58.331,30	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT112	189.696,00	85.363,20	26.677,45	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT113	241.057,50	108.475,88	55.910,18	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT114	3.540.141,49	1.593.063,66	237.036,36	11

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT112	2.617.064,38	1.459.332,78	690.706,98	10
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT113	1.480.576,65	666.259,50	806.310,84	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT114	19.760.850,54	9.286.557,64	6.239.998,48	59
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT115	226.008,13	101.703,66	159.696,48	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		18	PT114	1.036.998,61	1.036.998,61	346.109,89	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		19	PT112	260.000,00	260.000,00	242.312,92	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		19	PT114	961.507,51	432.678,38	539.795,98	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		20	PT112	364.895,31	164.202,89	141.071,16	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		20	PT114	823.442,50	370.549,13	29.420,52	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		21	PT114	7.991.298,28	6.715.795,65	4.228.585,94	18
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		21	PT115	441.355,56	441.355,56	64.537,74	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		22	PT114	308.393,60	138.777,12	49.382,97	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT111	427.575,00	192.408,75	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT112	1.553.378,84	699.020,49	392.559,46	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT113	1.424.202,52	640.891,13	838.120,39	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT114	7.731.853,63	4.127.114,42	2.892.404,96	26
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT115	153.100,00	57.975,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT112	1.567.409,09	705.334,10	122.229,32	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT113	2.301.155,91	1.035.520,17	451.489,73	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT114	1.028.834,43	577.498,61	401.135,18	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT115	986.671,63	444.002,23	169.755,60	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT116	1.369.699,34	616.364,70	141.011,38	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT117	849.544,25	382.294,91	201.757,63	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT118	399.131,27	179.609,07	243.483,47	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT112	6.009.311,98	2.704.190,39	1.384.952,19	25
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT113	8.596.408,62	4.021.545,26	2.104.270,78	32
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT114	3.024.554,52	1.361.049,53	788.248,62	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT115	2.422.347,55	1.090.056,40	582.880,36	9
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT116	1.488.744,32	780.052,15	659.594,31	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT114	178.220,52	80.199,23	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT115	392.577,12	176.659,70	170.624,48	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT116	560.653,50	252.294,08	235.729,65	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		06	PT113	660.463,14	297.208,41	264.000,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		06	PT114	278.112,94	125.150,82	112.061,75	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		06	PT115	371.400,00	167.130,00	297.153,43	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		06	PT116	1.360.850,00	487.468,04	437.254,15	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT112	5.651.194,13	2.720.126,17	979.204,59	20
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT113	17.572.381,06	7.473.034,95	4.458.855,37	51
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT114	10.024.107,06	4.445.925,17	2.150.881,86	31
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT115	12.533.890,91	5.640.250,94	3.231.658,18	40
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT116	15.921.465,53	7.549.203,64	3.179.346,82	53
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT118	1.295.326,64	582.896,99	213.493,34	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT113	704.364,98	316.964,25	92.409,61	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT114	1.247.497,75	561.373,98	143.742,34	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT115	618.966,25	278.534,81	42.896,50	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT112	1.065.407,01	479.433,16	16.400,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT113	329.470,84	148.261,88	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT114	1.079.943,40	485.974,53	443.926,22	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT115	600.287,19	270.129,24	367.969,78	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT116	938.952,50	422.528,63	495.526,10	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT117	214.495,20	96.522,84	45.800,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT111	159.860,86	71.937,39	46.841,64	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT112	258.461,25	116.307,56	29.119,23	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT113	1.064.193,88	478.887,25	171.225,92	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT114	3.041.331,46	1.368.599,16	302.254,02	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT116	1.494.209,94	672.394,48	486.686,98	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT117	167.930,00	75.568,50	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT112	4.510.719,80	2.029.823,93	897.174,39	19
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT113	14.051.799,93	6.323.309,98	3.586.635,48	44
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT114	8.090.460,20	3.640.707,12	2.274.764,68	29
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT115	9.301.438,19	4.185.647,18	3.039.738,81	25
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT116	9.420.739,86	4.239.332,94	2.411.202,23	35
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT117	499.385,00	224.723,25	243.722,02	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT118	1.117.476,81	502.864,57	33.300,00	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT112	343.375,63	154.519,03	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT113	293.103,50	131.896,58	16.310,24	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT117	381.625,00	171.731,25	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT118	509.217,84	229.148,03	146.863,83	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT111	105.278,36	47.375,26	45.392,76	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT112	2.560.526,88	1.408.572,51	907.312,82	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT113	1.613.546,62	726.095,98	345.598,45	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT114	2.753.654,47	1.239.144,53	456.388,47	12
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT115	520.510,00	234.229,50	160.563,61	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT116	3.147.938,09	1.655.354,64	873.208,19	10
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT117	1.253.079,85	1.222.234,75	538.514,20	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT118	387.955,00	174.579,75	76.931,79	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT113	344.881,25	344.881,25	22.416,75	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		20	PT114	189.365,00	85.214,25	53.697,26	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT112	114.561,04	114.561,04	73.375,66	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT113	1.785.568,80	1.201.530,26	706.459,77	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT115	683.024,52	644.480,52	333.621,90	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT116	60.208,75	27.093,94	13.030,57	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT117	696.486,29	696.486,29	654.769,21	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT118	258.992,87	258.992,87	258.427,87	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT111	472.655,00	212.694,75	301.140,40	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT112	172.115,24	77.451,86	20.876,19	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT113	2.094.439,27	942.497,67	516.347,55	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT114	2.041.947,24	918.876,26	1.412.040,32	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT116	157.416,31	70.837,34	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT117	824.850,00	371.182,50	191.917,11	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT111	910.841,21	910.841,21	439.457,76	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT115	392.603,04	392.603,04	279.333,81	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT111	1.200.877,60	540.394,93	391.751,57	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT115	806.525,00	362.936,25	225.829,79	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT116	205.535,00	92.490,75	81.454,64	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT117	7.116.629,50	3.349.797,59	2.171.077,91	27

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT118	1.517.792,65	683.006,70	600.668,13	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT113	268.055,00	120.624,75	138.323,25	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT115	123.766,28	55.694,83	12.376,62	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT117	238.617,70	107.377,97	70.490,08	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		05	PT111	264.352,50	118.958,63	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT111	2.862.821,02	1.288.269,47	153.592,66	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT113	2.454.638,38	1.056.577,88	249.667,77	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT115	956.600,78	430.470,35	244.299,97	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT116	796.359,29	358.361,68	0,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT117	1.364.860,00	614.187,00	365.598,04	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT118	2.027.734,62	912.480,59	653.116,19	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT111	127.300,00	57.285,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT113	1.485.716,90	668.572,61	147.341,75	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT111	1.265.179,53	870.002,16	406.704,64	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT116	947.440,00	426.348,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT118	534.216,40	240.397,38	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT113	830.997,36	830.997,36	179.203,33	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT115	470.757,47	470.757,47	139.959,98	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT117	330.634,00	148.785,30	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT118	54.050,00	24.322,50	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT111	590.231,25	265.604,06	78.899,38	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT113	109.390,00	49.225,50	51.045,44	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT115	330.052,50	148.523,63	138.366,17	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT117	3.273.896,06	1.473.253,23	691.996,00	16
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT118	2.446.323,67	1.100.845,67	377.867,61	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT111	117.429,25	52.843,16	17.254,42	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT117	192.530,00	86.638,50	124.582,53	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT118	589.545,75	265.295,60	132.058,46	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT111	496.416,00	223.387,20	302.461,87	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT113	367.479,00	165.365,55	309.639,29	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT115	341.205,00	153.542,25	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT116	463.755,00	208.689,75	64.832,35	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT117	69.500,00	31.275,00	35.215,14	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT115	443.587,06	443.587,06	213.155,16	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT111	221.290,04	221.290,04	200.954,25	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT113	352.097,03	158.443,66	59.868,74	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT115	2.264.549,56	2.264.549,56	632.239,05	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT117	807.509,07	807.509,07	343.223,96	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT118	1.280.591,22	1.280.591,22	454.590,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT117	208.525,00	93.836,25	38.265,17	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		01	PT11	629.058,00	629.058,00	101.424,56	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		03	PT11	473.964,15	402.869,53	83.898,68	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		04	PT11	1.645.149,41	1.645.149,41	723.675,17	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		07	PT11	990.513,68	990.513,68	345.203,29	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		13	PT11	375.328,32	375.328,32	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT11	4.502.528,22	4.502.528,22	2.185.743,97	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		18	PT11	7.167.456,86	7.167.456,86	2.122.644,80	14
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		19	PT11	1.109.420,39	1.109.420,39	280.352,59	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT11	10.092.635,40	10.092.635,40	4.136.728,67	21
2	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		23	PT11	699.016,24	562.722,12	403.458,67	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		03	PT112	10.000,00	7.500,00	10.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		07	PT112	20.000,00	15.000,00	19.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		07	PT113	19.000,00	14.250,00	19.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		07	PT114	52.750,00	39.562,50	52.750,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		08	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		08	PT114	9.500,00	7.125,00	9.500,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		12	PT114	5.000,00	3.750,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		13	PT112	44.200,00	33.150,00	44.200,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		13	PT113	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		13	PT114	192.807,00	144.605,00	184.846,15	11
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		13	PT115	8.000,00	6.000,00	8.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		14	PT112	88.500,00	66.375,00	88.500,00	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		14	PT113	116.295,00	87.221,25	115.295,00	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		14	PT114	346.885,00	260.138,75	343.835,00	19

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		14	PT115	18.750,00	14.062,50	17.812,51	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		15	PT111	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		15	PT112	19.000,00	14.250,00	18.050,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		15	PT114	94.200,00	70.650,00	73.250,00	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT112	40.066,66	30.050,00	28.400,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT113	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT114	330.200,00	247.650,00	330.200,00	17
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT115	18.900,00	14.175,00	18.200,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		19	PT114	18.879,00	14.159,25	18.879,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		21	PT114	45.000,00	33.750,00	40.000,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		23	PT113	38.640,00	28.980,00	38.640,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	07	03		23	PT114	79.000,00	59.250,00	79.000,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		01	PT118	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		04	PT113	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		06	PT114	10.300,00	7.725,00	10.300,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT113	20.000,00	15.000,00	18.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT114	20.000,00	15.000,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT116	6.666,66	5.000,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT117	7.000,00	5.000,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		08	PT113	12.100,00	9.075,00	12.100,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		08	PT116	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		12	PT116	19.410,00	14.557,50	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT114	39.344,00	29.508,00	39.305,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT115	9.500,00	7.125,00	9.025,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT116	42.516,65	31.887,49	41.906,42	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT117	25.400,00	18.750,00	0,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT112	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT113	46.666,00	34.999,50	46.666,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT114	39.600,00	29.700,00	19.600,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT116	41.083,32	30.812,50	37.381,12	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT118	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT112	30.000,00	22.500,00	29.000,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT114	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT113	56.500,00	42.375,00	55.575,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT114	30.000,00	22.500,00	30.000,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT115	6.500,00	4.875,00	6.357,07	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT116	26.666,66	20.000,00	26.666,66	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT117	18.900,00	14.175,00	13.900,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT118	60.000,00	45.000,00	60.000,00	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT113	16.000,00	12.000,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT116	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT113	44.852,00	33.639,00	34.680,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT114	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT115	6.500,00	4.875,00	6.299,71	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT116	13.333,31	9.999,99	12.222,26	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		08	PT118	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		13	PT117	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT115	19.900,00	14.925,00	19.900,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT117	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT112	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT115	35.625,00	26.718,75	0,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT111	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT115	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT118	6.500,00	4.875,00	3.250,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		05	PT114	1.700.181,39	1.275.136,04	588.599,58	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		06	PT115	2.326.000,00	1.744.500,00	2.142.821,91	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		07	PT112	272.461,60	204.346,20	128.969,13	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		07	PT113	1.333.700,00	962.802,50	918.217,39	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		07	PT114	4.053.255,10	3.039.941,33	692.047,84	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		12	PT114	158.697,80	111.088,46	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		13	PT112	637.693,09	464.395,16	402.597,19	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		13	PT113	158.525,46	110.967,82	131.598,32	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		13	PT114	74.900,00	56.175,00	7.206,48	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		15	PT112	599.032,39	449.274,29	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		15	PT114	3.623.033,82	2.686.088,47	3.124.954,29	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		15	PT115	1.396.024,25	1.047.018,19	335.045,82	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		21	PT114	2.494.172,50	1.870.629,38	605.378,25	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	01	07	03		23	PT114	189.090,00	132.363,00	19.438,03	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		04	PT112	1.418.953,45	993.267,42	467.968,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		06	PT112	1.075.768,00	806.826,00	882.919,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		06	PT113	590.722,68	443.042,01	260.943,32	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT112	751.650,00	563.737,50	128.518,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT113	382.948,52	268.063,96	332.965,71	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT114	2.799.325,00	2.093.835,50	350.163,05	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT116	6.620.711,84	4.907.284,16	1.446.853,04	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		13	PT112	918.000,00	688.500,00	106.800,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		15	PT117	3.213.090,02	2.271.964,09	234.837,43	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		17	PT116	974.899,40	593.136,52	0,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		05	PT111	2.999.999,99	1.799.999,99	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		12	PT116	315.250,00	236.437,50	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		13	PT117	172.092,16	129.069,12	151.137,55	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT115	2.340.468,37	1.755.351,28	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT117	2.372.343,01	1.779.257,26	301.542,25	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		17	PT113	123.796,60	92.847,45	109.586,18	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	07	07	03		21	PT11	156.661,82	117.496,37	138.779,25	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	01	01	07	03		15	PT114	72.677,83	32.705,02	1.941,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	01	02	07	03		15	PT118	291.720,08	131.274,04	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	01	07	03		15	PT114	9.941.841,46	6.092.719,83	2.621.628,95	10
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	01	07	03		15	PT115	1.998.692,95	1.199.215,77	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	02	07	03		15	PT113	1.675.677,66	1.005.406,60	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	02	07	03		15	PT114	1.539.978,00	923.986,80	1.216.784,86	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	02	07	03		15	PT117	2.964.218,17	2.074.952,72	1.177.581,55	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	02	07	03		15	PT118	351.475,37	246.032,76	283.777,24	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	03	07	03		15	PT111	3.974.045,16	2.890.351,84	1.001.279,46	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	03	07	03		15	PT112	308.879,72	231.659,79	205.595,13	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	03	07	03		15	PT115	5.912.804,99	3.578.022,62	1.980.332,69	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	03	07	03		15	PT116	1.806.032,74	1.222.954,22	217.966,85	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	03	07	03		15	PT117	2.315.219,49	1.620.653,64	837.756,45	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	074	02	03	07	03		15	PT118	4.746.602,50	3.414.812,38	457.116,38	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	01	07	03		15	PT114	487.958,10	219.581,15	10.375,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	01	07	03		15	PT114	1.564.909,62	938.945,77	1.271.106,47	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	076	01	01	07	03		21	PT114	259.485,00	116.768,25	106.042,06	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	076	02	01	07	03		21	PT114	1.755.254,24	1.053.152,54	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	076	02	01	07	03		23	PT114	1.742.070,23	886.278,67	105.720,35	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	01	07	03		07	PT114	930.264,25	418.618,91	395.993,44	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	01	07	03		13	PT113	164.467,00	74.010,15	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	01	07	03		17	PT112	665.605,00	299.522,26	0,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	01	07	03		17	PT113	494.400,00	222.480,00	428.965,29	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	01	07	03		17	PT114	602.460,65	271.107,30	149.317,56	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	01	07	03		23	PT113	245.640,00	110.538,00	53.515,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		07	PT113	743.331,64	334.499,24	46.415,02	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		17	PT112	248.440,00	111.798,00	32.050,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		17	PT114	417.292,50	187.781,63	50.410,42	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		17	PT116	121.331,55	54.599,20	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		17	PT118	364.180,00	163.881,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		23	PT111	347.705,00	156.467,25	123.476,22	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		23	PT114	210.496,25	94.723,31	109.263,78	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	02	07	03		23	PT115	51.648,50	23.241,82	20.157,77	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	03	07	03		17	PT111	67.223,78	30.250,70	32.743,67	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	03	07	03		23	PT117	89.809,98	40.414,49	56.714,78	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	01	07	07	03		17	PT11	88.749,00	39.937,05	6.939,68	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	01	07	03		07	PT113	1.954.180,00	1.172.508,00	1.149.959,15	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	01	07	03		07	PT114	4.736.216,80	2.992.552,80	2.727.738,27	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	01	07	03		17	PT114	1.235.030,00	758.766,50	158.892,31	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	01	07	03		23	PT114	303.265,06	181.959,04	272.833,80	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		07	PT112	2.191.616,29	1.534.131,40	1.548.946,10	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		07	PT113	2.653.985,34	1.789.607,86	1.400.286,50	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		07	PT114	3.236.856,00	2.013.697,60	927.518,93	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		07	PT116	2.800.913,26	1.680.547,96	2.044.200,65	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		17	PT112	280.859,99	168.515,99	155.790,42	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		17	PT116	303.000,00	181.800,00	204.263,43	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		23	PT113	490.200,00	294.120,00	339.665,80	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	02	07	03		23	PT115	1.744.654,70	1.046.792,82	541.302,96	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	077	02	03	07	03		07	PT118	541.039,50	405.779,63	348.168,97	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	02	03	04		08	PT116	249.497,56	249.497,56	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	02	03	04		18	PT116	1.789.786,42	1.789.786,42	0,00	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		08	PT111	233.915,44	233.915,44	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		08	PT118	396.705,00	396.705,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		18	PT116	312.395,94	312.395,94	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		18	PT118	3.879.849,07	3.879.849,07	0,00	12
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	02	03	04		18	PT118	510.081,00	510.081,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	03	03	04		18	PT118	931.305,09	931.305,09	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	01	07	04		08	PT112	1.317.193,49	1.317.193,49	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	01	07	04		18	PT114	16.546.331,11	16.546.331,11	333.798,71	16
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	02	07	04		08	PT113	2.309.425,67	2.309.425,67	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	02	07	04		08	PT115	1.110.456,50	1.110.456,50	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	02	07	04		08	PT116	1.363.914,18	1.363.914,18	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	02	07	04		17	PT114	3.735.216,47	3.735.216,47	0,00	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	02	07	04		18	PT113	1.530.392,64	1.530.392,64	0,00	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	02	07	04		18	PT114	459.126,19	459.126,19	345.652,49	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	02	07	04		18	PT117	981.032,27	981.032,27	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	03	07	04		18	PT113	679.655,96	679.655,96	0,00	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	03	07	04		18	PT115	1.227.819,45	1.227.819,45	252.023,90	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	03	07	04		18	PT117	113.057,91	113.057,91	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	03	07	04		18	PT118	1.148.628,15	1.148.628,15	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		08	PT117	283.526,11	283.526,11	272.379,42	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		12	PT117	293.847,90	293.847,90	293.847,89	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		18	PT111	276.268,24	276.268,24	191.641,05	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		18	PT117	454.947,55	454.947,55	134.009,81	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		18	PT118	986.476,88	986.476,88	206.050,99	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	07	07	04		18	PT11	1.026.665,27	1.026.665,27	151.563,39	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	07	04		08	PT112	1.165.766,96	1.165.766,96	571.864,54	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	07	04		18	PT111	522.563,79	522.563,79	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	07	04		18	PT112	958.888,00	958.888,00	945.763,15	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	07	04		18	PT115	3.497.086,90	3.497.086,90	1.586.397,54	14
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT111	372.431,00	372.431,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT113	385.133,07	385.133,07	186.373,94	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT115	514.859,66	514.859,66	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT117	338.168,89	338.168,89	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT118	331.531,76	331.531,76	211.829,47	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT111	2.401.235,45	2.401.235,45	0,00	5
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT112	298.831,00	298.831,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT113	581.232,68	581.232,68	298.739,77	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT115	646.968,19	646.968,19	312.059,91	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT117	1.204.683,86	1.204.683,86	233.790,35	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT118	440.673,65	440.673,65	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	07	07	04		12	PT11	128.073,75	128.073,75	128.073,75	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	07	07	04		17	PT11	291.757,51	291.757,51	219.112,54	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	07	07	04		18	PT11	367.140,70	367.140,70	297.281,29	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	06		18	PT117	250.366,97	250.366,97	0,00	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	083	01	01	07	06		18	PT114	900.000,00	900.000,00	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	083	01	03	05	06		18	PT115	49.850,00	49.850,00	49.800,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	05	06		18	PT111	214.000,00	214.000,00	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	05	06		18	PT117	623.545,97	623.545,97	146.912,47	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	01	07	06		17	PT111	515.086,34	515.086,34	398.277,86	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	01	07	06		18	PT111	1.511.446,53	1.511.446,53	447.091,89	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	01	07	06		18	PT114	349.812,00	349.812,00	15.272,50	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	01	07	06		21	PT114	296.855,09	296.855,09	133.965,52	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		17	PT111	560.382,92	560.382,92	503.105,48	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		17	PT112	679.753,97	679.753,97	678.523,96	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		18	PT111	347.822,54	347.822,54	249.393,95	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		18	PT112	1.341.713,56	1.341.713,56	444.747,25	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		18	PT114	327.697,92	327.697,92	187.592,72	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		18	PT115	694.793,60	694.793,60	267.958,60	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		18	PT116	349.851,32	349.851,32	165.843,36	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		18	PT117	541.845,18	541.845,18	340.001,45	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		21	PT115	325.950,00	325.950,00	80.128,35	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		07	PT111	141.160,95	141.160,95	31.844,95	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT111	1.908.404,57	1.908.404,57	1.054.709,43	7
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT112	350.000,00	350.000,00	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT115	1.163.853,65	1.163.853,65	651.137,87	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT116	594.397,19	594.397,19	531.387,40	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT117	1.719.969,25	1.719.969,25	713.261,89	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT118	1.480.367,06	1.480.367,06	721.648,52	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		21	PT111	789.277,11	789.277,11	378.004,42	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		21	PT116	205.423,35	205.423,35	36.845,60	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		21	PT117	273.492,00	273.492,00	179.759,58	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		21	PT118	333.860,47	333.860,47	299.977,65	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	07	06		07	PT11	249.936,00	249.936,00	18.603,75	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	07	06		17	PT11	166.050,00	166.050,00	22.140,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	07	06		18	PT11	1.459.301,52	1.459.301,52	464.250,01	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		08	PT112	2.992.429,90	2.992.429,90	906.815,35	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		18	PT111	1.680.446,40	1.680.446,40	1.594.706,72	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		18	PT114	5.818.502,32	5.818.502,32	3.855.867,02	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		19	PT114	2.220.870,34	2.220.870,34	1.199.849,07	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		21	PT111	398.693,80	398.693,80	398.693,80	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		21	PT113	1.526.523,58	1.526.523,58	197.939,90	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		21	PT114	4.252.942,36	4.252.942,36	2.444.954,99	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	07	06		23	PT114	4.117.706,87	4.102.946,87	1.456.944,09	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		08	PT112	4.379.442,28	4.379.442,28	700.982,44	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		08	PT113	4.133.004,83	4.133.004,83	0,00	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		18	PT111	1.738.304,47	1.738.304,47	33.492,90	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		18	PT112	1.040.331,09	1.040.331,09	789.345,81	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		18	PT113	1.081.220,22	1.081.220,22	414.653,25	9
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		18	PT115	16.797.359,51	16.797.359,51	2.084.593,11	32
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		23	PT115	1.494.736,17	1.494.736,17	398.650,77	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		17	PT116	376.848,84	376.848,84	2.200,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		17	PT118	150.429,52	150.429,52	148.685,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT112	399.750,00	399.750,00	399.749,99	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT113	352.642,96	352.642,96	352.572,56	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT114	277.968,78	277.968,78	275.492,43	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT117	399.704,46	399.704,46	369.736,58	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT118	1.230.940,00	1.230.940,00	233.596,07	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT115	2.986.788,36	2.986.788,36	2.509.138,40	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT116	1.967.115,96	1.967.115,96	177.762,14	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		03	PT117	320.120,00	320.120,00	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT111	1.508.788,45	1.508.788,45	367.739,45	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT113	1.098.522,80	1.098.522,80	145.047,87	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT117	1.139.250,60	1.139.250,60	438.238,75	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT118	597.329,26	597.329,26	311.882,15	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		17	PT111	54.498,77	54.498,77	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		17	PT117	144.411,99	144.411,99	120.734,49	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT111	10.887.573,84	10.887.573,84	7.294.943,05	20
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT112	876.672,59	876.672,59	0,00	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT113	2.271.386,50	2.271.386,50	1.552.030,30	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT115	7.043.592,69	7.043.592,69	2.058.197,48	18
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT117	11.930.901,92	11.930.901,92	2.718.580,71	43
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT118	8.407.506,78	8.407.506,78	3.282.642,32	26
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		21	PT118	1.905.241,51	1.905.241,51	462.894,22	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		23	PT115	1.026.722,03	1.026.722,03	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT115	1.769.000,58	1.769.000,58	820.453,44	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT116	2.370.396,34	2.370.396,34	432.902,66	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT117	2.714.669,50	2.714.669,50	528.547,68	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT118	3.533.009,41	3.533.009,41	890.735,44	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		21	PT111	1.253.066,45	1.253.066,45	1.176.111,64	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		21	PT118	226.548,67	226.548,67	164.438,70	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		23	PT111	131.837,95	131.837,95	128.697,41	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		23	PT117	2.429.693,00	2.429.693,00	126.252,86	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	07	06		18	PT11	4.204.111,82	4.204.111,82	1.708.190,85	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	07	06		21	PT11	3.340.973,53	3.340.973,53	1.195.992,71	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	07	06		23	PT11	363.801,23	363.801,23	362.631,39	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	05	07	05	06		16	PT11	5.786.764,70	5.786.764,70	625.000,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	01	02	04		08	PT114	170.002,91	170.002,91	168.289,31	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	01	02	04		18	PT114	12.915.928,66	12.915.928,66	5.351,27	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT114	447.480,80	447.480,80	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	02	04		18	PT118	69.003,75	69.003,75	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	06		18	PT114	1.867.138,40	1.867.138,40	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		08	PT112	4.705.882,35	4.705.882,35	0,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		08	PT113	2.458.235,29	2.458.235,29	160.987,11	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		08	PT114	6.168.866,80	6.168.866,80	1.333.303,45	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT111	1.687.613,52	1.687.613,52	473.505,40	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT113	431.552,26	431.552,26	226.426,57	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT114	15.730.571,11	15.730.571,11	5.877.316,94	26
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT115	90.065,02	90.065,02	90.065,01	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	01	02	09		21	PT111	633.381,85	633.381,85	517.713,75	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT116	1.931.637,10	1.931.637,10	1.162.767,62	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		17	PT114	2.798.642,51	2.798.642,51	264.147,67	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT112	2.091.503,88	2.091.503,88	572.427,74	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT113	2.166.089,34	2.166.089,34	706.587,13	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT114	2.744.028,82	2.744.028,82	486.829,56	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT115	1.866.865,19	1.866.865,19	1.588.039,13	5
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT116	2.380.178,08	2.380.178,08	89.212,08	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT117	1.693.776,94	1.693.776,94	0,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT118	2.563.923,03	2.563.923,03	1.128.711,96	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		21	PT116	40.947,80	40.947,80	40.947,80	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		18	PT116	754.549,97	754.549,97	321.294,89	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		18	PT118	5.707.636,96	5.707.636,96	0,00	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FEDER	Menos desenvolvidas	054	05	07	02	09		16	PT11	7.197.809,42	7.197.809,42	777.400,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT113	948.279,33	948.279,33	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT114	296.316,00	296.316,00	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		08	PT113	2.913.610,19	2.913.610,19	2.634.758,26	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		08	PT114	590.608,13	590.608,13	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT111	1.510.749,99	1.510.749,99	965.046,13	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT112	2.036.481,04	2.036.481,04	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT114	20.822.444,69	20.822.444,69	4.192.901,51	43
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT115	175.433,92	175.433,92	150.535,81	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	06		18	PT111	1.651.342,55	1.651.342,55	1.542.789,00	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT116	404.123,29	404.123,29	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT112	492.929,67	492.929,67	419.274,69	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT113	9.981.538,69	9.981.538,69	4.247.920,43	14
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT114	10.588.612,80	10.588.612,80	1.164.484,69	15
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT115	474.440,65	474.440,65	474.440,65	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT116	2.659.617,18	2.659.617,18	283.089,63	6
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT117	407.233,99	407.233,99	204.010,73	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT118	4.168.417,70	4.168.417,70	109.394,15	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		18	PT114	2.705.002,30	2.705.002,30	0,00	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT118	1.425.036,83	1.425.036,83	1.086.831,93	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT116	3.102.031,44	3.102.031,44	387.131,26	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT118	4.411.456,44	4.411.456,44	1.353.776,17	11
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		08	PT112	8.826.396,00	8.826.396,00	8.563.330,94	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		08	PT113	11.550.000,00	11.550.000,00	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		14	PT114	13.035.141,05	13.035.141,05	22.532,52	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT111	6.139.945,99	6.139.945,99	4.319.622,31	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT112	5.691.177,15	5.691.177,15	125.557,08	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT113	497.051,16	497.051,16	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT114	22.395.428,19	22.395.428,19	9.590.934,29	24
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT115	799.966,85	799.966,85	157.828,43	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT116	4.413.398,39	4.413.398,39	2.363.691,18	5
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT113	10.986.168,53	10.986.168,53	1.381.675,43	8

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT114	8.423.116,03	8.423.116,03	3.161.353,21	13
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT115	281.021,79	281.021,79	281.021,79	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT116	6.963.862,11	6.963.862,11	844.600,84	5
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT117	5.998.195,23	5.998.195,23	12.761,25	6
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT118	8.245.578,49	8.245.578,49	341.625,07	5
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT118	1.812.590,23	1.812.590,23	876.807,42	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT116	2.844.817,00	2.844.817,00	505.116,17	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT118	3.693.881,14	3.693.881,14	281.116,51	7
5	FEDER	Menos desenvolvidas	094	05	07	02	06		16	PT11	20.600.882,36	20.600.882,36	2.225.000,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	03	08		07	PT112	235.000,00	94.000,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		01	PT112	227.465,57	113.732,79	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		04	PT112	107.836,25	53.918,12	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT112	396.742,00	142.534,90	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		13	PT112	416.436,00	208.218,00	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT112	131.287,14	65.643,57	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		17	PT112	231.052,05	92.421,02	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		20	PT112	234.965,43	93.986,17	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT112	210.573,58	84.229,43	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT118	147.222,38	80.972,31	46.776,91	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		03	PT118	160.585,67	88.322,12	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT115	347.611,81	208.567,08	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT118	819.504,73	423.731,79	272.471,24	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		12	PT118	140.993,92	77.546,66	27.500,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT115	176.065,57	96.836,07	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT118	577.536,81	334.772,24	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT112	456.990,00	251.316,00	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT118	1.316.792,99	763.224,34	100.674,75	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		20	PT115	100.078,67	60.047,20	52.558,67	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		20	PT118	456.874,54	262.390,23	147.866,15	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		21	PT118	363.290,45	211.149,69	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		23	PT118	228.472,00	137.083,20	26.865,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		07	PT115	372.047,15	186.023,57	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		08	PT115	218.365,00	109.182,50	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		11	PT115	234.758,88	117.379,44	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		13	PT115	61.500,00	36.900,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		14	PT115	954.617,78	507.252,47	0,00	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		15	PT115	2.597.358,94	1.505.838,85	0,00	13
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		20	PT115	90.648,99	54.389,39	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	08		23	PT115	266.800,00	136.580,00	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	05	08		17	PT118	427.705,14	427.705,14	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	05	08		15	PT115	1.290.904,86	1.290.904,86	487.106,69	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	05	08		18	PT115	332.065,88	332.065,88	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	05	08		18	PT116	1.801.817,68	1.801.817,68	834.085,93	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	05	08		18	PT118	3.420.683,87	3.420.683,87	134.800,88	12
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	05	08		13	PT11	243.396,87	243.396,87	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	05	08		18	PT11	3.268.812,79	3.268.812,79	0,00	6
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	05	08		21	PT11	387.999,26	387.999,26	32.441,04	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	05	08		18	PT11	882.352,50	882.352,50	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	02	05	08		18	PT118	1.693.340,32	1.693.340,32	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	05	08		18	PT118	869.070,00	869.070,00	76.978,32	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	05	08		18	PT11	882.352,50	882.352,50	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	05	08		21	PT11	299.999,47	299.999,47	24.403,67	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	01	03		08	07	PT112	17.695,44	17.695,44	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	01	03		08	14	PT112	11.375,64	11.375,64	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	01	03		08	15	PT112	19.380,52	19.380,52	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	01	03		08	17	PT112	14.535,54	14.535,54	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	01	PT112	10.743,66	10.743,66	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	07	PT112	36.233,52	36.233,52	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	13	PT112	18.959,40	18.959,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	14	PT112	16.220,82	16.220,82	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	15	PT112	21.487,32	21.487,32	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	20	PT112	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	21	PT112	12.428,94	12.428,94	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	07	PT118	11.983,47	11.983,47	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	14	PT118	26.631,41	26.631,41	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	15	PT112	30.335,36	30.335,36	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	15	PT118	41.501,60	41.501,60	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	17	PT118	11.375,52	11.375,52	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	20	PT115	6.319,80	6.319,80	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	20	PT118	27.175,14	27.175,14	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	21	PT118	44.820,05	44.820,05	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	07		08	07	PT115	44.391,15	44.391,15	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	07		08	12	PT115	12.009,20	12.009,20	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	07		08	14	PT115	71.197,86	71.197,86	0,00	8
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	07		08	15	PT115	166.208,54	166.208,54	0,00	12
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	07		08	20	PT115	3.502,68	3.502,68	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	07		08	23	PT115	21.873,90	21.873,90	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT113	20.356,32	14.249,42	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT114	28.819,20	20.173,44	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	04	PT111	7.380,00	4.428,00	2.029,33	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	04	PT112	22.507,50	11.253,75	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	04	PT113	342.092,22	226.365,40	33.094,91	19
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	04	PT114	147.744,69	95.858,51	2.549,65	9
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	04	PT115	15.730,83	10.321,18	13.708,67	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	05	PT114	39.382,70	27.567,89	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	06	PT114	18.857,14	13.200,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT111	22.871,03	16.009,72	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT112	169.869,10	114.932,94	21.862,46	16
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT113	273.841,27	180.994,72	14.193,43	20
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT114	393.048,86	271.654,97	90.221,83	28
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT115	103.031,84	72.122,29	3.694,86	12
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT111	12.949,04	9.064,33	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT112	46.822,24	32.775,57	21.278,17	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT113	11.175,64	7.822,95	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT114	33.562,80	23.493,96	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	12	PT114	68.954,78	45.093,85	10.586,60	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT112	31.971,78	22.380,26	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT114	418.504,28	292.953,01	54.552,79	18
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT112	34.269,59	23.988,72	1.480,57	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT113	85.639,30	59.947,51	7.198,49	10
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT114	231.335,26	161.934,69	19.950,22	33
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT115	42.447,00	29.712,90	18.929,29	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT112	5.818,58	4.073,01	4.636,57	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT113	40.826,16	28.578,31	7.810,51	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT114	193.125,57	135.187,91	0,00	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	17	PT112	55.877,10	39.113,97	37.684,37	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	17	PT113	54.625,02	38.237,52	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	17	PT114	239.690,71	167.783,51	71.375,37	19
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		08	17	PT114	588.061,72	294.030,86	20.279,15	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	20	PT112	19.856,60	13.899,62	16.482,10	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	21	PT114	35.129,30	24.590,51	13.887,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	23	PT112	4.641,00	3.248,70	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	23	PT114	80.858,97	56.601,28	16.395,72	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT112	40.078,07	28.054,65	1.716,57	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT113	22.577,11	15.803,98	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT114	11.673,75	8.171,63	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	03	PT114	18.406,61	9.203,31	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT115	18.727,88	13.109,52	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT116	32.954,90	23.068,43	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT112	1.091.683,47	724.759,36	118.475,84	44
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT112	11.765,95	5.882,98	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT113	332.433,44	223.328,00	57.054,73	24
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		08	04	PT113	80.069,78	40.034,89	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT114	41.100,20	28.770,15	11.062,85	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT115	60.030,11	39.707,36	5.956,59	5
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT116	24.007,07	16.804,95	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	05	PT114	4.690,21	2.345,11	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	06	PT112	57.534,19	40.273,93	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	06	PT114	14.332,70	10.032,89	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	06	PT116	22.490,42	12.531,96	22.490,42	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT111	17.413,25	12.189,28	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT112	375.195,90	261.128,57	5.203,89	21
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT113	824.826,51	571.253,10	63.440,55	48
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT114	189.180,64	126.460,63	7.377,71	12
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		08	07	PT114	77.962,50	38.981,25	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT115	474.868,18	314.216,16	45.907,42	32
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT116	832.643,63	536.037,49	19.920,50	56
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT117	3.000,00	2.100,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	08	PT113	6.410,00	3.846,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	08	PT114	104.874,66	73.412,27	25.643,78	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	08	PT115	15.200,00	10.640,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT114	45.569,75	31.898,83	2.912,76	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT115	4.285,71	3.000,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT112	45.675,20	31.972,64	19.872,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT116	157.159,61	110.011,72	34.285,72	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT112	82.632,86	57.843,00	9.965,71	9
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT113	343.328,91	240.330,24	96.893,62	21
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT114	110.778,05	77.544,64	32.273,14	9
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT115	50.183,87	35.128,72	9.857,26	9
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT116	84.187,24	58.931,08	1.465,71	11
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT117	7.213,89	5.049,72	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	15	PT113	18.490,29	12.943,20	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT112	45.036,16	31.525,31	10.791,89	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT113	141.903,24	99.332,27	2.857,14	5
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT114	112.210,84	78.547,58	0,00	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT116	65.409,47	45.786,63	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT117	4.285,71	3.000,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT118	2.922,00	2.045,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	20	PT114	5.350,00	3.745,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	23	PT113	29.856,26	20.899,38	5.661,94	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	23	PT114	19.683,51	13.778,45	17.729,32	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	23	PT115	21.680,06	13.986,11	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT111	18.996,29	13.297,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT118	31.737,22	22.216,05	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	04	PT111	19.859,40	11.915,64	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	04	PT115	1.440,29	1.008,20	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT111	53.361,42	37.352,99	1.519,29	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT113	17.007,78	11.660,89	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT115	45.254,70	30.533,79	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT116	121.515,94	85.061,16	0,00	9
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT117	41.816,60	29.271,62	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT118	35.520,86	24.864,60	9.890,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	12	PT111	6.685,71	4.680,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT111	10.205,34	7.143,74	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT117	46.787,60	32.751,32	0,00	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT118	31.428,57	22.000,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	17	PT111	5.985,90	4.190,13	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	17	PT116	9.572,00	6.700,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	21	PT113	8.742,50	6.119,75	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03	03	PT11	1.610,00	1.127,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03	04	PT11	22.700,82	15.890,57	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03	07	PT11	22.768,63	15.938,04	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03	17	PT11	3.012,00	2.108,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03	23	PT11	7.000,00	4.900,00	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	01	07	09		17	PT113	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT112	881.349,55	881.349,55	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT113	1.189.396,72	1.189.396,72	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT114	16.724.099,94	16.724.099,94	3.716.504,69	8
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	01	07	09		20	PT111	1.657.000,00	1.657.000,00	99.157,08	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	01	07	09		20	PT114	475.948,00	475.948,00	257.335,05	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT112	802.686,72	802.686,72	721.217,06	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT113	2.328.544,72	2.328.544,72	587.070,38	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT115	665.800,08	665.800,08	663.733,68	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT117	769.596,72	769.596,72	705.036,82	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT116	600.500,00	600.500,00	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT118	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		18	PT117	360.000,00	360.000,00	358.752,97	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		20	PT118	1.477.431,70	1.477.431,70	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	01	03	09		14	PT111	120.455,73	102.387,37	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	01	03	09		21	PT111	197.311,36	167.714,66	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	03	09		19	PT118	46.823,53	39.800,00	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT115	1.022.072,47	890.659,87	0,00	5
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT118	251.058,82	213.400,00	0,00	5
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		17	PT111	166.451,08	141.483,42	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT118	179.812,25	152.840,41	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		21	PT111	763.127,70	666.159,38	0,00	5
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		21	PT115	172.987,56	147.039,43	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		21	PT118	1.118.893,28	951.059,29	0,00	4
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		03	PT112	96.715,79	41.104,21	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		08	PT114	98.969,93	44.536,48	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		13	PT114	192.407,57	76.642,58	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		14	PT113	147.320,58	56.330,06	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		14	PT114	67.868,95	33.608,07	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		15	PT113	98.898,00	59.338,80	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		17	PT114	90.607,01	45.303,50	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		21	PT113	60.500,35	27.225,16	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		21	PT114	59.210,78	26.644,85	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	01	06	09		23	PT114	65.513,18	29.480,93	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT112	144.973,45	76.349,56	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT116	96.480,21	43.416,55	41.544,72	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		04	PT112	148.445,14	75.436,51	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		04	PT113	87.590,54	39.415,74	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		06	PT113	87.464,00	30.612,40	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT113	196.460,00	73.414,50	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT116	392.635,35	171.366,68	20.640,00	4
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT113	95.742,01	43.083,90	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		13	PT117	56.067,50	28.033,75	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT112	144.456,28	71.181,65	12.715,40	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT113	52.915,98	23.812,19	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT116	61.206,80	27.543,06	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT117	183.844,03	87.637,91	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT112	533.681,86	259.447,14	0,00	6
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT116	153.226,02	76.613,01	19.261,42	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT112	125.933,26	56.120,37	21.617,97	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT113	97.479,53	34.117,84	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT117	12.822,78	5.770,25	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT116	189.098,21	94.549,10	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT116	86.828,24	43.414,12	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT117	99.509,78	49.754,89	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		04	PT113	25.909,54	11.659,29	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT113	219.273,25	120.598,64	0,00	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT116	74.072,11	44.443,27	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT117	174.971,47	80.449,65	0,00	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT117	63.526,12	31.763,06	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT118	25.520,37	12.760,19	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		13	PT116	16.401,03	9.840,62	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		13	PT117	24.717,00	12.358,50	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT113	381.629,04	188.171,89	0,00	5
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT117	241.726,83	119.406,03	0,00	4
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT118	247.380,77	125.271,47	0,00	4
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT112	247.926,94	136.359,82	0,00	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT113	188.653,92	99.523,47	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT115	92.356,00	46.178,00	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT117	189.540,00	89.845,00	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT118	166.805,64	78.520,33	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		16	PT113	26.804,25	10.721,70	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT113	29.945,10	14.972,55	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT117	25.406,58	11.432,96	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT118	233.872,23	125.993,37	81.350,06	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT118	86.635,00	43.317,50	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT112	98.801,93	44.460,86	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT113	43.889,00	17.555,60	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT116	65.638,67	26.255,47	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT118	77.844,17	42.814,29	73.219,29	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT113	63.456,57	28.555,46	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	01	07		08	18	PT111	160.774,46	160.774,46	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	01	07		08	18	PT112	233.072,65	233.072,65	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	01	07		08	18	PT114	8.656.730,76	8.656.730,76	0,00	5
7	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	02	07		08	18	PT113	188.626,25	188.626,25	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	02	07		08	18	PT114	555.369,50	555.369,50	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	02	07		08	18	PT116	506.803,50	506.803,50	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	03		08	18	PT11	57.083.032,29	57.083.032,29	50.741.869,40	16
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	08	PT114	9.006,90	9.006,90	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	12	PT114	5.146,80	5.146,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	13	PT114	5.146,80	5.146,80	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	14	PT113	12.867,00	12.867,00	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	14	PT114	12.707,82	12.707,82	1.419,30	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	15	PT113	13.903,56	13.903,56	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	21	PT112	3.791,88	3.791,88	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	21	PT113	11.912,40	11.912,40	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	01	06		08	23	PT114	12.867,00	12.867,00	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	03	PT112	12.639,60	12.639,60	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	04	PT112	61.934,04	61.934,04	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	04	PT116	6.403,18	6.403,18	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	06	PT113	5.055,84	5.055,84	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	07	PT113	9.435,00	9.435,00	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	07	PT116	9.006,90	9.006,90	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	08	PT113	16.727,10	16.727,10	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	13	PT117	31.599,00	31.599,00	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT112	12.639,59	12.639,59	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT113	11.580,30	11.580,30	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT112	45.853,66	45.853,66	0,00	5
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT116	20.496,24	20.496,24	0,00	3
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT112	25.279,20	25.279,20	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT113	3.860,10	3.860,10	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT117	6.319,80	6.319,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT116	10.293,60	10.293,60	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	03	PT115	18.013,80	18.013,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	03	PT117	15.167,52	15.167,52	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT113	40.901,52	40.901,52	0,00	3
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT116	12.730,56	12.730,56	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT117	29.184,78	29.184,78	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	08	PT113	7.720,20	7.720,20	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	08	PT117	20.223,36	20.223,36	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	13	PT116	15.167,52	15.167,52	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	13	PT117	16.852,80	16.852,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT113	24.356,34	24.356,34	0,00	3
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT117	50.763,06	50.763,06	0,00	6
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT118	29.366,70	29.366,70	0,00	3
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT112	16.431,48	16.431,48	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT113	21.873,90	21.873,90	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT117	15.167,52	15.167,52	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT118	7.583,76	7.583,76	1.685,28	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT113	5.146,80	5.146,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT117	5.146,80	5.146,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT118	58.847,10	58.847,10	3.860,10	5
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	20	PT118	5.146,80	5.146,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	21	PT116	5.146,80	5.146,80	0,00	1
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	21	PT118	18.959,40	18.959,40	0,00	2
7	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	23	PT113	5.055,84	5.055,84	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		01	PT118	2.940.690,59	2.940.690,59	1.176.827,59	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		17	PT116	610.857,94	610.857,94	423.412,94	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		19	PT112	3.446.333,05	3.446.333,05	1.099.336,31	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	07	07	10		03	PT11	3.151.743,83	3.151.743,83	110.018,87	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	07	07	10		19	PT11	4.122.128,45	4.122.128,45	1.150.494,03	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT111	4.795.940,00	4.795.940,00	2.360.370,03	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT112	3.357.500,00	3.357.500,00	1.943.556,95	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT113	2.500.000,00	2.500.000,00	1.262.894,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT114	21.353.719,05	21.353.719,05	4.244.357,31	13
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT115	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT112	99.304,00	99.304,00	99.303,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT116	2.476.312,51	2.476.312,51	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT111	2.917.080,00	2.917.080,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT112	9.633.344,67	9.633.344,67	3.376.678,70	9
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT113	16.299.999,27	16.299.999,27	5.651.104,75	16
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT114	11.900.000,00	11.900.000,00	679.763,67	9
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT115	4.800.000,00	4.800.000,00	1.884.353,27	18
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT116	4.600.000,00	4.600.000,00	1.096.098,39	6
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT116	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT117	8.000.000,00	8.000.000,00	1.823.463,28	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT111	1.702.212,84	1.702.212,84	1.177.012,72	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT118	270.000,00	270.000,00	251.938,97	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT111	5.466.411,11	5.466.411,11	3.299.259,51	6
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT112	637.500,00	637.500,00	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT113	2.500.000,00	2.500.000,00	769.477,84	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT115	2.108.403,44	2.108.403,44	1.945.198,53	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT116	2.900.000,00	2.900.000,00	562.992,74	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT117	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT118	6.002.592,56	6.002.592,56	2.591.724,32	7
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT111	4.117.450,66	4.117.450,66	4.117.450,62	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT113	2.999.999,74	2.999.999,74	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT115	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT117	5.866.665,00	5.866.665,00	1.227.077,79	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT118	11.280.209,31	11.280.209,31	5.391.800,13	10
8	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	03	03	10		18	PT118	192.532,40	192.532,40	173.346,04	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	03		08	18	PT111	849.878,00	849.878,00	363.133,44	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	03		08	18	PT112	1.040.489,71	1.040.489,71	153.765,33	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	03		08	18	PT113	117.891,95	117.891,95	0,00	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	03		08	18	PT114	6.016.432,32	6.016.432,32	165.048,53	6
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	03		08	18	PT115	567.208,17	567.208,17	67.625,23	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT111	1.194.623,96	1.194.623,96	966.658,27	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT112	3.095.530,00	3.095.530,00	2.689.236,79	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT113	870.814,27	870.814,27	600.589,40	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT114	20.406.381,41	20.406.381,41	16.486.078,92	18
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT115	2.945.412,00	2.945.412,00	1.542.568,87	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	03		08	18	PT111	265.905,00	265.905,00	0,00	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	03		08	18	PT112	2.384.360,27	2.384.360,27	62.072,31	11
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	03		08	18	PT113	1.484.891,12	1.484.891,12	203.710,39	7
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	03		08	18	PT114	1.509.697,02	1.509.697,02	0,00	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	03		08	18	PT116	1.547.479,48	1.547.479,48	52.696,88	4
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	03		08	18	PT117	1.539.992,13	1.539.992,13	0,00	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	03		08	18	PT118	600.857,47	600.857,47	0,00	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT112	502.118,00	502.118,00	382.779,14	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT113	3.301.406,00	3.301.406,00	2.027.254,75	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT114	1.899.765,00	1.899.765,00	1.677.926,86	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT115	6.642.005,00	6.642.005,00	5.024.725,04	6
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT116	1.050.824,00	1.050.824,00	752.843,32	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT117	1.925.412,00	1.925.412,00	703.094,45	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT111	2.544.813,20	2.544.813,20	191.926,67	8
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT112	371.050,60	371.050,60	0,00	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT113	479.116,32	479.116,32	0,00	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT115	751.809,30	751.809,30	34.930,00	6
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT116	142.027,27	142.027,27	0,00	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT117	5.406.461,61	5.406.461,61	10.200,00	16

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT118	7.540.327,25	7.540.327,25	167.771,34	24
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	07		08	19	PT115	2.882.029,01	2.882.029,01	1.870.617,60	5
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	07		08	19	PT117	3.782.937,60	3.782.937,60	2.631.123,37	5
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	07		08	19	PT118	604.619,10	604.619,10	377.980,86	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT11	16.713.156,52	16.713.156,52	89.149,00	33
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	01	07		08	19	PT111	3.252.430,07	3.252.430,07	680.160,80	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	01	07		08	19	PT112	4.083.750,00	4.083.750,00	661.532,21	12
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	01	07		08	19	PT114	13.396.696,93	13.396.696,93	535.642,80	48
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		08	19	PT112	5.692.534,96	5.692.534,96	26.986,72	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		08	19	PT113	11.101,32	11.101,32	0,00	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		08	19	PT116	140.970,90	140.970,90	0,00	1
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		08	19	PT117	1.188.000,00	1.188.000,00	172.584,72	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		08	19	PT118	6.808.699,01	6.808.699,01	484.785,51	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	18	PT11	3.890.325,00	3.890.325,00	2.445.240,00	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	01	07		08	19	PT114	517.460,68	517.460,68	0,00	3
8	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	02	07		08	19	PT114	450.996,22	450.996,22	0,00	2
8	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	02	07		08	19	PT116	2.463.241,00	2.463.241,00	1.076.234,91	4
8	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		08	18	PT11	1.759.823,99	1.759.823,99	0,00	4
8	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		08	19	PT11	2.711.746,37	2.711.746,37	41.346,59	6
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	01	03	02		18	PT111	413.337,89	413.337,89	222.867,65	2
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	01	03	02		18	PT112	456.773,59	456.773,59	267.637,48	3
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	02	03	02		18	PT111	124.948,75	124.948,75	95.181,45	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	02	03	02		18	PT112	872.086,94	872.086,94	29.831,81	3
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	02	03	02		21	PT112	55.604,92	55.604,92	0,00	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	03	03	02		13	PT111	403.053,12	403.053,12	347.208,14	2
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	03	03	02		18	PT111	808.464,44	808.464,44	745.723,22	6
9	FEDER	Menos desenvolvidas	048	01	03	03	02		18	PT112	256.646,65	256.646,65	17.097,00	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	03	02		13	PT113	733.436,79	733.436,79	438.772,56	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	03	02		18	PT114	3.414.688,01	3.414.688,01	1.758.058,96	11
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	03	02		18	PT115	285.294,11	285.294,11	177.280,82	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	03	02		23	PT112	29.553,00	29.553,00	29.552,97	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		13	PT113	588.745,03	588.745,03	143.090,51	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		13	PT116	610.948,71	610.948,71	520.974,37	3
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT113	1.002.960,37	1.002.960,37	397.701,45	4
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT114	822.941,18	822.941,18	252.329,01	3
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT116	229.411,76	229.411,76	124.972,26	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT117	530.490,75	530.490,75	38.818,80	2
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		13	PT117	98.001,75	98.001,75	61.001,64	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		13	PT118	240.553,03	240.553,03	239.765,83	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT113	525.098,07	525.098,07	230.029,90	2
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT115	701.412,28	701.412,28	518.861,38	3
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT116	72.941,18	72.941,18	70.090,04	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT117	2.377.264,72	2.377.264,72	174.933,56	14
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT118	2.422.967,62	2.422.967,62	1.203.513,63	5
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		18	PT118	390.000,00	390.000,00	389.999,99	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	03	02		13	PT11	120.000,00	120.000,00	0,00	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	03	02		17	PT11	114.243,00	114.243,00	34.489,20	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	03	02		18	PT11	6.025.025,75	6.025.025,75	833.702,32	7
9	FEDER	Menos desenvolvidas	079	01	02	03	02		18	PT112	523.529,42	523.529,42	73.763,11	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	01	07		08	21	PT113	145.548,24	145.548,24	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	01	07		08	21	PT114	395.985,75	395.985,75	0,00	4
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	02	07		08	21	PT112	142.341,53	142.341,53	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	02	07		08	21	PT115	321.615,96	321.615,96	0,00	2
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	02	07		08	21	PT116	130.600,58	130.600,58	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	02	07		08	21	PT117	141.744,71	141.744,71	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	02	07		08	21	PT118	142.516,47	142.516,47	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	03	07		08	21	PT111	235.188,24	235.188,24	0,00	2
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	03	07		08	21	PT115	127.847,87	127.847,87	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	03	07		08	21	PT116	89.875,29	89.875,29	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	03	07		08	21	PT117	66.489,61	66.489,61	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	03	07		08	21	PT118	111.912,94	111.912,94	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	03	07		08	23	PT117	129.989,41	129.989,41	0,00	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	07	07		08	18	PT11	116.063,00	116.063,00	0,00	2
9	FSE	Menos desenvolvidas	120	01	07	07		08	21	PT11	54.608,92	54.608,92	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT114	7.388.000,00	7.388.000,00	5.242.160,10	1
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	01	07			21	PT114	478.553,28	470.294,72	377.460,12	6
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			17	PT11	669.205,33	669.205,33	312.117,37	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT11	29.006.442,85	29.006.442,85	24.885.647,80	31
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			21	PT11	1.749.003,71	1.749.003,71	1.165.299,19	6

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	**Eixo prioritário**	**Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)**	**Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)**	**Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)**	**Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)**
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	

Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas	9	0,00		0,00	

apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	**Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)**	**Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)**	**Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)**	**Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)**
1	0,00		0,00	
10	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
5	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - Artigos 56º e 114º do Regulamento (UE) 1303/2013, de 17/12 e, a nível nacional, o Acordo de Parceria e o Decreto-Lei 137/2014, de 12/09, estabelecem a obrigatoriedade de elaboração e divulgação de um plano de avaliação global do PORTUGAL 2020 e de um plano de avaliação por cada PO.

Neste quadro regulamentar, foi elaborada a primeira versão do Plano Global de Avaliação (PGA PT2020) aprovada pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC PORTUGAL 2020), em 5 de agosto de 2015. Por sua vez, o Plano de Avaliação do Norte 2020 foi sendo desenvolvido em paralelo e foi aprovado pelo Comité de Acompanhamento através de consulta escrita n.º 6/2015, iniciada em 3 de dezembro de 2015. O Plano de Avaliação do NORTE 2020 constitui um elemento desse Plano Global, assumindo os princípios, as condições e os calendários comuns e explicitando a intervenção específica dirigidas a matérias do NORTE 2020. O decreto-lei acima citado define como competência da Comissão Diretiva "participar na elaboração do plano global de avaliação do PORTUGAL 2020 e elaborar o plano de avaliação do PO" (alínea s) do n.º 1 do Artigo 27.º) e prevê que a Comissão de Acompanhamento analise e aprove esse plano, bem como eventuais alterações (alínea c) do n.º 2 do Artigo 54.º).

No Plano de Avaliação do NORTE 2020 prevê-se a realização de dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo, a avaliação de impacto e a avaliação de processo, com diferentes incidências, como sejam, a Global, nos Programas, em Temáticas ou em Territórios. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto.

Desde o primeiro momento o enfoque dirige-se para a realização de avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, e mais ainda da coincidência de temáticas abrangidas por todos os PO Regionais do Continente.

Nas avaliações de impacto serão utilizados, essencialmente, dois métodos de avaliação de impactos, como sejam, a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada, quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, informação resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos). As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

Ao longo do ano de 2018 o Plano de Avaliação do NORTE 2020 previa o acompanhamento de sete estudos de avaliação (18. "Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas"; 21. "Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento"; 32. "Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada"; 19. "Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020"; 23. "Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede,

Realizações e Resultados Esperados"; 41. "Avaliação da aplicação de custos simplificados" e 42. "Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial"), representando um trabalho considerável na leitura e análise crítica de relatórios, elaboração de pareceres e participação em diversas reuniões dos grupos de acompanhamento, entre outras atividades de acompanhamento das avaliações como, por exemplo, a participação na Rede de Monitorização e Avaliação do PORTUGAL 2020 (RM&A). Em 2018 a RM&A efetuou três reuniões, e no que respeita aos temas relacionados com a avaliação, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos diversos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão conjunta sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela discussão da revisão do PGA PT2020, bem como dos ajustamentos necessários na calendarização dos diversos estudos de avaliação, particularmente as avaliações intercalares dos PO. O PGA PT2020 foi ainda revisto e atualizado em 2018, sendo essa versão posteriormente, aprovada por, consulta escrita, na deliberação n.º 28/2018 da CIC do PORTUGAL2020, em 28/12.

Também durante o ano anterior foi possível preparar e realizar os cadernos de encargos, os procedimentos contratuais, a contratação e a definição dos representantes dos Grupos de Acompanhamento de mais três estudos de avaliação (22. "Avaliação do Contributo dos FEEI para a Capacitação da Administração Pública"; 35. "Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens"; 38. "Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono").

Foram neste âmbito constituídos 10 Grupos de Acompanhamento diferentes, naturalmente, todos com a presença da Autoridade de Gestão do NORTE 2020.

Durante o ano de 2018, foram concluídos os seguintes estudos de avaliação que estavam previstas na atualização de 2018 do Plano de Avaliação do NORTE 2020 e para os quais se apresenta uma breve descrição, para além do conteúdo das fichas:

• 18. "Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas"

Entidade responsável: AD&C.

Entidade adjudicatária: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.

Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente.

Entidades do Grupo de Acompanhamento: AD&C, AG do PO CI, do PO Norte, PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve, INE, representantes do Conselho Económico e Social (CES) (CIP e CCP), GEE do Ministério da Economia, agências públicas: IAPMEI; ANI; AICEP; Turismo de Portugal, I.P..

A avaliação recorreu a métodos contrafactuais (matching) que identificaram grupos de controlo a partir de 20 variáveis de caracterização das empresas. Os Sistemas de Incentivos do QREN apoiaram perto de 10

mil projetos empresariais entre 2007 e 2013, disponibilizando 3,3 mil M€ para promover a inovação e a internacionalização.

Os resultados médios das empresas apoiadas face às não apoiadas (ao fim de 3 anos após início do apoio) foi de +376 mil€ de Valor Acrescentado Bruto, +579 mil€ de Exportações, +39 mil€ de despesas em I&D e +8,2 de trabalhadores.

Documentos finais produzidos: Relatório Final e Anexos metodológicos, Sumário Executivo; Policy brief, Síntese Gráfica e Apresentação efetuada no seminário.

• 21. "Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento"

Entidade responsável: AD&C.

Entidade adjudicatária: Augusto Mateus & Associados.

Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente.

Entidades do Grupo de Acompanhamento: AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais do Continente, AG do PDR, FCT, IAPMEI, ANI, representantes do Conselho Económico e Social (CIP - Confederação Empresarial de Portugal e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional).

A abordagem utilizada foi Avaliação Baseada na Teoria, partindo da literatura sobre sistemas de inovação, falhas sistémicas e fatores indutores das ligações universidade-empresa. Inspirada na teoria da mudança e na análise da contribuição, a avaliação definiu e agrupou os diferentes instrumentos identificados como relevantes para as dinâmicas de transferência e valorização do conhecimento em famílias de instrumentos com enfoque em mecanismos ou objetivos comuns.

Os resultados da avaliação apontam para um bom alinhamento dos instrumentos com os objetivos de política e com a capacidade de resposta às falhas nos sistemas de inovação.

Documentos finais produzidos: Relatório Final e Anexos metodológicos, Sumário Executivo; Policy brief, Síntese Gráfica e Apresentação efetuada no seminário.

• 32. "Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada"

Entidade responsável: PO Capital Humano (CH).

Entidade adjudicatária: Consórcio IESE/ ImproveConsult/ PPLL Consult.

Programas envolvidos: PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo.

Entidades do Grupo de Acompanhamento: AG PO CH (coordenação), AD&C, FCT, AG do PO ISE, AG dos PO Regionais do Norte, Centro e Alentejo e DGEEC.

A metodologia assentou na abordagem da Avaliação baseada na Teoria, tendo como pivot a Teoria da Mudança, combinada com a Análise da Contribuição. A seleção dos métodos pretendeu ser integrada e pluralista, ancorada num leque diversificado de técnicas de recolha, tratamento e análise de informação, com destaque para a realização de dois ciclos de entrevista, Estudos de caso e focus group regionais, entre outras.

Em termos de resultados, cerca de 1/3 dos cerca de 17.000 novos doutorados em Portugal, entre 2007 e 2015, tiveram bolsas FEEI e 90% dos doutorados com bolsas FEEI estão empregados ou em pós-doutoramento, contudo apenas 7% dos doutorados com bolsas FEEI estão inseridos no mercado não académico.

Documentos finais produzidos: Relatório Final e Anexos metodológicos, Sumário Executivo; Policy brief, Síntese Gráfica.

Salienta-se que os produtos destas avaliações (Relatório Final, que inclui resumo em português e inglês, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e Policy Brief) estão disponíveis nos sites da internet do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e dos Programas Operacionais envolvidos. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pelas respetivas entidades contratantes, com exceção dos Policy Brief, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela avaliação.

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada uma das avaliações concluídas em 2018. Na designação das avaliações é indicado, também, a entidade responsável, os programas envolvidos, o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF) e o Período de Incidência (QREN ou PT2020).

Por limitação do registo em SFC, nas fichas de avaliação abaixo apresentadas apenas se incluem o Fundo e os OT mobilizados pelo PO, ainda que algumas das avaliações tenham uma abrangência temática mais ampla.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
21. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN	FEDER FSE	3	2017	12	2018	Impacto	01 03 10	Cf. ponto 12.1.	Cf. ponto 12.1.
32. Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada. Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO PH/PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN e PT2020	FSE	9	2017	12	2018	Impacto	10	Cf. ponto 12.1.	Cf. ponto 12.1.
18. Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF)/QREN.	FEDER	10	2017	12	2018	Impacto	01 03	Cf. ponto 12.1.	Cf. ponto 12.1.

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

CONDICIONANTES AO ARRANQUE

Mesmo com um ano de atraso, a aprovação do NORTE 2020 pela CE a 18.12.2014 não determinou de imediato a possibilidade de aprovação e execução de operações. Foi necessário, por exemplo, publicar legislação nacional relevante, elaborar diversos mapeamentos, concluir avaliações "ex ante" dos IF, ultrapassar condicionalidades "ex ante" não cumpridas, desenvolver exercícios de planeamento indispensáveis à contratualização das AIDT. A estas condicionantes acrescem outras, nomeadamente decorrentes de alterações de orientação da política pública (e.g. SI2E e Eficiência Energética).

O impacto das condicionantes não se afere apenas pelo seu número e data de aprovação. Depende dos recursos financeiros associados a cada uma e, sobretudo, da sua dimensão relativa no contexto do Eixo, com consequências na seleção dos indicadores relevantes e na estimativa das respetivas metas do QD. Neste contexto, só os SI se encontravam isentos deste tipo de condicionantes.

Em muitos casos, depois de vencidos estes passos, o normal período de vida útil das operações, em particular do FEDER, seria pouco compaginável com o seu encerramento de forma a serem contabilizadas no respetivo indicador de realização. No investimento público, acrescem os procedimentos de contratação pública, que aumentam o período entre a aprovação de uma operação e a sua plena execução.

Todas as condicionantes têm consequências nas estimativas das metas ao influenciarem o "período expectável para a produção das realizações e dos resultados". A influência é muito maior quando estas se traduzem, por exemplo, na ausência ou na alteração de enquadramento legislativo. Outro exemplo é a condicionante relativa à assinatura dos PDCT, PEDU e DLBC, que influenciou a estimativa temporal da sua execução. O mesmo poderá dizer-se sobre a atrás referida mudança de política pública que se traduziu no SI2E.

O ano 2018 foi marcado pela reprogramação do NORTE 2020, aprovada pela CE a 05.12.2018, que permitiu ultrapassar as principais condicionantes de implementação do Programa, através dos seguintes ajustamentos: (i) reforço do financiamento na formação inicial e na formação ao longo da vida; (ii) reforço das políticas ativas de emprego e apoio ao empreendedorismo de base local; (iii) apoio ao investimento em inovação nas empresas; (iv) reforço do investimento em infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva de proximidade; (v) apoio à mobilidade urbana multimodal sustentável; (vi) concentração de apoios e alteração de fronteiras entre PO; (vii) reorientação de prioridades e mobilização de fontes de financiamento complementares; (viii) revisão dos indicadores de realização e resultado e dos QD.

CONTEXTO MACROECONÓMICO

O crescimento económico da Região do Norte terá sido de 2,5% em 2017 (valor provisório), ainda assim em desaceleração face ao crescimento de 2,7% do ano 2016. Relativamente à evolução da população empregada, o ano 2018 foi o quinto ano consecutivo de criação líquida de emprego na Região, com mais 45.900 pessoas empregadas que em 2017. Como corolário, a taxa de desemprego da Região desceu para 7,3% em 2018, valor ligeiramente superior ao da média nacional (7,0%).

Ao nível da procura externa, as exportações de bens da Região registaram crescimento mais moderado face a anos anteriores, tendo crescido apenas 2,6% em 2018. Em 2017, o crescimento foi de 7,9%, ano em que a orientação exportadora da Região, que mede a proporção de exportações de bens no PIB regional, alcançou 38,6%, o valor mais alto de toda a série temporal disponível. Este valor, sendo superior em 10pp ao da orientação exportadora de Portugal, sinaliza bem o papel distintivo da Região no contexto nacional. Em 2018, apesar de ainda não existir informação disponível, espera-se que a orientação exportadora desta Região continue a crescer, ainda que a ritmo mais lento.

Relativamente à atividade empresarial na Região ainda só existe informação disponível para o ano 2017, sendo que os principais indicadores revelam significativa melhoria face aos anos anteriores. Em 2017, o pessoal ao serviço das empresas cresceu 4,0%, o volume de negócios aumentou 8,8%, a Formação Bruta de Capital Fixo das empresas cresceu 22% e o n.º de empresas aumentou 12.564.

CONTEXTO LEGISLATIVO

Releva-se, pelo seu impacto, a publicação do Regulamento (UE) 2018/1046 de 18/7, que altera os Regulamentos (UE) 1296/2013, 1301/2013, 1303/2013, 1304/2013, 1309/2013, 1316/2013, 223/2014 e 283/2014, e a Decisão 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE) 966/2012.

O Estado-Membro alterou ainda: normas comuns sobre o FSE; os quatro Regulamentos Específicos dos domínios temáticos; Portaria 105/2017 que cria o SI2E; critérios de seleção de algumas tipologias; legislação de enquadramento de medidas de política apoiadas pelo NORTE 2020 (Programa +Superior para o ano letivo 2018-2019; regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior; alteração do valor das bolsas de formação avançada).

IMPACTO DAS OCS NO DESEMPENHO DO PROGRAMA

A AG avalia positivamente a utilização de OCS no PO, nomeadamente: (i) redução da carga administrativa para beneficiários e estruturas técnicas do PO; (ii) maior foco nos resultados das operações o que facilita a respetiva avaliação; (iii) redução dos custos de gestão, tanto para beneficiários como para a AG; (iv) diminuição da taxa de erro; (v) simplificação dos processos de verificação, controlo e auditoria e, consequentemente, (vi) forte impacto na performance/resultados do próprio Programa. Esta última constatação reforça o entendimento da AG de ser necessária a aplicação de OCS a outras tipologias apoiadas pelo PO, estando já a trabalhar com outras AG, a AD&C e a Autoridade de Auditoria, no sentido de definir e aprovar as tipologias de OCS aplicáveis a cada caso (ex.: formação para a administração pública, TO de capacitação das PI 11.1 e 11.2, CET, SI2E).

MEDIDAS ADOTADAS

1. Agilização dos processos de planeamento das AIDT, promovendo reuniões e elaborando avisos mais focados para aceleração da análise, aprovação e execução de candidaturas.

2. Desenvolvimentos do sistema de informação da AG e dos sistemas de informação partilhados pelas restantes AG, com interações frequentes dos grupos de trabalho, coordenados pela AD&C, tendo-se dado prioridade às intervenções que condicionavam o cumprimento do QD.

3. Capacitação administrativa dos OI e outras entidades (GAL e AU), através de reuniões de articulação mensal e ações de formação (sistemas de informação, SI2E, comunicação, CEI e CEI+, PIICIE, eficiência energética).

4. Participação nas Redes Temáticas do PT2020 e articulação com organismos, com vista a assegurar a coordenação entre os serviços envolvidos na gestão dos FEEI.

5. Realização de iniciativas de informação e comunicação destinadas aos promotores para cumprimento das responsabilidades na preparação e execução das operações.

6. Monitorização regular do cumprimento de realizações e resultados, com vista ao estabelecimento de prioridades na alocação de recursos.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	90.450.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M3OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Norte
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	178.928.571,43
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	90.450.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	90.450.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	18.000.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	18.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	18.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	316.512,40
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	316.512,40
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	7.446,37
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	

parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	88.478.571,43
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Linha de Financiamento Fundo 200M**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim

9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal/Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/jun/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	86.235.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	43.117.500,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	43.117.500,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.984.043,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.984.043,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	5.984.043,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	

financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	43.117.500,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	135,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

5. Designação do instrumento financeiro	**Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira	Organismo de direito público ou privado

internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	15 Entidades Veículo
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal /Condeixa-a-nova (3); Porto (4); Lisboa (5); Matosinhos (1); Ermesinde (1); Coimbra (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	21/dez/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	4.981.803,40
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.873.004,60
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.873.004,60
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	800.538,29
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	800.538,29
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	800.538,29
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	

16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	394.264,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	394.264,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	***Linha de Financiamento a EVBA***
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	1.445.459,74
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	961.581,74
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	1.284.416,76
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	800.538,29
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	800.538,29
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	483.878,47
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	13
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	13
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	8
29.1. De entre os quais, grandes empresas	

29.2. De entre os quais, PME	8
29.2.1. De entre os quais, microempresas	6
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	706.320,50
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	706.320,50
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	1,54
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	1,28
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	1.506.858,79
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	800.538,29
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	

37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	2.108.798,80
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	90,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	13,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Linha de Financiamento de Fundos de Capital de Risco**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos

8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	7 - FCR 1.ª fase
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal/ Porto (2); Lisboa (4); Luxemburgo (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as

	disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	30/jun/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	47.151.361,08
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	21.622.792,07
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	21.622.792,07
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.695.908,73
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.695.908,73
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.695.908,73
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	

V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	***Linha de Financiamento a FCR***
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	5.499.999,50
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.695.622,81
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	5.002.999,50
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.198.622,81
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.198.622,81
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.804.376,69
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	3
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	3
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	3
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	3
29.2.1. De entre os quais, microempresas	2
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	5.201.478,00
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	5.201.478,00
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o	1,54

acordo de financiamento, por produto	
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	3,30
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	2.695.622,81
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	25.528.569,01
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	90,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	3,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	25.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do	

Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Fundo de Fundos de Dívida / Garantias**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Norte
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa

12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	35.714.285,71
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	25.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	25.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	8.928.571,43
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	6.250.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	6.250.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.678.571,43
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	2.678.571,43
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	328.769,10
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	328.769,10
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	2.839,91

financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	10.714.285,71
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.678.571,43
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	2.678.571,43
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Linha Capitalizar Mais**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias

8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	bonificação da comissão de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	SPGM Sociedade de Investimento, SA
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos

12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/jun/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	34.894.622,24
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	24.426.235,57
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	24.426.235,57
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.208.279,56
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.645.795,69
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.645.795,69
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.562.483,87
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.562.483,87
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	***Bonificações - Linha Capitalizar Mais***
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	270.694,05
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	189.485,84
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	189.485,84
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	81.208,21
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	339
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	339
29.2.1. De entre os quais, microempresas	76
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	***Garantias - Linha Capitalizar Mais***
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	8.368.011,59
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.101.360,49
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	5.044.570,79
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.456.309,85
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.456.309,85
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	1.588.260,94
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	

26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	83.687.159,74
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	339
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	297
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	324
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	324
29.2.1. De entre os quais, microempresas	76
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	3
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	83.678,63
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	8,95
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	23,34
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	106.021.991,46
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	

36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	10.468.386,67
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.562.483,87
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.562.483,87
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	300,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	339,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI

1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	4 - Qualidade Ambiental
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	2.500.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP005, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Norte
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Conta fiduciária

artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	5.786.764,70
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.500.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.500.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	669.505,71
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	625.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	625.000,00

15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	44.505,71
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	44.505,71
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	10.324,01
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	10.258,82
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	724,49
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	3.319.047,27
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	44.505,71
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	44.505,71
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	5 - Sistema Urbano
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	8.900.000,00
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	3.109.600,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP002, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

5. Designação do instrumento financeiro	**Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Norte
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU

	2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	27.798.691,76
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	12.009.600,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	12.009.600,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.216.198,29
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.002.400,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.002.400,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	213.798,29
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	213.798,29
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	49.594,91
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	49.183,39
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	3.480,33
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos	

do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	15.883.100,93
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	213.798,29
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	213.798,29
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Dívida**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para

	Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular

	Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal: 2 em Lisboa e 2 no Porto.
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.047.400,73
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.620.562,50
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.620.562,50
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	204.740,08
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	162.056,25
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	162.056,25
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	42.683,83
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	42.683,83
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	724,49
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE)	

n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	2.708.699,38
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo	

de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	42.683,83
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	42.683,83
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	590,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Dívida**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não

9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal: 2 em Lisboa e 2 no Porto.
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao	

instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	9.835.385,55
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	7.784.922,96
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	7.784.922,96
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	983.538,55
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	778.492,30
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	778.492,30
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	205.046,25
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	205.046,25
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	3.305,42
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	513,51
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	***Empréstimo***
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	5.034.370,91

24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.947.662,63
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	1.144.166,87
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	412.040,30
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	412.040,30
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	112.549,31
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	619.577,26
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	10
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	7
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	10
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	6
29.2.1. De entre os quais, microempresas	2
29.3. De entre o qual pessoas singulares	3
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	1
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	62.Empresário em Nome Individual
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	930.232,37
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	207.355,07
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	722.877,30
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,28
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para	3,20

empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	18.296.845,60
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	299.852,01
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	299.852,01

38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	4.316,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	45,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Garantia**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Não

conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	SPGM Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal, Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo	798.187,50

de financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	798.187,50
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	798.187,50
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos	

do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em***

	áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	97,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Garantia**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Norte
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	SPGM Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal, Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	3.834.365,04
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	3.834.365,04
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	3.834.365,04
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	

16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos,	

se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	8,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	703,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável ao NORTE 2020.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável ao NORTE 2020.

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP1 veicula os apoios associados à prossecução do OT1 "Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação" e apresenta dotação de 373,8M€ (11,1% do apoio da União ao PO, 13,7% se considerado apenas o apoio FEDER), envolvendo apenas financiamento do FEDER.

Este objetivo corporiza-se no apoio a várias tipologias de ação, no âmbito das duas PI mobilizadas: PI 1.1 (Investigação e Inovação) e PI 1.2 (Investimento nas empresas focado na I&D).

No final de 2018, este Eixo apresenta taxa de compromisso de 56,6% e taxa de execução de 20,8%, dados que de seguida se procuram detalhar.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

No que respeita a **operações públicas,** até ao final de 2018 foram lançados 13 avisos: 8 da PI 1.1 com dotação inicial de 83,5M€ FEDER e 5 da PI 1.2 com dotação de 32,75M€ FEDER. Em termos de operações aprovadas (144), o compromisso FEDER é de 138,7M€ e o fundo executado de 56,8M€, correspondendo a uma taxa de execução de cerca de 41% face ao aprovado.

Os avisos da **PI 1.1** (dotação aprovada de 120,7M€ e fundo executado de 49,6M€), todos enquadrados no SAICT, respeitam às seguintes tipologias: Projetos Estruturados de I&D, Plataforma do Vinho e da Vinha, Universidade das Nações Unidas, Infraestruturas de Investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) e Projetos de internacionalização de I&D. O valor acumulado para o indicador "Projetos de I&D contratados" (todas as tipologias SAICT concorrem para este indicador, à exceção dos Projetos do Roteiro) desta PI é de 101 projetos, superando a meta definida para 2018.

Para esta PI e uma vez que apenas com a reprogramação de 2018 se obteve reforço da verba a canalizar para I&D e, também para a Rede RNIE, não foram abertos quaisquer avisos em 2018. Em 2019 foram já publicados 3 avisos (Programas Integrados orientados para o Consórcio UNorte.pt, Internacionalização e Propriedade Intelectual) e estão em preparação ou já em circuito de aprovação outros 3 avisos (incluindo, um aviso orientado para a RNIE). Considerando a dotação indicativa a alocar a estes 6 avisos (38,7M€), a

taxa de compromisso situa-se em cerca de 87%.

Cumpre ainda salientar que após celebração, em 26/01/2017, do contrato de delegação de competências firmado entre o NORTE 2020 e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, esta entidade passou a ser o Organismo Intermédio (OI) para todas as tipologias SAICT, excluindo-se apenas as tipologias "Internacionalização" e "Propriedade Intelectual" que têm como OI a Agência Nacional de Inovação, de acordo com o correspondente Contrato de Delegação de Competências firmado em 24/07/2015 (com efeitos a 08/04/2015).

No que respeita à **PI 1.2**, aos anteriores 3 avisos da tipologia "Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico", em 2018 foram publicados: 1 aviso na mesma tipologia "Transferência do Conhecimento - Teaming" enquadrável no RECI e 1 aviso de "Infraestruturas Tecnológicas – Centros Tecnológicos e Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia", tipologia sem Regulamento Específico associado. Uma vez que a data limite para apresentação de candidaturas no âmbito deste último aviso foi 14/12/2018, nenhuma IT foi aprovada no ano de 2018.

Já no que concerne às operações do **Sistema de Incentivos às Empresas** e para os 49 avisos lançados até final de 2018 e integrados na **PI 1.2** (projetos de I&D ancorados em empresas), o IE aprovado no âmbito da PI 1.2 ascende a 119,8M€ com FEDER de 73,0M€. O nível de realização no investimento empresarial apoiado nesta PI tem uma expressão de 20,9M€ de fundo executado, correspondendo a cerca de 29% do montante aprovado. A evolução no âmbito desta PI para o SI tem ocorrido a um ritmo inferior ao que sucede neste tipo de instrumentos veiculados por outras PI. Ainda assim, e pese embora os critérios de alocação de projetos entre Programas previstos no RECI, bem como as próprias tipologias de projetos em causa, direcionem mais a procura para o PO Temático da competitividade, é de assinalar a muito positiva evolução dos indicadores no ano de 2018, com superação quase generalizada das metas traçadas.

Uma vez que sempre é assegurada a avaliação individual das candidaturas submetidas no âmbito dos apoios às PME e às Não PME, é realizada uma verificação individual das necessidades de financiamento, de acordo com as regras aplicáveis aos Auxílios de Estado. Para isso, dispõe-se da ferramenta de Análise e Cálculo de Incentivo, para a qual se verte a verificação efetuada sobre o cumprimento de todas as condições regulamentares aplicáveis. Aí se inclui a verificação de: i) Condições específicas de acesso constantes do Aviso, ii) Critérios de elegibilidade do beneficiário e do projeto; iii) Análise do projeto e validação do parecer dos peritos externos, se aplicável; iv) Apuramento do investimento total e despesas elegíveis; vi) Avaliação dos critérios de seleção e cálculo do mérito do projeto, quando aplicável; e vi) Apuramento do incentivo. Esta ferramenta, para a qual o analista verte a sua análise, vem ainda complementada com automatismos relevantes que permitem concluir e reforçar um conjunto desses apuramentos e validações.

Sobre o incentivo reembolsável, vide referência no Eixo 2.

Haverá ainda que destacar:

I. Face ao correspondente número de Avisos, é visível a maior apetência por tipologias SAICT (PI 1.1) do que por tipologias previstas na PI 1.2 (a procura média foi de 114 candidaturas contra 22 candidaturas) facto que, de igual forma, justifica um padrão de seletividade (12,12%) ainda mais agravado na PI 1.1.

II. O alinhamento com a RIS3 é sempre um fator determinante na seleção das candidaturas seja pela sua inclusão em termos de avaliação de mérito dos projetos, seja porque constitui um critério de elegibilidade na generalidade dos Avisos em questão.

III. Em termos de PORTUGAL 2020, está assumido um enfoque de 40% (ou seja, 2/5) da PI 1.1 na OT1 (contra 60% da PI 1.2).

III.1 Neste âmbito, o compromisso expresso na reprogramação_2018 aprovada para o NORTE 2020 refere que "a mobilização do OT1 deverá ser assegurada uma alocação de recursos entre os seus diferentes OE que, não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. Este equilíbrio na alocação de recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 2/5 das verbas do FEDER do OT1 para o primeiro OE (PI 1.1), mais associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D). Atendendo à complementaridade das intervenções entre PO Temático e PO Regionais, este compromisso será aferido ao nível do PORTUGAL 2020 e reportado nos relatórios do PO Temático e do PORTUGAL 2020, permitindo ainda uma análise dos valores para cada um das regiões NUTSII. Estes reportes globais não isenta de adequada referência nos relatório anuais de execução deste PO da concentração dos montantes FEDER do OT1 na PI 1.1, mais associada às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais".

III.2 Em 31/12/2018, ainda que o peso dos compromissos da PI 1.1 e da PI 1.2 na OT1 seja de, respetivamente, 57% e 43%, ressalva-se que a relação base programada e aceite na reprogramação_2018 é de 49% versus 51% (contra os 40% versus 60% do PORTUGAL 2020). Adicionalmente, o saldo não comprometido é maior na PI 1.2 (face ao programado a taxa de comprometimento atual é de 65,8% na PI 1.1 e de 47,8% na PI 1.2) pelo que, progressivamente, a meta final programada será alcançada, designadamente através de novos avisos de Infraestruturas Tecnológicas e outros alinhados com a PI 1.2.

III.3 Esta situação permanece sob monitorização atenta por parte desta AG.

Exemplo de projetos e boas práticas:

Ao nível da PI 1.1 e com reporte à tipologia "Programas integrados de IC&DT" que representa a sua maior dimensão financeira, ressalva-se o projeto NORTE-01-0145-FEDER-000035 **"INNOVMAR - Innovation and Sustainability in the Management and Exploitation of Marine Resources"**, promovido pelo **CIIMAR** - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com IE de

4,3M€ e FEDER de 3,6M€.

Este projeto visa: investigar novos produtos marinhos com aplicações biotecnológicas; promover a inovação e a valorização de produtos do mar, em especial novas espécies aquícolas; avaliar a qualidade ambiental, a vulnerabilidade e os riscos para uma gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas da costa noroeste.

Contribui para o ITI Mar e, para este efeito, o CIIMAR está classificado como Instituição de natureza pública exclusivamente mar.

Ao nível da PI 1.2, destaca-se o projeto NORTE-01-0246-FEDER-000047 "**BIOPOLIS- Promoting a Center of Excellence in Environmental Biology, Ecosystems and AgroBiodiversity",** coordenado pelo **ICETA-CIBIO,** com IE de 0,88M€ e FEDER de 0,74M€.

Este projeto foi suscitado por Convite dirigido pelo NORTE 2020 ao ICETA com o objetivo de fomentar a complementaridade entre os fundos dos Horizonte 2020 e o PO, através do apoio a um projeto localizado exclusivamente na Região Norte e mereceu aprovação na 1ª fase da ação Teaming (*Call H2020 – Widespread 04-2017 - Teaming Phase 1*). Foi assim determinante para o sucesso obtido na candidatura do BIOPOLIS ao *Teaming Phase 2*.

De facto, o CIBIO-InBIO **-** Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto, foi selecionado entre um conjunto alargado de centros de investigação europeu para receber o maior financiamento já atribuído a um centro de investigação existente em Portugal. O próximo passo é concretizar um investimento total de mais de 130M€, apoiados pelo Horizonte 2020, num centro que está a ser instalado em Vairão, Vila do Conde, dedicado à investigação de excelência em biologia ambiental, ecossistemas e agrobiodiversidade. Este investimento, liderado pelo biólogo Nuno Ferrand, está assente numa parceria com a Universidade de Montpelliere, a Porto Business School e um conjunto diversificado de entidades do setor público e privado, entre os quais a CCDRN. Irá contribuir para o desenvolvimento de investigação inovadora, de elevada qualidade e com um forte impacto social, ambiental, económico e cultural.

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP10 disponibiliza os apoios associados à prossecução dos Objetivos Específicos de "Criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da AG" e de "Assegurar o envolvimento e a participação ativa de *stakeholders*, divulgando informação aos cidadãos e às empresas e capacitando os beneficiários".

Apresenta uma dotação global de 83,74 M€ (2,5% da dotação Fundo total do PO), envolvendo apenas o financiamento do FEDER. Esta dotação permitirá, até final do PO, o financiamento de um investimento elegível que se estima acima dos 100M€, dadas as taxas de cofinanciamento FEDER praticadas. Assim,

para os 8 anos de execução prevista do PO - 2016 a 2023 - a dotação anual Fundo do Eixo, de 10,5M€ em termos médios, financiará anualmente um investimento elegível médio de 12,5M€.

A AG definiu, para com mais facilidade monitorizar e avaliar a realização dos objetivos do Eixo, que as candidaturas de Assistência Técnica deveriam corresponder aos exercícios orçamentais anuais de cada beneficiário, pelo que anualmente abre concursos dirigidos às entidades com competências na gestão do PO, para financiamento das suas despesas anuais associadas aos objetivos atrás referidos.

Até 31/12/2018 os beneficiários apoiados integravam-se nas seguintes tipologias: (i) a CCDR-N, enquanto entidade que assegura o apoio logístico e administrativo à AG do PO, (ii) as 8 CIM/AMP com responsabilidade no âmbito dos PDCT, (iii) os 4 OI do Sistema de Incentivos, (iv) os 3 GAL responsáveis pelas DLBC Urbanas e, (v) no âmbito dos PEDU, 10 Autoridades Urbanas e 5 CIM/AMP.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

Até 31/12/2018, foram considerados 3 períodos de candidaturas - 2015/2016, 2017 e 2018 -, tendo sido abertos um total de 12 Avisos (3 em 2015/2016, 4 em 2017 e 5 em 2018), no âmbito dos quais foram recebidas 59 candidaturas. Destas, 46 candidaturas encontravam-se aprovadas em 31/12/2018. O Investimento Elegível aprovado é de 39,3 M€, a que corresponde um valor Fundo de 33,9 M€. A execução das operações aprovadas atingia, no final de 2018, um valor das 32,0 M€ (28,0 M€ FEDER). Os pagamentos aos beneficiários totalizavam o montante de 26,5 M€. Esta execução financeira corresponde, essencialmente, às atividades do secretariado técnico da AG e das estruturas de apoio técnico dos OI, fundamentalmente remunerações do pessoal afeto, encargos gerais com as estruturas, sessões de informação sobre o PO para os beneficiários das operações e atividades de comunicação.

Os valores apresentados traduzem-se, em 31/12/2018, numa taxa de compromisso da dotação programada de 40,4% e numa taxa de execução do Eixo de 33,4%. A taxa de realização do Eixo (execução/dotação aprovada) era de 82,6%, totalizando os pagamentos o valor de 26,5 M€.

Em termos de taxa de conclusão dos projetos aprovados, esta situava-se em 62,2% e correspondia a um total de 28 candidaturas concluídas dos concursos de 2015/2016 e 2017. De acordo com as programações definidas, as candidaturas de 2018 só serão concluídas em 2019.

O principal constrangimento no Eixo, dados os valores apresentados, não se encontra, assim, na execução do Eixo, nas suas vertentes de compromisso, realização ou pagamento, mas encontra-se, sim, ao nível da sua dotação financeira para fazer face às despesas incorridas pelos beneficiários nas suas tarefas associadas à gestão do PO. Este constrangimento tem estado a ser monitorizado pela AG, para os períodos de candidatura já lançados, verificando-se que é ao nível dos OI dos Sistema de Incentivos que as dotações definidas anualmente não sustentam a totalidade dos custos da sua atividade dedicada ao PO.

Exemplo de projetos e boas práticas:

Em 2018, para além de se terem cofinanciado as operações dos beneficiários que nos anos anteriores já desenvolviam tarefas de gestão do PO, abriu-se um convite para uma nova tipologia de operações a beneficiar das verbas de Assistência Técnica - o objetivo deste convite consistiu em criar, junto das Autoridades Urbanas e das Comunidades Intermunicipais e Área Metropolitana do Porto, as condições para o exercício das funções e cumprimento das obrigações que decorrem da delegação de competências de seleção de operações, efetuada pela AG do no âmbito dos PEDU contratados com as Autoridades Urbanas.

Como boas práticas no Eixo pode referir-se a monitorização que é realizada sobre as candidaturas aprovadas, efetuando-se uma avaliação anual das efetivas necessidades de cofinanciamento de cada beneficiário, facto que permite alcançar boas taxas de realização e execução, minimizando dotações por utilizar, bem como ter disponível informação que em qualquer momento, face ao apuramento de disponibilidades financeiras que possam ocorrer, permitam afetar essas disponibilidades a necessidades de financiamento que também se encontram identificados, no âmbito do exercício de monitorização realizado.

Eixo prioritário	2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP2 veicula os apoios associados à prossecução do OT3 “Reforçar a competitividade das PME” e apresenta uma dotação global, após a reprogramação de 2018, de 1.020,9M€ (30,2% do PO), envolvendo o financiamento do FEDER.

Este objetivo corporiza-se no apoio a várias tipologias de ação, no âmbito das PI: 3.1 (Empreendedorismo), 3.2 (Novos modelos empresariais) e 3.3 (Capacidades avançadas).

No final de 2018, este Eixo, com instrumentos de apoio que vão desde o Sistema de Apoio às Ações Coletivas (SAAC), o Sistema de Incentivos às Empresas e Instrumentos Financeiros, apresentava as mais elevadas taxas de compromisso (90,4%), de execução (34,1%) e de pagamento (40,8%) do PO.

Em termos de compromisso, está em causa um apoio FEDER aprovado de 922,4M€ para um IE de 1.630,1M€. A dinâmica das aprovações, por conta da elevada taxa de compromisso, tem vindo a abrandar face ao registado no ano transato. Ao nível das PI, é de reter que a PI 3.3 é a mais representativa em termos de Fundo atribuído, contando com mais de 70% do montante aprovado no Eixo. A PI 3.1 regista apenas uma expressão de cerca de 6%, associada a uma fatia de 58,6M€ de Fundo aprovado. Quanto à PI 3.2, que absorve 211,3M€ do Fundo atribuído, atinge, em termos de número de projetos - com 1.505 candidaturas aprovadas - um volume quase tão expressivo como o da PI 3.3.

Em termos de níveis de realização, o Fundo executado ascende a cerca de 37,7% do valor aprovado, sendo

de assinalar uma dinâmica de maior expressão no âmbito dos apoios ao investimento empresarial. Com efeito, é nas medidas do Sistema de Incentivos que, também com um peso substancialmente superior no domínio das aprovações, se encontram níveis de execução similares à taxa média do Eixo.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

Ventilado o Eixo por PI, temos:

PI 3.1

- Candidaturas Aprovadas = 264
- Fundo Aprovado = 58,6 M€
- Fundo Executado = 22,1 M€
- Fundo Pago = 24,3 M€

PI 3.2

- Candidaturas Aprovadas = 1505
- Fundo Aprovado = 211,3 M€
- Fundo Executado = 64,0 M€
- Fundo Pago =80,6 M€

PI 3.3

- Candidaturas Aprovadas = 1590
- Fundo Aprovado = 652,5 M€

- Fundo Executado = 261,8 M€

- Fundo Pago = 311,6 M€

Sistema de Incentivos às Empresas (SI)

No que concerne às medidas do SI, foram abertos até ao final de 2018 um conjunto de 51 concursos no Eixo 2 com uma oferta de cerca de 560 M€ de FEDER (na sua dotação inicial). A resposta da procura continuou em números muito relevantes: é de destacar o expressivo montante de 740,8M€ relativos a Fundo aprovado.

Desta verba 514,0M€ são provenientes da PI 3.3. Aqui estão os apoios à inovação empresarial e à qualificação das PME, de onde se destaca a maior preponderância do SI à Inovação Empresarial, cujos 810 projetos aprovados consomem uma fatia de cerca de 94% do referido montante, ascendendo a 482,7M€. É através deste instrumento que se financiam os investimentos empresariais de natureza produtiva, a que normalmente estão associados montantes financeiros mais expressivos, e que, com um cofinanciamento de natureza reembolsável, conta com maiores taxas de apoio.

De relevar que, associado ao referido apoio reembolsável, está um plano de reembolso, constituído por um período de carência e um período de amortização de capital, que diferem com o tipo de projetos em causa, atendendo particularmente à especificidade dos projetos do sector do turismo, nos termos do que se previa no Regulamento Específico. Nesta fase de execução das operações estão já a decorrer reembolsos, cuja restituição e contabilização tem sucedido junto dos OI que acompanham, no SI, esta medida de apoio. No final de 2018, estávamos perante a seguinte expressão, de acordo com o reportado pelos OI:

AICEP: 28.549,13€

IAPMEI: 1.816.841,05€

Turismo de Portugal: 23.194,99€

TOTAL: 1.868.585,17€

A reutilização destes montantes ocorrerá de acordo com a regulamentação aplicável, designadamente o disposto no Art.º 66.º do Regulamento (UE) 1303/2013.

Pretende-se, portanto, identificar quais os montantes de reembolsos (relativos a incentivo reembolsável deste instrumento de apoio) já recebidos e contabilizados pelos OI, de acordo com o que por estes foi reportado à Autoridade de Gestão do NORTE 2020 Mais se indica que a

reutilização destes valores, ainda não ocorrida, estará a ser acautelada nos termos do previsto na Regulamentação.

É de sinalizar que os montantes de reembolsos relativos ao OI AICEP respeitam ao Eixo 1 (PI 1.2), de igual modo no âmbito do SI Inovação.

É contudo no âmbito da PI 3.2 que se observa o maior número de projetos - os associados aos apoios internacionalização das PME. Estão em causa 1463 operações aprovadas no âmbito do SI que consomem mais de 191M€ do FEDER atribuído.

Ao nível da execução dos instrumentos de apoio veiculados pelo SI é de salientar uma evolução francamente positiva e acima da média do Programa. Até ao final de 2018, o valor de pagamentos aos beneficiários superava já os 384,7M€, com um correspondente Fundo executado de quase 311,5M€.

Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SAAC)

No que respeita a operações públicas, até ao final do ano de 2018, foram lançados 15 avisos com uma dotação global inicial de 86M€, reforçada em 19,8M€, nas tipologias Empreendedorismo qualificado e criativo, Internacionalização das PME, Qualificação e Inovação das PME e Apoio à Localização de Empresas, sendo a procura bastante equilibrada nos avisos das PI 3.1 e 3.2 (84 PI 3.1, 90 PI 3.2 e 105 PI 3.3).

No âmbito da PI 3.3 destaque para o Aviso de Apoio à localização de Empresas, com 17 candidaturas apresentadas, cuja análise se encontrava a decorrer no ano de 2018.

No final de 2018 encontravam-se aprovados 153 projetos (50 PI 3.1, 42 PI 3.2 e 61 PI 3.3), totalizando um compromisso de 66,1M€ FEDER e com pagamentos de 33,1M€.

No decorrer deste ano verificou-se uma aceleração na execução das operações públicas (atingindo cerca de 50% do valor comprometido), encontrando-se já encerradas (relatório final apresentado) 38 operações (13 PI 3.1, 9 PI 3.2 e 16 PI 3.3).

No âmbito das operações públicas, continua a verificar-se alguma delonga na execução das candidaturas, originando a apresentação de um grande volume de pedidos de reprogramação, nomeadamente temporais. A Autoridade de Gestão tem procurado manter um acompanhamento mais próximo destes projetos imateriais (notificações, reuniões, esclarecimentos) no sentido de minimizar estes desvios.

Exemplo de projetos e boas práticas:

Ao nível do Eixo 2 identifica-se o projeto NORTE-02-0853-FEDER-023264**,** sob a designação "**HERDMAR- Automatização dos Processos Produtivos**", sendo promovido pela **MANUEL MARQUES, HERDEIROS S.A..** Com um IE aprovado de 712.304,00€ e uma comparticipação FEDER de 356.152,00E, este projeto – aprovado no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na PI 3.3 – visa incrementar a Inovação Tecnológica no seu processo produtivo, desde a conceção ao acabamento. A adoção de um Centro de Maquinação com sistema CADCAM irá revolucionar a conceção do produto, quer no design das peças como das ferramentas. De modo a concretizar os novos designs são essenciais os papeis a desempenhar pelos seguintes Investimentos:

- Robotização/Automatização de Laminador de Aço Redondo, que irá permitir laminar peças maiores em varão;

- Automatismo/Robotização de Leitura e Posicionamento de Peças, permite colocar automaticamente as peças cortadas, com a mesma orientação, nas cassetes;

- Máquina Automática de Brunir Pontas à massa branca, que permitirá brunir pontas de forma automática. Em conjunto irão aumentar a qualidade do produto bem como a produtividade destas operações, além de uma melhoria de condições para o operador.

A Manuel Marques, Herdeiros S.A., é uma média empresa, constituída em 1963, que desenvolve atividade principal no ramo específico de cutelarias de mesa. A gama de produtos, comporta maioritariamente quatro tipo de peças: facas, colheres, garfos e loiças metálicas. Apresenta-se no mercado com a marca - Herdmar, registada a nível nacional e internacional.

Segundo o beneficiário a diferenciação da Herdmar face aos concorrentes surge fundamentalmente pela notoriedade da própria empresa, fruto da sua antiguidade e do reconhecimento da qualidade e design dos seus produtos (sendo a marca que apresenta mais diversidade de modelos e com mais frequência no lançamento de novidades comparativamente às restantes marcas nacionais) e ainda da assídua presença nos principais certames europeus.

A empresa visiona ser uma referência mundial no fabrico de cutelaria, contribuindo fortemente para o desenvolvimento e diferenciação do setor.

Vide http://www.norte2020.pt/55332/empresa-centenaria-de-cutelaria-produz-mais-de-140-mil-pecas-diarias-com-o-apoio-dos-fundos-da

https://www.herdmar.com/pt/

Eixo prioritário	3 - Economia de Baixo Teor de Carbono

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP3 veicula os apoios associados à prossecução do OT4 "Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores". Apresenta uma dotação global de 186,8M€ (5,5% do PO), envolvendo apenas financiamento do FEDER, através das PI 4.2, 4.3, 4.5.

As operações apoiadas neste Eixo correspondem à elaboração dos Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), às operações integradas nos referidos Planos, bem como as operações de Eficiência Energética.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

PI 4.3

Na PI 4.3 "Eficiência energética nas infraestruturas públicas" foi aberto um aviso a 05-10-2016, destinado à "Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local", ao qual, até ao seu encerramento em 13/04/2017, foram submetidas apenas 10 candidaturas, tendo sido aprovadas duas candidaturas, com um valor de Fundo de 1,4M€. Tendo-se registado um número de candidaturas insipiente em comparação com as operações inscritas nos quadros de compromissos dos PDCT, procedeu-se à abertura de novo aviso a 17/11/2017, tendo sido apoiadas 20 candidaturas, correspondentes a cerca de 6,5M€ de FEDER.

No que se refere à eficiência energética na habitação social, foi aberto concurso durante o ano 2017, tendo no ano 2018 ocorrido a aprovação de 37 candidaturas num montante Fundo de 27,6M€.

Apesar da aprovação de operações no decurso do ano de 2018, e de ter sido cumprido o indicador "Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado", não foi dado cumprimento à meta estabelecida para 2018, referente ao indicador "Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos".

PI 4.5

Na PI 4.5 "Mobilidade Urbana Sustentável" foram abertos os seguintes avisos:

- PAMUS de 20-07-2015 a 31-07-2015, tendo a aprovação das candidaturas ocorrido a 07-08-2016. Contudo, esta aprovação possibilitou apenas a elaboração dos relatórios preliminares dos Planos, cujas versões finais (Relatório Final), incluindo os quadros de compromisso dos PAMUS (integrando a identificação das operações, por município, que contribuirão para a concretização dos Planos) foram aprovadas a 02-09-2016. A 31-12-2018, após reformulação das operações para ajuste aos valores efetivamente executados nas respetivas componentes contratadas, a alocação de FEDER à elaboração dos PAMUS era de 668.926€.

Só a partir de 02-09-2016 é que estiveram reunidas as condições para a abertura dos avisos de concurso para a submissão das candidaturas das operações integradas nos PAMUS. Contudo, considerando que a elaboração dos PAMUS apresentava duas fases, a de relatório preliminar e a de relatório final, sendo que o relatório preliminar possuía já identificação de ações/operações fundamentais para o cumprimento da estratégia e objetivos do respetivo Plano, no sentido de diminuir os impactos do atraso decorrente deste procedimento de planeamento, prévio à possibilidade de submissão de candidaturas para a execução de operações, o primeiro aviso de concurso foi aberto em 01-06-2016, tendo encerrado a 03-01-2018.

Constatando-se que não tinha sido submetida a totalidade das candidaturas das operações que integravam os quadros de compromisso dos PAMUS, foi aberto novo aviso a 16-05-2018, tendo o mesmo encerrado a 27-12-2018.

Foi igualmente aberto um aviso de concurso para a apresentação de candidaturas de operações enquadradas no Plano (PAMUS) e que visassem a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, particularmente pessoas com deficiência, aos espaços públicos, assegurando a sua mobilidade através da implementação de medidas adicionais aos requisitos mínimos estabelecidos por lei.

Os dois concursos para este tipo de intervenções (o primeiro datando de 2016), perfazem uma oferta de Fundo de cerca de 26,5 M€.

Foram submetidas aos dois avisos 115 candidaturas, tendo sido aprovadas 56, correspondendo a um custo total de 24,4 M€, um IE de 17,0 M€ e um FEDER de 14,4M€.

O indicador desta PI previsto no QD corresponde ao "Número de Planos de mobilidade urbana sustentável contratados". No final de 2018, os 7 PAMUS estavam aprovados, mas não plenamente executados (execução efetiva de operações). Uma vez que o indicador de realização considera apenas planos implementados e cada Plano integra diversas operações que estão a ser objeto de candidatura para financiamento da sua execução, este indicador só será implementado quando a totalidade das operações que integram cada Plano estiverem concluídas, até ao respetivo valor da dotação financeira.

É de salientar que, em 31 das candidaturas das operações que integram os quadros de compromissos dos PAMUS aprovados, assumem particular relevo aos 76,9Km de "Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (km)" que constituem um indicador não integrado no QD.

Exemplo de Projetos e boas práticas:

Ao nível do Eixo 3 identifica-se o projeto NORTE-03-1204-FEDER-000011, sob a designação **Promoção da Eficiência Energética nos Bairros de Habitação Pública Municipal - Fase 2 - Engº Machado Vaz**, promovido pelo **Município do Porto**. Com um Custo Total de 3.461.828,86€, um IE de 1.119.759,99€ e um apoio FEDER de 951.795,99€ (taxa de 85%), regista uma taxa de execução de 92,1%.

Este projeto visa o bairro social Eng. Machado Vaz e integra-se numa intervenção mais global da Câmara Municipal do Porto no que diz respeito à melhoria da eficiência energética, com a consequente diminuição das emissões de carbono, dos custos energéticos e do aumento do conforto nas habitações de diversos bairros de habitação pública propriedade da Câmara Municipal do Porto e geridos pela Empresa Municipal Domus Social.

Inclui a intervenção em 13 edifícios de habitação social, com 272 fogos (com as tipologias 64 T1, 88 T2, 88 T3 e 32 T4), através de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalização dos consumos:

- Intervenções na envolvente opaca e na envolvente envidraçada dos edifícios;

- Intervenções nos sistemas de produção de AQS sanitária e em outros sistemas técnicos;

- Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia;

- Intervenções nos sistemas de ventilação, iluminação e outros sistemas energéticos das partes comuns dos edifícios, que permitam gerar economias de energia;

- Intervenções ao nível da promoção de energias renováveis na habitação social para autoconsumo (instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária e de sistemas de ventilação com recurso a energia eólica);

- Auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessárias à realização dos investimentos e à avaliação e acompanhamento do desempenho e da eficiência energética do investimento.

As diversas componentes do investimento são melhor detalhadas na Memória Descritiva e nos relatórios de Auditoria Energética que integram a candidatura.

Da intervenção prevista resultará uma diminuição global de emissões de 58,3% (231 ton CO2/ano).

Com a concretização do projeto, 272 agregados familiares terão o seu consumo energético (e a respetiva fatura) diminuído, o que corresponde a cerca de 100% da população residente nestes bairros, e a sua classificação energética melhorada, com acréscimos de classes energéticas de 2 níveis (em 90% dos casos) e mesmo 3 níveis (em 10% dos casos).

Eixo prioritário	4 - Qualidade Ambiental

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP4 veicula os apoios associados à prossecução do OT6 “Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente de recursos”. Apresenta dotação de 211,7M€ (6,3% do PO), envolvendo apenas financiamento do FEDER, através das PI 6.3 e 6.5.

Na PI 6.5 as operações apoiadas correspondem a operações integradas nos quadros de compromisso dos Planos de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) dos 57 municípios com centros urbanos estruturantes sub-regionais e municipais.

O aviso para apresentação das candidaturas dos PARU foi aberto de 22-04-2016 a 30-06-2016, tendo a aprovação dos quadros de compromisso daqueles Planos ocorrido a 24-11-2016, data a partir da qual estariam reunidas as condições para a abertura do aviso de concurso para a submissão das candidaturas das operações integradas nos PARU. Contudo, no sentido de diminuir os impactos do atraso decorrente deste procedimento de planeamento, prévio à possibilidade de aprovação de candidaturas para a execução de operações, o primeiro aviso de concurso foi aberto em 01-06-2016, tendo encerrado a 03-01-2018, sendo as decisão condicionadas à aprovação dos PARU, situação que ocorreu a 24-11-2016 com a aprovação dos respetivos quadros de compromisso, sanando a condição que impendia sobre as decisões condicionadas referentes às operações que os integrassem. No decurso do ano de 2018 foi aberto novo aviso a 01-02-2018, tendo o mesmo encerrado a 27-12-2018.

No decurso do processo de decisão dos PARU foi igualmente concretizado o montante de 2.500.000€ de Fundo a alocar ao instrumento financeiro para a reabilitação urbana (IFRRU). O acordo de financiamento foi outorgado a 13-09-2016.

No final de 2018, a taxa de compromisso do Eixo era 62,9%, a taxa de execução de 22,9%, a que corresponde a despesa elegível executada de 57,1M, o FEDER executado de 48,4M€ e o FEDER pago de 44,9M€.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

PI 6.3

A submissão de candidaturas de operações referentes ao Património Cultural foi sujeita a prévio mapeamento aprovado pela AG em novembro de 2015, tendo obtido aprovação da CE a 10-12-2015.

Nesta PI foram abertos 2 avisos até 31-12-2018:

- 1 Aviso, aberto de 08-02-2016 a 30-09-2016, no âmbito do Património Cultural, com uma dotação de 16,0M€. Por deliberação da CD de 25-05-2016, tendo em atenção a elevada procura registada nas 1ª e 2ª fases do aviso, a sua dotação foi reforçada, sendo atualmente de 44,5M€. Foram submetidas 245 candidaturas e aprovadas 52, correspondendo a um custo total de 59,1M€, um IE de 52,6M€ e um FEDER de 44,7M€;

- 1 Aviso, aberto de 08-02-2016 a 31-10-2016, no âmbito do Património Natural, com uma dotação de 8,0M€. Foram submetidas 195 candidaturas e aprovadas 65, correspondendo a um custo total de 20,8M€, um IE de 18,7M€ e um FEDER de 15,9M€;

- 1 Aviso, aberto de 03-04-2017 a 30-06-2017, para submissão de uma candidatura destinada à Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima. A candidatura foi aprovada com um custo total de 0,99M€, um IE de 0,88M€ e um FEDER de 0,75M€

A taxa de compromisso desta PI era de 70,6%, a taxa de execução de 32,3% e a taxa de pagamento de 29,5%.

No que se refere ao contributo para objetivos e metas do Programa, os resultados desta PI não contribuem para o QD.

PI 6.5

Até 31-12-2018 foram abertos 4 avisos:

- 2 Avisos, para submissão de candidaturas das operações integradas nos quadros de compromisso dos 57 PARU, abertos de 01-06-2016 a 03-01-2018 e de 01-02-2018 a 27-12-2018. Foram submetidas no âmbito dos dois avisos 329 candidaturas e aprovadas 205, correspondendo a um custo total de 99,4M€, um IE de 81,0M€ e um FEDER de 68,9M€;

- 1 Aviso para o IF de Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), com uma dotação de 2,5M€. Foi aprovada a candidatura submetida, esgotando o Fundo a concurso, a qual constitui um FdF que integra o IFRRU 2020. Relativamente ao atraso a 31/12/2018 na execução do IFRRU 2020, este ficou a dever "aos procedimentos administrativos prévios de licenciamento e à necessidade de Pareceres Municipais, bem como de Certificação Energética dos Edifícios"

- 1 Aviso para submissão de uma candidatura da rede de medição da qualidade do ar na Região do Norte. A candidatura foi aprovada com um custo total de igual ao IE de 0,9M€ e um FEDER de 0,8M€.

A taxa de compromisso desta PI era de 57,7%, a taxa de execução de 16,4% e a taxa de pagamento de 15,5%.

É ainda percetível a consequência do atraso na aprovação dos relatórios finais dos PARU, bem como do prévio mapeamento do Património Cultural. Embora tenha sido um processo que criou condições para um melhor ajuste dos investimentos aos objetivos de implementação do NORTE 2020, devendo contribuir para uma maior celeridade da execução, assegurando compatibilização prévia entre PI e recursos financeiros disponíveis e maior garantia na qualidade dos investimentos, é ainda notória a baixa dimensão das taxas de compromisso e de execução.

No que se refere ao contributo desta PI para objetivos e metas do Programa, os resultados desta PI que contribuem para o QD são:

- Indicador “Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas contratados” - no final de 2018 correspondiam a 1.072.591 m2 de espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas, representando 123,3% da meta para 2018 (74,0% da meta para 2023);

- Indicador “Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados” - no final de 2018 representava 81.015,56 m2 de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas, representando 168,8% da meta para 2018 (101% da meta para 2023).

No caso dos indicadores “Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas” e “Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas” devido, entre outros motivos, ao processo de planeamento que conduziu à aprovação dos PARU, prévio à submissão e aprovação das candidaturas das operações integradas nos quadros de compromisso, à data dos trabalhos de preparação da reprogramação do NORTE 2020, registava-se um atraso significativo na contratação e execução das candidaturas que conduziu a uma definição contida das metas para 2018, reduzindo a sua expressão face ao inicialmente programado.

Contudo a situação constituía já à data uma forte preocupação quer para a AG - que, junto dos promotores, envidou todos os esforços para possibilitar um acelerar dos investimentos na PI 6.5 -, quer para os promotores das operações.

Considerando ser 2019 o ano correspondente à avaliação intercalar do NORTE 2020, reportada a 31-12-2018, e ao cumprimento do QD, registou-se um esforço no sentido da contratação de operações e na aceleração da sua execução, tendo o mesmo resultado no ultrapassar de alguns dos compromissos que haviam sido assumidos em sede da reprogramação do Programa.

Exemplo de Projetos e boas práticas:

Ao nível do Eixo 4 identifica-se o projeto NORTE-04-2114-FEDER-000227, sob a designação **Da Serra d'Arga à Foz do Âncora**, desenvolvido pela parceira entre os **Municípios de Caminha, Viana de Castelo e Ponte de Lima**, cujo âmbito territorial incidirá sobre o SIC PTCON0039 - Serra d´Arga. Com um Investimento Total de 347.822,54€, um IE de 347.822,54€ e um apoio FEDER de 295.649,16€ (taxa de 85%), regista já uma taxa de execução de 90,0%.

Este projeto tem como objetivos:

- Atualizar o conhecimento sobre o território nas suas diferentes variáveis: paisagem, flora, fauna, geologia, património cultural e imaterial, serviços dos ecossistemas, dinâmica turística e socio economia;

no conjunto do território gerido localmente pelos três Municípios;

- Promover turisticamente (turismo de natureza) o território e divulgar os seus valores naturais, culturais e paisagísticos;

- Promover a interpretação dos trilhos existentes no território, divulgando os valores florísticos, faunísticos, geológicos, paisagísticos e imateriais;

- Utilizar as tecnologias de informação para aumentar a visibilidade do território e da Região Norte e do seu património natural junto dos visitantes e nos mercados nacionais e internacionais;

- Desenvolver um Plano de Comunicação, que inclui a organização de iniciativas de comunicação, informação e sensibilização associadas à proteção e conservação do património natural da Serra d' Arga e programas e ações estratégicos de desenvolvimento do turismo de natureza;

- Associar o território a uma marca, que permitirá a definição dos objetivos a atingir pelo plano de comunicação, a segmentação dos públicos-alvo e, por fim, determinar as ações e instrumentos de comunicação a utilizar na abordagem, numa lógica de promoção e posicionamento no mercado;

- Fundamentar a posterior criação da Paisagem Protegida de Âmbito Regional, abrangendo a área em estudo, como forma de qualificação e desenvolvimento da oferta integrada de serviços e promoção da área e de assegurar a proteção e a reposição dos serviços dos ecossistemas, após a conclusão da operação;

- Reforçar a cooperação institucional entre a administração local, regional e central na gestão conjunta do território.

Os três Municípios, tendo em vista melhorar o conhecimento e a promoção do território nos termos do aviso, identificaram as seguintes tipologias de ações como as mais relevantes:

(1) Elaboração dos Atlas da Flora, Fauna e Geologia (levantamentos florísticos, faunísticos e do património geológico);

(2) Elaboração de Estudos de Caraterização da Paisagem (de acordo com a Convenção Europeia da Paisagem);

(3) Elaboração de estudo de avaliação dos serviços de ecossistemas e de valorização da infraestrutura verde;

(4) Interpretação de trilhos "Da Serra d´Arga à Foz do Âncora" e APP para smartphone (descrição de pontos de interesse ao nível da flora, fauna, geologia, paisagismo e património cultural e imaterial).

A apresentação dos trabalhos desenvolvidos ocorreu a 30-04-2019 para o público-alvo (jornalistas) e a 22-05-2019 para público especialista.

https://www.luso.eu/noticias/portugal/3574-logo-e-marca-da-serra-de-arga-ja-foi-apresentada.html

https://correiodominho.pt/noticias/ponte-de-lima-municpios-promovem-serra-d-arga-como-referncia-da-paisagem/117303

https://www.jn.pt/local/noticias/viana-do-castelo/viana-do-castelo/interior/tres-municipios-unidos-para-classificar-a-serra-darga-como-area-protegida-10849940.html

Eixo prioritário	5 - Sistema Urbano

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP5 veicula os apoios associados à prossecução do OT4 "Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores", do OT6 "Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente de recursos" e do OT9 "Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação". Apresenta uma dotação de 422,6M€ (12,5% do PO), envolvendo apenas financiamento do FEDER.

As operações apoiadas neste Eixo correspondem aos projetos que integram os PEDU da Região do Norte, mobilizando 3 PI. A PI 4.5 (OT4) com uma dotação de 171,0M€, a PI 6.5 (OT6) com uma dotação de 173,5M€ e a PI 9.8 (OT9) com uma dotação de 78,1M€. Ou seja, a dotação total deste Eixo encontra-se alocada aos PEDU.

O processo de análise e aprovação dos PEDU decorreu no primeiro semestre de 2016, tendo a maioria dos respetivos contratos de financiamento sido outorgados a 31-05-2016.

No decurso do processo de decisão foi igualmente ajustado para 12,0M€ o valor de Fundo a alocar ao IFRRU 2020, cujo acordo de financiamento foi outorgado a 13-09-2016.

O aviso para submissão das candidaturas dos PEDU, aberto de 22-06-2015 a 30-09-2015, permitiu a submissão das 29 candidaturas que só vieram a ser aprovadas em maio de 2016, altura a partir da qual estiveram reunidas as condições que possibilitavam a abertura de avisos.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

PI 4.5, 6.5 e 9.8

Até 31-12-2018 foram abertos 12 avisos correspondentes à dotação total do Eixo:

- 9 Avisos para submissão de candidaturas integradas nos quadros de compromisso dos 29 PEDU aprovados. Foram submetidas 492 candidaturas e aprovadas 292, correspondendo a um custo total de 368,5M€ (PI 4.5 - 114,5M€, PI 6.5 – 187,2M€, PI 9.8 – 66,8M€), um IE de 268,5M€ (PI 4.5 – 79,8M€, PI 6.5 – 130,1M€, PI 9.8 – 58,7M€) e um apoio FEDER, à taxa de 85%, de 227,5M€ (PI 4.5 – 67,8M€, PI 6.5 – 110,1M€, PI 9.8 – 49,6M€);

- 2 Avisos para o IFRRU 2020, 1 na PI 6.5 com dotação de 8,9M€ e outro na PI 9.8 com dotação de 3,1M€. Foram aprovadas as duas candidaturas submetidas, esgotando o Fundo a concurso;

- 1 Aviso para submissão de candidaturas da Acessibilidade Inclusiva: + Acesso, com dotação de 2,5M€, visando a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, particularmente pessoas com deficiência, aos espaços públicos, assegurando a sua mobilidade através da implementação de medidas adicionais aos requisitos mínimos estabelecidos por lei.

No final de 2018, a taxa de compromisso nos PEDU era de 56,7% e a execução de 14,2%, correspondente a uma despesa elegível executada de 70,3M€, um FEDER executado de 60,0M€ e um FEDER pago de 54,5M€.

Esta situação de taxas de compromisso e execução ainda baixas é o reflexo do atraso na aprovação dos PEDU cujo aviso só foi aberto no 2.º semestre de 2015. As candidaturas tinham elevado grau de complexidade, prevendo uma decisão em duas fases, envolvendo a necessidade de pareceres de diversas entidades (IHRU, IMT e DGT), situação que conduziu a que a 1.ª fase apenas tivesse decisão em abril de 2016 e, a 2.ª, um mês depois. Embora este processo tenha estado na origem do atraso na execução das operações, permitiu aos municípios pensar estrategicamente a cidade, envolver atores relevantes e a população, num exercício de cidadania que permite fazer melhor cidade, reforçar competências técnicas e assegurar mais visão politica na perspetiva dos desafios de futuro das cidades, mais inteligentes, sustentáveis e inclusivas. Contribui este exercício de planeamento para um sistema urbano regional mais coeso e competitivo, assim como foram criadas condições para um melhor ajuste dos PEDU com os objetivos de implementação do NORTE 2020.

No que se refere ao contributo para objetivos e metas do Programa, as operações deste Eixo contribuem para os seguintes indicadores:

- Na PI 4.5, para o indicador “Planos de mobilidade urbana sustentável implementados”, previsto no QD, contribuem apenas os 17 municípios da Área Metropolitana do Porto, tendo o mesmo sido foi cumprido a 100%;

Ainda nesta PI é de salientar que em 83 das candidaturas das operações que integram os quadros de compromissos dos 29 PEDU aprovados, assumem particular relevo os 190Km de “Vias dedicadas às

mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (km)" que constituem indicador do PO não integrado no QD.

- Nas PI 6.5 e 9.8, contribuem para o QD:

Indicador "Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas" - A 31/12/2018 encontravam-se contratados 1.371.749,85m2 de espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas, representando 124,5% da meta para 2018 (76,4% da meta para 2023), As operações concluídas representam 424.661,89m2 de espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas, representando 1.213,3% da meta para 2018 (22,7% da meta para 2023). Na definição da meta para 2018 ocorreu um lapso, na medida em que a previsão era de atingir os 350.000m2 de "Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas", mantendo uma proporção de cerca de 20% com a meta para 2023, à semelhança do procedimento utilizado para PI 6.5 no EP4. Considerando o valor correto de 350.000m2, a meta seria cumprida a 121,3%

Indicador "Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas" - No final de 2018 encontravam-se contratados 181.790,65m2 de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas, representando 157,0% da meta estabelecida para 2018 (94,1% da meta de 2023). As operações concluídas traduzem-se na intervenção em 42 017,85 m2 de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas, representando 765,4% da meta estabelecida para 2018 (21,8% da meta de 2023).

No caso dos indicadores "Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas" e "Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas" devido, entre outros motivos, ao processo de planeamento que conduziu à aprovação dos PEDU, prévio à submissão e aprovação das candidaturas das operações integradas nos quadros de compromisso, à data dos trabalhos de preparação da reprogramação do NORTE 2020, registava-se um atraso significativo na contratação e execução das candidaturas que conduziu a uma definição contida das meta para 2018, reduzindo a sua expressão face ao inicialmente programado.

Contudo a situação constituía já à data uma forte preocupação quer para a AG - que, junto dos promotores, envidou todos os esforços para possibilitar um acelerar dos investimentos nas PI 6.5 e 9.8 -, quer para os promotores das operações.

Considerando ser 2019 o ano correspondente à avaliação intercalar do NORTE 2020, reportada a 31/12/2018, e ao cumprimento do QD, registou-se um esforço no sentido da contratação de operações e na aceleração da sua execução, tendo o mesmo resultado no ultrapassar de alguns dos compromissos que haviam sido assumidos em sede da reprogramação do Programa.

Instrumentos Financeiros

No IF da Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020) verificou-se um forte crescimento da Procura, que se foi acentuando ao longo do ano.

A maioria das operações contratadas terão como utilização predominante do imóvel - após a intervenção - a Habitação e Arrendamento e também o desenvolvimento da atividade económica de Turismo. Nas 10 operações já apoiadas com FEEI o valor de investimento é de cerca de 7M€, o que traduz uma alavancagem de 1€ de FEEI para 7€ de Investimento Privado.

Exemplo de Projetos e boas práticas:

Ao nível do Eixo 5 identifica-se o projeto NORTE-05-2316-FEDER-000005, sob a designação **Reconversão de unidades industriais abandonadas - Real Vinícola**, promovido pelo **Município de Matosinhos**. Com um Custo Total de 3.393.956,80€, um IE de 3.195.745,20€ e um apoio FEDER de 2.716.383,42€ (taxa de 85%), regista já uma taxa de execução de 100%.

Este projeto contempla a reabilitação e reconversão do edifício emblemático do complexo industrial da Real Companhia Vinícola, do final do século XIX, que se encontrava em estado de degradação avançado, a ameaçar ruína, e que foi transformado num espaço âncora para o desenvolvimento de toda a zona de Matosinhos de Sul, assente num projeto cultural multifuncional para acolher a Associação Casa da Arquitetura-Centro Português de Arquitetura e a Orquestra de Jazz de Matosinhos.

Devido à diferença de maturidade nos projetos, ao condicionalismo financeiro e à urgência das obras de consolidação e restauro do edificado, consequência do estado de degradação em que o edifício se encontrava, definiu-se um modelo de intervenção faseado, correspondendo, a primeira das intervenções, ao projeto de reabilitação integral do edifício, a que corresponde esta operação "Reabilitação do Edifício da Real Vinícola - 2ª Fase" na perspetiva de consolidação estrutural do edificado, tratando-se de uma intervenção de urgência para preservar o mais antigo, emblemático e histórico edifício industrial da zona, classificado como monumento de interesse publico e ZEP; uma outra intervenção, subsequente a esta e não considerada na presente operação, terá como objetivo a adaptação dos espaços reabilitados à sua funcionalidade futura, tratando-se de despesas de instalação necessárias para o funcionamento da ACA, da OJM e de outros espaços de utilização coletiva e/ ou de natureza comercial, numa perspetiva de criar economias de proximidade, complementaridade de atividades, diferenciação de oferta, dinamização da atividade económica e escala de intervenção regional. Esta complementaridade de usos tem como objetivo atrair uma grande diversidade de utilizadores, para que a praça interior do quarteirão ganhe vida própria e se transforme num espaço público dinâmico, e ao mesmo tempo de memória histórica, que sirva a população de Matosinhos-Sul, da cidade e todos aqueles que nos visitam.

A recuperação deste edifício emblemático e de memória Matosinhense vai representar a maior referência no processo de regeneração urbana que se pretende desenvolver na zona, podendo ser referenciado como uma "intervenção cirúrgica" no tecido urbano, com forte poder de contágio na área envolvente, que se espera indutor na reabilitação do edificado e na criação de dinâmicas de desenvolvimento económico associadas à fileira das industriais criativas.

http://www.cm-

matosinhos.pt/cmmatosinhos/uploads/writer_file/document/17024/Real_Vin_cola_modelo_web.pdf

http://www.cm-matosinhos.pt/frontoffice/pages/242?news_id=5133

Eixo prioritário	6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP6 veicula os apoios associados ao OT8 "Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores". Apresenta dotação global de 227,3M€ (6,7% do PO), com financiamento do FEDER (79,5M€), que representa 2,9% deste fundo no PO, bem como do FSE, com 147,7M€ (22,4% deste fundo). As dotações em causa incluem o reforço de 10M€ FSE e 22M€ FEDER em resultado da reprogramação do NORTE 2020.

Estes objetivos corporizam-se no apoio a várias tipologias de ação, no âmbito das PI mobilizadas:

PI 8.1 (FSE) - Estágios profissionais na Administração Local;

PI 8.3 (FSE) e 8.8 (FEDER) – (i) Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas e (ii) criação de emprego por conta própria e de empresas e microempreendedorismo, sob a forma de subvenções e instrumentos financeiros;

PI 8.5 (FSE) – (i) Formação para a inovação empresarial (Formação Profissional associada aos Sistemas de Incentivos e Ações Coletivas) e (ii) Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas;

PI 8.9 (FEDER) - Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos.

O Programa prevê uma especial articulação entre as PI 8.3 e 8.8 que concorrem para um mesmo objetivo específico e que originam, pelo menos em parte, as mesmas operações, com a devida segregação das elegibilidades FEDER (apoio ao investimento) e FSE (apoio ao emprego). Após a reprogramação, a PI 8.3 (FSE) mobilizará não apenas os apoios à criação e manutenção de postos de trabalhos mas também o incentivo ao investimento físico indispensável para a criação líquida de emprego e para a sua sustentabilidade.

A reprogramação alargou ainda as entidades beneficiárias da tipologia "Inserção de recursos humanos altamente qualificados" e ajustou as metas.

No final de 2018, este Eixo tinha uma taxa de compromisso de 10,9% (25,1% FEDER; 5,2% FSE) e uma taxa de execução 0,9% (1,7% FEDER e 0,5% FSE), pelas razões que abaixo se explicita.

Assim, no que respeita ao QD, foram cumpridos os objetivos intermédios físicos e financeiros associados ao FEDER, não tendo sido possível cumprir as metas na vertente FSE.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

PI 8.1 (FSE)

Até ao final de 2016, a tipologia "Estágios profissionais na Administração Local" foi financiada pelo PO ISE, transitando a elegibilidade para os POR em 2017. A publicação de um aviso, entretanto preparado, aguarda estabilização, pela tutela, do enquadramento normativo da sexta edição do PEPAL (2ª fase), não se prevendo dificuldades no cumprimento das metas dos indicadores de realização e resultado definidas para 2023.

PI 8.3 (FSE) e PI 8.8 (FEDER)

Estabilizado o enquadramento regulamentar do "Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego" (SI2E), apenas publicado em março de 2017, e definidas as condições de operacionalização, o lançamento da generalidade dos avisos ocorreu em meados de 2017.

Foram publicados 20 avisos, com 2245 candidaturas submetidas (982 FSE e 1263 FEDER), tendo sido aprovadas apenas 123 (55 FSE e 68 FEDER), permanecendo as restantes em análise. O fundo solicitado (96 M€) ultrapassa muito a dotação (15,5 M€) no caso do FEDER e fica aquém no caso do FSE (27,6 M€ a concurso e 22,4 M€ solicitado). O enquadramento nos domínios prioritários da RIS3 e respetivos racionais é considerado critério preferencial na seleção dos projetos.

O elevado nº de candidaturas apresentadas, a natureza plurifundo dos projetos e a tramitação em dois sistemas de informação distintos, bem como a necessidade de apropriação e de harmonização das regras e dos procedimentos entre as 28 entidades gestoras e com as restantes AG dos POR que conduziram ao lançamento mais tardio dos avisos, explicam a morosidade do processo de seleção. Foi criado um grupo de trabalho coordenado pela SEDR, com a participação da ADC e das AG, para monitorização regular e adoção de medidas de simplificação. Este acompanhamento surtiu um efeito considerável no ritmo de decisão mas não suficiente para permitir o arranque da execução e a validação da despesa de um nº significativo de projetos em 2018. Refira-se, ainda, várias ações de capacitação e esclarecimento destinadas às entidades gestoras, bem como a elaboração de um manual de procedimentos de análise de candidaturas específico do SI2E.

Como se previa, a elevada procura, o aumento dos custos unitários d o SI2E e a redução do desemprego originaram um rápido esgotamento das verbas FEDER na generalidade dos territórios, registando-se uma menor procura dos apoios FSE.

Pelos motivos acima referidos, não foi possível cumprir as metas de 2018 do QD: “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego” (250). Não havendo operações concluídas, também não foi apurado o indicador “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio” (70%).

Espera-se que a aprendizagem ocorrida, a continuidade do referido plano e o lançamento de novos avisos permitam colmatar estes atrasos e dar por cumpridos os objetivos e as metas fixadas para 2023.

PI 8.5 (FSE)

. **Formação para a inovação empresarial:** 19 Avisos dos SI às Empresas que contemplam apoios FSE a ações de formação no contexto empresarial em projetos de investimento integrados - 1469 candidaturas submetidas e 662 aprovadas (6,8 M€ FSE). A progressão na execução mantém-se pouco expressiva em 2018, representando o fundo pago cerca de 12% do montante aprovado.

Esta tipologia contribui para o indicador "Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial”, registando-se, até final de 2018, 2195 participantes, não tendo sido possível apurar o indicador de resultado “Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação”. No que respeita aos ICC de resultado, o inquérito realizado permitiu apurar que 45,9% dos participantes consideram ter uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação na formação (H=50,3%; M=38,2%).

Os apoios à formação para a inovação empresarial são complementares aos veiculados pelos Sistemas de Incentivos estabelecidos no EP2, nomeadamente no que respeita ao enquadramento na RIS3, aplicando-se também nestes apoios os princípios específicos desse Eixo.

. **Inserção de RH altamente qualificados nas empresas:** Foram publicados 4 avisos. Os 2 avisos iniciais apoiavam a contratação de doutorados e pós-doutorados (1 para PME e 1 para empresas Não PME). O enquadramento nos domínios prioritários da RIS3 foi considerado condição de elegibilidade nos dois avisos iniciais e critério de seleção dos projetos nos dois avisos mais recentes.

Foram apresentadas apenas 15 candidaturas (1,5 M€ FSE) e aprovadas 6 (0,4 M€), com 7% do fundo a concurso. O atraso na aprovação e as dificuldades subsequentes na execução de algumas operações explicam a incipiente taxa de execução física e financeira verificada no final de 2018.

As características setoriais e de dimensão das empresas da RN, a complexidade dos avisos e a insuficiente promoção terão sido os principais fatores explicativos da baixa procura. Assim, procedeu-se à simplificação e harmonização dos critérios de seleção e dos termos dos avisos dos vários PO financiadores, e a AG preparou uma estratégia de divulgação, com o apoio de meios de comunicação social e da Agência de Inovação. Foi ainda preparado um guião de apoio para os beneficiários desta TO.

No final de 2018, foram publicados 2 novos avisos destinados a PME e a Laboratórios Colaborativos

(CoLab). Está ainda previsto para 2019 um novo aviso destinado a outras entidades sem fins lucrativos.

Esta tipologia tem como indicador específico de realização "Pessoal altamente qualificado contratado" (580 pessoas, em 2023) e como indicador de resultado "Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio" (65%, em 2023). O cumprimento da meta de realização exigirá um claro e decisivo esforço de mobilização da procura e o incremento das aprovações, prevendo-se que o alargamento das entidades acolhedoras e o esforço de divulgação permitam uma aproximação às metas definidas.

PI 8.9 (FEDER)

A dotação indicativa desta PI está ventilada pelas 5 Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE reconhecidas neste período de programação. Este processo decorreu em dois momentos: o 1.º, concluído em 28-09-2017, resultou no reconhecimento de 3 EEC PROVERE; o 2.º, concluído em 08-10-2018, resultou no reconhecimento das restantes 2 EEC.

Cada EEC é constituída por um Programa de Ação, dispondo de projetos âncora e de projetos complementares, sendo os primeiros exclusivamente cofinanciáveis pela PI 8.9.

Em 2018 foram lançados 2 avisos para operações que materializam os Programas de Ação das EEC, com dotação de 32,4M€. Das 82 candidaturas, até 31-12-2018 encontravam-se aprovadas 29 com IE de 15,8M€ e FEDER de 10,5M€.

Apesar do atraso verificado, o desempenho desta PI foi determinante para o cumprimento do QD FEDER do Eixo 6, quer para o indicador financeiro (181,3%), quer para os dois indicadores físicos, em que a taxa de cumprimento atingiu 100%.

Exemplo de Projetos e boas práticas:

Ao nível do Eixo 6 identifica-se o projeto NORTE-06-3928-FEDER-000077, sob a designação **Ponte Pedonal Suspensa sobre o Rio Paiva**, promovido pelo **Município de Arouca**. Com Custo Total e IE de 1.801.818€ e apoio FEDER de 800.000€ (taxa de 44%), regista uma taxa de execução de 46,3%.

Esta ponte integrará a rede de vias pedonais já existente, onde se incluem os reconhecidos "Passadiços do Paiva". Terá um vão de cerca de 516m e uma altura do rio Paiva de 175m. Está em causa a valorização e dinamização de um recurso endógeno amplamente reconhecido na região e no Município de Arouca, em particular, - o rio Paiva - enquanto recurso endógeno com características únicas e diferenciadoras, capaz de alavancar um elevado número de atividades económicas relacionadas com o turismo ativo, o geoturismo e o ecoturismo. Está em causa uma estrutura que criará emprego e permitirá oferecer múltiplas, diversificadas e articuladas ofertas de produtos e serviços turísticos, capazes de diversificar e qualificar a oferta, mobilizar a procura e dinamizar a economia local, designadamente o investimento

privado.

https://nit.pt/out-of-town/back-in-town/a-maior-ponte-pedonal-suspensa-do-mundo-esta-nascer-em-arouca

https://www.jn.pt/local/noticias/aveiro/arouca/interior/alpinistas-ja-trabalham-na-ponte-suspensa-de-arouca-10956636.html

Eixo prioritário	7 - Inclusão Social e Pobreza

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP7 veicula os apoios associados à prossecução do OT9 "Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação". Apresenta uma dotação de 340,4M€ (10,1% do PO), com financiamento de ambos os FEEI. O FEDER com 129,9M€ (4,8% deste fundo no PO); o FSE com 210,6M€ (31,9% deste fundo no PO). As dotações em causa incluem o reforço de 50M€ FSE e 72,6 € FEDER resultante da reprogramação do NORTE 2020.

Esta reprogramação transferiu para este Eixo o apoio aos Programas TEIP e +Superior, passando a ser também incluídos na vertente contratualizada da PI 9.1 os apoios à tipologia "Cultura para todos", anteriormente veiculados pelo POISE. Assim, os objetivos deste Eixo corporizam-se no apoio às seguintes tipologias de ação, no âmbito das PI mobilizadas:

PI 9.1 (FSE) – (i) Abordagens integradas para a inclusão ativa; (ii) Contratos de Emprego Inserção (CEI e CEI+); (iii) Cultura para Todos, (iv) Programa TEIP; (v) Programa + Superior;

PI 9.6 (FSE) e 9.10 (FEDER) – (i) Intervenções de desenvolvimento socioeconómico de base local; (ii) Desenvolvimento socioeconómico de base local;

PI 9.7 (FEDER) – (i) Equipamentos da saúde e (ii) Equipamentos sociais.

O Programa prevê uma especial articulação entre as PI 9.6 e PI 9.10 que concorrem para um mesmo objetivo específico associado ao DLBC, com a devida segregação das elegibilidades FEDER (apoio ao investimento) e FSE (apoio ao emprego). Após a reprogramação, a PI 9.6 mobilizará não apenas os apoios à criação e manutenção de postos de trabalhos mas também o incentivo ao investimento físico indispensável para a criação líquida de emprego e para a sua sustentabilidade.

No final de 2018, este Eixo apresentava taxas de compromisso de 25,1% no FEDER e de 27,5% no FSE, sendo de 4,8% e de 20,5% as correspondentes taxas de execução. Para esta última, contribui sobretudo a tipologia CEI e CEI+, determinante para o cumprimento das metas físicas e financeiras do QD no que respeita ao FSE.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

PI 9.1 (FSE)

. **Abordagens integradas para a inclusão ativa:** Publicado 1 aviso com a dotação de 11 M€ FSE, visando promover iniciativas de inclusão social nos municípios da RN com mais de 400 fogos de habitação social. Foram aprovadas as 12 candidaturas, com um IE de 10,3 M€ e 8,8 M€ de FSE. Apesar de estas operações já registarem execução física, apenas foi possível validar pedidos de reembolso de 1 das operações.

Atendendo à avaliação dos resultados do primeiro aviso e à identificação das principais necessidades ainda a colmatar, foi preparado um novo aviso que só foi possível publicar em 2019.

Não se prevê dificuldades no cumprimento da meta do indicador de realização associado a esta tipologia (34 "Projetos de inovação e experimentação social apoiados", até 2023). Esta tipologia não contribui para os indicadores do quadro de desempenho do NORTE 2020.

. **Contratos de Emprego Inserção (CEI e CEI+):** A dotação indicativa desta tipologia está abrangida pela contratualização com as CIM/AMP, no âmbito dos PDCT, sendo beneficiário único o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, enquanto responsável pela execução da política pública subjacente (BREPP).

Foram publicados 2 avisos, com um fundo associado de 55,2M€, tendo sido apresentadas e aprovadas 16 operações, das quais 8 já concluídas. A execução acumulada no final de 2018 ascendia a 43 M€ de FSE (50,8 M€ de IE), tendo associados 24 933 participantes em ações de trabalho socialmente necessário, todos desempregados. No que respeita aos ICC de resultado, apurou-se que 40,7% dos participantes têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (H=34,9%; M=44,4%), aproximando-se da meta fixada para 2023 (42%). Este resultado é bastante positivo, dados os constrangimentos à contratação de colaboradores enfrentados pela maioria das entidades públicas. Menos positiva é a taxa de empregabilidade equivalente registada nos subgrupos dos participantes desfavorecidos (T=22,1%; H=22,1%; M=22,3€) e dos que têm mais de 54 anos (T=18,8€; H=17,4€; M=21%).

PI 9.6 (FSE) e 9.10 (FEDER)

A dotação indicativa associada a estas PI (62,8 M€, dos quais 40,6 M€ FSE e 22,2 M€ FEDER) está abrangida pela contratualização com os GAL, no âmbito das 21 Estratégias de Desenvolvimento Local (DLBC) aprovadas: 16 rurais, 3 urbanas e 2 costeiras. A intervenção está focalizada no

empreendedorismo, na criação de empresas e do próprio emprego e no emprego, através dos apoios a projetos SI2E. Contudo, os DLBC Urbanos preveem também intervenções de promoção do sucesso escolar e combate ao abandono.

. **SI2E (PI 9.6 e 9.10)**

Estabilizado o enquadramento regulamentar do "Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego" (SI2E), apenas publicado em março de 2017, e definidas as condições de operacionalização, o lançamento da generalidade dos avisos ocorreu em meados de 2017.

Até ao final de 2018 foram publicados 50 avisos, com 1386 candidaturas submetidas (635 FSE e 751 FEDER), tendo sido aprovadas apenas 182 (84 FSE e 98 FEDER), permanecendo as restantes em análise. O fundo solicitado (27 M€) ultrapassa muito a dotação a concurso (11,4 M€) no caso do FEDER e fica aquém no caso do FSE (8,3M€ solicitado para 17,6M€ a concurso).

Salienta-se a significativa procura do SI2E, em especial nos territórios dos DLBC rurais. Como se previa, a elevada procura, o aumento dos custos unitários do SI2E e a redução do desemprego originaram um rápido esgotamento do FEDER na generalidade dos territórios, registando-se uma menor procura dos apoios FSE. No caso dos DLBC urbanos e costeiros, deverão ser revistas as condições de operacionalização destes apoios, porventura excessivamente restritivas.

As PI em causa não têm metas físicas associadas ao QD.

Pelos motivos identificados no Eixo 6 (SI2E – PI 8.3 e 8.8), no período em apreço apenas foi possível validar reembolsos de um nº residual de operações, sendo apenas 2 as "Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego". Não havendo operações concluídas, também não foi apurado o indicador específico de resultados (50% de "Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio"). Tiveram também aplicação no âmbito destas PI as medidas adotadas na gestão do SI2E já identificadas no EP6.

Espera-se que a aprendizagem ocorrida, a continuidade do plano de acompanhamento e o lançamento de novos avisos permitam colmatar estes atrasos, não colocando em causa os objetivos e as metas fixadas para 2023.

No SI2E, o enquadramento nos domínios prioritários da RIS3 e respetivos racionais é considerado critério preferencial na seleção dos projetos.

. Promoção do sucesso educativo e combate ao abandono nos DLBC Urbanos (PI 9.6)

No final de 2018 foram publicados 3 avisos, com uma dotação a concurso de 3,5M€, com encerramento já em 2019.

PI 9.7 (FEDER)

A taxa de compromisso da PI 9.7 era de 27,1%, registando-se uma taxa de execução de 5,6% e uma taxa de pagamento de 5,1%.

Na PI 9.7, apesar do cumprimento do indicador "Equipamentos sociais e de saúde apoiados" a 100% e "Equipamentos sociais e de saúde contratados" a 95%, o indicador financeiro, referente à Despesa Certificada foi apenas cumprido a 26,1%, por duas ordens de razão:

- Equipamentos de saúde: apesar das operações terem sido aprovadas e contratadas entre maio de 2016 e março de 2017, não foi possível aos promotores dar início às operações, em virtude do atraso (em parte dos casos, até à presente data) na obtenção de cabimento orçamental da verba referente à contrapartida nacional, por parte do Ministério das Finanças, impedindo o início dos procedimentos para a contratação pública das empreitadas;

- Equipamentos sociais: devido a atrasos vários, nomeadamente na aprovação do mapeamento respetivo que veio a ocorrer apenas em setembro de 2017, fazendo com que os avisos de concurso apenas viessem a ser abertos em 07/02/2018, exigindo os mesmos que, para aprovação de candidaturas fosse obrigatório o parecer do ISS, IP.

A AG do NORTE2020 solicitou ao ISS, IP os pareceres das candidaturas submetidas a partir de 24/07/2018, tendo obtido os primeiros pareceres a 10/12/2018, situação que não permitiu a execução de operações no decurso do ano de 2018.

Na atualidade a situação encontra-se regularizada, entendendo-se que a dificuldade foi ultrapassada.

Exemplo de projetos e boas práticas:

Ao nível do Eixo 7 identificam-se, a título ilustrativo, os seguintes projetos:

. NORTE-07-4842-FEDER-000014, sob a designação **Remodelação da Unidade de Saúde da Feira Nova**, promovido pela **Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.** (PI 9.7). Com um Custo Total de 726.121€, um IE de 665.800€ e um apoio FEDER de 565.930€ (taxa de 85%), regista já uma taxa de execução de 100%.

Este projeto consiste na remodelação de edifício de unidade de saúde de cuidados de saúde primários no

lugar da Feira Nova, na freguesia de Bem Viver, no concelho de Marco de Canaveses, de modo a dotar a população abrangida de equipamento, estimada em 7.200 habitantes, com as condições físicas adequadas e necessárias à prestação de cuidados de qualidade e ajustadas à atual arquitetura de organização de cuidados.

Constituem objetivos da operação: (i) melhoria das condições físicas e funcionais para utentes e profissionais, proporcionando à população, melhor acesso, mais qualidade e mais humanização dos cuidados de saúde; (ii) melhoria das condições de gestão para uma resposta às necessidades mais racional e eficiente.

. NORTE-07-5141-FEDER-000013 e NORTE-07-4740-FSE-000005, sob a designação **Baguy – revitalizar os saberes tradicionais com inovação e design**, promovido por **Ana & Bárbara, Lda.** (PI 9.6 e 9.10). Com apoio ao investimento de 24.797,49€ FEDER e 35.454.08€ FSE, permitirão a criação líquida e o apoio a 6 postos de trabalho.

O presente projeto visa a criação da microempresa Ana & Bárbara, Lda., tendo como objetivos: confecionar peças de elevado valor acrescentado; revitalizar as artes e ofícios tradicionais, com a inovação e o design; atingir o segmento de excelência, inovação e qualidade; promover uma estratégia sustentada de aproximação aos clientes, atendendo às suas especificidades; maximizar a utilização das novas ferramentas de gestão e de tecnologia da informação, apostando no marketing digital; conquistar o mercado nacional e penetrar em vários mercados externos; e criar postos de trabalho.

Eixo prioritário	8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP8 veicula os apoios do OT10 "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida".

Apresenta uma dotação de 451,4M€ (13,4% do PO), com ambos os FEEI: o FEDER, com uma dotação de 177,8M€ (6,5 % deste fundo no PO); o FSE, com 273,7M€ (41,5% deste fundo). As dotações em causa incluem o reforço de 10,6M€ FSE, (resultado líquido da transferência dos TEIP e do +Superior para a PI 9.1 e do reforço associado ao financiamento exclusivo da formação avançada, antes partilhada com o POCH), bem como de 5 € FEDER.

As tipologias de ação destas PI são aqui identificadas:

. PI 10.1 (FSE) - Abandono escolar: PIICIE e TEIP

. PI 10.2 (FSE) - Ensino superior: Cursos TeSP, Programas de Doutoramento e Programa +Superior

. PI 10.4 (FSE) - Orientação para o mercado de trabalho: CET

. PI 10.5 (FEDER) - Infraestruturas de educação e formação.

No final de 2018, este Eixo tinha taxas de compromisso de 46,4% (FSE) e 77,9 % (FEDER) e taxas de execução de 14,1% no FSE e 23,9% no FEDER, cumprindo-se as metas do QD de ambos os fundos.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

PI 10.1 (FSE)

. **Programas TEIP, +Sucesso e PIEF:** Foi aberto um primeiro aviso (44 M€ FSE). Candidataram-se e foram aprovados projetos dos 49 agrupamentos TEIP da RN (43,4 M€ FSE). As operações tiveram a sua conclusão física em 2018, com parte da execução financeira que ascende a 32 M€. O apoio a esta TO é descontinuada na PI 10.1.

Esta tipologia assegura a meta do indicador "Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo", do QD do PO, ultrapassando-se o objetivo de 2018 (36).

Para ultrapassar algumas dificuldades de execução, criou-se um grupo de contacto que integra vários organismos do Ministério de Educação envolvidos na coordenação pedagógica e financeira desta medida de política, bem como as AG dos POR. Foram ainda levadas a cabo 3 sessões de esclarecimento (preparação de candidaturas, execução e saldos).

. **Planos de combate ao insucesso escolar:** A dotação indicativa está contratualizada com as CIM e AMP (PDCT) e foi afeta ao único aviso aberto (44,8 M€ FSE). A tardia publicação dos avisos e a morosidade da seleção das 137 operações, apenas concluída em 2018, dificultaram o arranque de muitas, dada a necessidade de articulação com o calendário do ano escolar. Deu-se por cumprida a meta do indicador "Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar" (8) do QD, apesar da reduzida despesa validada.

Ambas as tipologias (TEIP e PIICIE) concorrem para a meta do indicador de resultado da PI 10.1 "Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado" (45%, até 2023), aguardando-se ainda o apuramento a efetuar pela DGEEC, em devido tempo, a complementar com o estudo de avaliação previsto no Plano de Avaliação do PT 2020.

A AG definiu um plano de acompanhamento dos PIICIE, realçando-se a publicação regular do Boletim

"Educação para todos" e a realização de várias ações de capacitação.

PI 10.2 (FSE)

O compromisso desta PI ascende a 20,5%, sendo a execução de apenas 2,6%. Apesar de bastante adiantada a execução física de várias TO, a apresentação da execução física e dos pedidos de pagamento pelos beneficiários e a respetiva validação enfrentaram dificuldades várias.

. **Programa + Superior:** Foram abertos 2 avisos (4M€ FSE) e aprovadas 2 candidaturas (3,3M€ FSE), a primeira das quais já concluída.

Não foram fixadas metas associadas a esta tipologia. Na sequência da reprogramação, é descontinuado o apoio a esta TO no âmbito da PI 10.1.

. **Cursos TeSP:** Foram abertos 5 avisos (dotação de 31,2M€). Os 3 primeiros, em regime de custos reais e exigindo o alinhamento com a RIS3, permitiram aprovar 30 candidaturas, no valor de 19,6M€ FSE, 6 das quais já concluídas, apurando-se 795 estudantes apoiados. Os 2 últimos avisos, publicados após a reprogramação, aguardam ainda decisão, exigindo-se o alinhamento com a ENEI e atribuindo-se prioridade aos alinhados com a RIS3. Num desses avisos foi já possível usar a metodologia de custos simplificados entretanto preparada e aprovada pela CIC.

Prevê-se que seja possível cumprir a meta para 2023 do indicador de resultado do PO "Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5" (70%), a apurar pela DGEEC.

. **Programas de doutoramento (PD):** Foi aberto apenas 1 aviso destinado a IES, com uma dotação de 10M€, a foram submetidas 63 candidaturas (20,5M€ FSE). As 44 candidaturas aprovadas, com 12,5M€ de FSE, abrangiam 196 bolseiros. Apenas eram elegíveis PD associados aos domínios alinhados com as prioridades da RIS3.

Os atrasos da execução resultaram da necessidade de clarificar algumas disposições do RECH e do aviso, exigindo uma morosa e complexa articulação com os beneficiários, a tutela, a FCT, a AD&C e o POCH. Por esse motivo, alguns beneficiários protelaram o início dos projetos, resultando na renúncia ao termo de aceitação de 9 das operações. Algumas dificuldades e atrasos na disponibilização das funcionalidades do SIFSE também prejudicaram uma maior agilização dos processos.

Esta tipologia assegurou 87,7% da meta do indicador de realização do QD "Bolseiros de doutoramento apoiados" (130 dos 150 previstos para 2018). O indicador de resultado "Doutoramentos concluídos", com meta de 70% fixada para 2023, será apurado pela DGEEC após o tempo próprio estabelecido. No ponto 4 deste relatório, pode encontrar-se uma síntese do estudo de "Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada".

Está a ser ultimada a revisão harmonizada dos critérios de seleção e preparada a publicação de um aviso

em que a FCT se constituirá como BREPP.

PI 10.4 (FSE)

. **CET:** Publicados 2 avisos (9 M€ FSE), com 21 candidaturas apresentadas (7,1 M€ FSE) e 19 aprovadas (6,7 M€), sendo o enquadramento na RIS3 critério de prioridade.

Apesar de avançada a realização, as dificuldades dos beneficiários, as exigências do reporte da execução física e a contratação pública, bem como alguns atrasos na disponibilização de funcionalidades e na resolução de incidências do SIFSE, justificam a reduzida despesa validada e a execução física associada (191 estudantes apoiados e 4,5% de taxa de execução).

Aguarda-se para breve aprovação da proposta de metodologia de custos simplificados.

Prevê-se que seja cumprida a meta para 2023 do indicador "Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)", bem como do indicador "Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)" (5.400). Seis meses após a conclusão da participação na formação, 37,5% dos estudantes têm emprego (H=20%; M=60,7%).

PI 10.5 (FEDER)

A taxa de compromisso da PI era de 77,9%, a taxa de execução de 23,9% e a taxa de pagamento de 22,7%.

. Infraestruturas de educação e formação: As intervenções desta tipologia foram sujeitas a prévio mapeamento e integradas nos PDCT, encontrando-se a sua gestão contratualizada com as CIM e a AMP.

O aviso foi aberto de 08-02-2016 a 21-12-2018, tendo sido submetidas 178 candidaturas e aprovadas 135, com um custo total de 195,09 M€, um custo elegível de 148,58 M€ e a um cofinanciamento FEDER de 126,29M€.

As operações desta tipologia contribuem para as seguintes metas do QD:

. "Acolhimento de crianças e educação: Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas", possuindo as operações concluídas capacidade para 17 567 crianças, valor que ultrapassa a meta para 2018 (167,3%) e que representa 23,27% da meta definida para 2023.

. "Acolhimento de crianças e educação: Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas" correspondendo, a 31-12-2018, a 61 975 crianças, 136,8% da meta para 2018 e a 82,09% da meta para 2023.

. **Aquisição de Equipamentos para Cursos TeSP:** Foram aberto 2 avisos (11,5 M€ FEDER), com 6 candidaturas submetidas (12,2 M€ FEDER). Apenas são admissíveis equipamentos indispensáveis aos cursos TesP alinhados com a RIS3-Norte e/ou com a ENEI. A execução ronda os 30%, traduzindo sobretudo dificuldades do lado dos beneficiários.

A tipologia em causa não concorre para qualquer meta do PO.

Exemplo de projetos e boas práticas:

Ao nível do Eixo 8 identifica-se, a título ilustrativo, o projeto NORTE-08-5673-FEDER-000119, sob a designação **Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Ermesinde - 1ª Fase**, promovido pelo **Município de Valongo.** Com um Custo Total de 3.553.646€, um IE de 3.553.646 € e um apoio FEDER de 3.020.599€ (taxa de 85%), regista já uma taxa de execução de 98,11%.

Este projeto diz respeito à execução da obra de remodelação e resolução dos principais problemas relacionados com o edifício da escolar, pavilhão desportivo e área envolvente. Resulta da identificação de diversas fragilidades e carências identificadas pela comunidade escolar da Escola Básica e Secundária de Ermesinde, nomeadamente, a sua Direção, e pela avaliação geral efetuada com vista à identificação das necessidades de intervenção. Visa assim uma intervenção com forte impacto nas condições gerais do edifício e das diferentes valências que o compõem, contribuindo de forma muito significativa para os "objetivos de promoção do acesso e de incremento do sucesso escolar", assim como para a "melhoria geral das condições de ensino e de aprendizagem" e para a "prevenção do abandono escolar".

Visa a prossecução e concretização dos seguintes objetivos: qualificar e modernizar os espaços construídos, melhorar as condições de conforto interior e o desempenho energético; **r**equalificação de materiais de revestimento interior e exterior, incluindo a substituição da cobertura em fibrocimento, considerando a legislação nacional sobre a matéria, por um material mais eco eficiente em termos energéticos; melhorar as condições de utilização dos espaços exteriores; e melhorar o acesso e a circulação de pessoas com mobilidade condicionada.

De destacar ainda neste Eixo como exemplo de boas práticas o Boletim "Educação para todos". Para fomentar a difusão da informação entre os múltiplos atores envolvidos nos PIICIE, foi criado um boletim informativo eletrónico. Simples, de periodicidade bimestral, integra pequeno(s) artigo(s) sobre temas pertinentes para os PIICIE, informação mais próxima da gestão das operações ou o tratamento de questões administrativas relevantes (http://www.norte2020.pt/educacaoparatodos).

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e TIC

Caraterização e ponto de situação global do Eixo:

O EP9 veicula os apoios associados ao OT2 “Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade” e ao OT11 “Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública”.

Apresenta uma dotação global de 60,2M€ (1,8% do PO), envolvendo o financiamento de ambos os FEEI: o FEDER, com uma dotação de 32,3M€, representa 1,2% deste fundo no PO; o FSE, que sofreu uma redução na sequência da reprogramação, atinge 28M€, correspondendo a 4,2% deste fundo.

A mobilização conjunta dos dois FEEI decorre da articulação dos dois OT que contribuem para o processo de modernização administrativa. Em particular, pressupõe-se uma combinação entre as ações de modernização administrativa (a financiar pelo FEDER) e as ações de formação para a modernização administrativa (a financiar pelo FSE), capacitando os recursos humanos para a implementação das mudanças organizacionais esperadas.

Estes objetivos corporizam-se no apoio a várias tipologias de ação, no âmbito das PI:

. PI 11.1 (FSE): (i) Ações de formação associadas a projetos de modernização administrativa; (ii) Capacitação dos serviços públicos para os processos de simplificação regulamentar, de serviços partilhados, de reforço da capacidade técnica e de gestão e de monitorização, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

. PI 11.2 (FSE): Reforço da capacidade de atores e redes para a promoção do desenvolvimento territorial.

. PI 2.3 (FEDER): (i) Serviços públicos eletrónicos de âmbito regional e local; (ii) Serviços em rede (acesso a serviços públicos eletrónicos de forma mediada); (iii) Projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios societais emergentes; (iv) Serviços públicos digitais abertos, flexíveis e interoperáveis; (v) TIC como instrumento de eficiência interna dos serviços públicos.

No final de 2018, este Eixo apresentava uma taxa de compromisso de 39,0% (7,1% FSE e 66,6% FEDER) e uma taxa de execução de 13,3% (0% no FSE e de 24,9% no FEDER), dando-se por cumpridas as metas do QD associadas ao FEDER deste eixo, o que não foi possível assegurar no FSE.

Seleção de operações e execução: análise de progressos

A preparação e publicação de avisos FSE deste Eixo sofreram um atraso significativo, numa fase inicial, pela necessidade de assegurar o acompanhamento de outras tipologias consideradas mais prioritárias, e, mais adiante, pela necessidade de articulação com a estratégia nacional de descentralização e modernização administrativa e de aprofundamento dos contornos da sua operacionalização, designadamente uma melhor clarificação do seu foco, em articulação com as intervenções previstas

noutros PO e noutras tipologias do NORTE 2020.

Assim, apresentada uma proposta de operacionalização por um grupo de trabalho criado para o efeito, após a auscultação de alguns atores relevantes, a conceção dos avisos revelou-se particularmente morosa, seja pela necessidade de clarificar as fronteiras dos apoios a veicular por estas PI, seja pela preparação e aprovação das metodologias de custos simplificados que se entendeu ser desejável adotar.

PI 11.1 (FSE)

- Formação da administração local e desconcentrada

Foi publicado um aviso no final de 2018, destinada a apoiar projetos de formação da administração local, com a dotação de 4,5M€, ainda não encerrado, dada a intenção de se proceder à sua revisão, de modo a acolher a metodologia de custos simplificados entretanto ultimada, em articulação com a ADC e os restantes POR, cuja aprovação se aguarda. Foi também ultimada a preparação de uma proposta de aviso de formação para a administração regional desconcentrada, cuja publicação está pendente da aprovação da mesma metodologia de custos simplificados.

- Capacitação dos serviços da administração local e desconcentrada

Foi preparada uma proposta de aviso destinada a apoiar projetos de capacitação de entidades da administração local e regional desconcentrada, cuja publicação também aguarda a aprovação da metodologia de custos simplificados proposta pela AG.

Até ao final no ano em apreço, foi sobretudo assegurada a preparação das condições para uma intervenção de maior qualidade e eficiência, não tendo sido possível iniciar o processo de seleção das operações. Contudo, cremos ser possível garantir o cumprimento das metas dos indicadores de realização e de resultado fixados para 2023, a saber: (i) Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização (12.000); (ii) Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação (75-85%).

PI 11.2 (FSE)

Foram publicados 2 avisos destinados a apoiar a animação das EDL de base comunitária dos GAL Urbanos e dos GAL Costeiros e Rurais, com uma dotação global de 2M€, no âmbito dos quais foram apresentadas e aprovadas 21 candidaturas, sendo ainda nula a execução financeira.

Pelos motivos acima referidos, aguarda-se ainda o lançamento de avisos que permitam apoiar intervenções destinadas a reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial nos domínios da educação, do emprego e empreendedorismo, da aprendizagem ao longo da

vida, da formação e das políticas sociais. Também nesta linha de intervenção do NORTE 2020 se prevê ser possível atingir as metas de realização (60 "Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados"), assim como a meta definida para o indicador de resultado "instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados" (150 em 2023).

PI 2.3 (FEDER)

Até 31-12-2018 foram abertos 3 avisos para submissão de candidaturas que visem a "Promoção TIC na Administração e Serviços Públicos", tipologia contratualizada com as CIM/AMP (PDCT). Foram apresentadas 127 candidaturas, tendo sido aprovadas 85 candidaturas, com um investimento total de 28,11 M€, um investimento elegível de 25,25 M€ e um cofinanciamento FEDER de 21,46 M€.

A taxa de compromisso da PI era de 66,6%, a taxa de execução de 24,9% e a taxa de pagamento de 22,5%.

A PI 2.3 está associada aos indicadores do QD:

. "Serviços da Administração Pública apoiados" – em finais de 2018 o indicador assumia o valor de 18 serviços apoiados, representando 180% da meta para 2018 e 45% da meta para 2023.

. "Serviços da Administração Pública contratados" – o indicador assumia o valor de 75 serviços contratados, representando 312,5% da meta para 2018 e 187,5% da meta para 2023.

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Entre os princípios transversais tidos em conta na programação incluem-se a igualdade de oportunidades e não discriminação e a igualdade entre homens e mulheres.

Em sede da execução, realça-se a adoção de um conjunto de práticas e realizações que procuram ser um contributo efetivo à concretização destes princípios na gestão do NORTE 2020.

Numa perspetiva transversal, tem sido dada continuidade aos seguintes procedimentos, anteriormente identificados:

- Os beneficiários integram, em todas as candidaturas, uma ficha de avaliação da Integração da perspetiva de igualdade entre homens e mulheres e de igualdade de oportunidades e da não discriminação, utilizando o modelo disponibilizado pela AG. Esta prática tem um intuito pedagógico e de sensibilização e, quando

aplicável, fornece elementos utilizados na avaliação de mérito das candidaturas.

- No processo de seleção de operações de várias tipologias são ponderados os impactos, diretos e indiretos, na igualdade de oportunidades e não discriminação e na igualdade de género dos projetos (ex: Cursos TeSP, CET, TEIP, Inclusão Ativa, CEI e CEI+, SI2E, Empreendedorismo Qualificado, PIICIE, Programas Doutorais, etc.). Atento o estabelecido no n.º 3 do art.º 17.º do Decreto-Lei 159/2014, de 27/10, em especial no âmbito do Sistema de Incentivos às empresas, Sistema de Apoio às Ações Coletivas e nos domínios temáticos Capital Humano e Inclusão Social e Emprego, são ainda aplicados como critérios de desempate (i) a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e (ii) a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na entidade.

- Em especial nos projetos financiados pelo FSE, são recolhidos indicadores específicos e, sempre que aplicável, é assegurada a ventilação por género. Neste relatório de 2018, reporta-se, pela primeira vez, o apuramento dos ICC de resultado relativos à situação dos participantes 6 meses após a conclusão das operações, permitindo a ventilação por género (cf. Ponto 11.1).

- No Comité de Acompanhamento estão representadas entidades com competências e trabalho efetuado na área da igualdade de género (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; Associação Nacional das Empresárias).

Numa ótica setorial, o NORTE 2020 integra diversas PI com medidas que constituem potenciais discriminações positivas, nomeadamente nos Eixos 6, 7, 8 e 9.

Para além das intervenções financiadas pelo FSE, no decurso do ano 2018 foram aprovadas 15 candidaturas de intervenções em equipamentos sociais, tendo-se ainda dado continuidade à aprovação e execução de intervenções na rede escolar do ensino básico e secundário, melhorando a qualidade dos serviços prestados por aqueles equipamentos que muito contribuem para a conciliação entre a vida familiar e profissional e, por essa via, para a igualdade de género. Entre outros aspetos, os equipamentos destinados às crianças, às pessoas portadoras de deficiência ou aos idosos constituem um meio de facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar, isto é, entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares. A disponibilização pública (ou privada sem fins lucrativos) deste tipo de equipamento educativo e social é, assim, fundamental também em termos de igualdade de género, já que o desempenho da mulher no mercado de trabalho continua a estar mais condicionado pelas responsabilidades domésticas do que no caso dos homens, como muitos estudos demonstram.

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) determina que a política da União deverá integrar exigências no domínio do ambiente contribuindo para objetivos de: preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente; proteção da saúde das pessoas; utilização prudente e racional dos recursos naturais; e promoção, no plano internacional, de medidas destinadas a enfrentar os problemas regionais ou mundiais do ambiente, e designadamente a combater as alterações climáticas.

No NORTE 2020 o desenvolvimento sustentável tem concretização nos domínios do ambiente, eficiência energética e sistema urbano/mobilidade urbana sustentável.

No Património Natural, PI 6.3, a preocupação com o desenvolvimento sustentável revela-se desde logo na condição de admissão de candidaturas destinada apenas a intervenções com incidência em Áreas Classificadas, designadamente em Áreas abrangidas pela Rede Natura 2000 – Habitats naturais protegidos e Zonas Especiais de Proteção, Geoparques de Arouca e de Macedo de Cavaleiros – que integram a Rede Europeia de Geoparques que, sob a tutela da UNESCO, reúne todos os territórios considerados património geológico da Humanidade –, em terrenos públicos integrados no domínio público hídrico ou noutras áreas, desde que consubstanciem áreas relacionadas com a conservação de recursos naturais que assumam elevado/reconhecido interesse natural ou paisagístico, nomeadamente do ponto de vista científico, da conservação e estético. Neste domínio, até ao final de 2018, foram aprovadas 65 candidaturas, com um Fundo alocado de 15,88M€. As operações apoiadas traduzem-se em 665.392 hectares de "Área classificada abrangida por intervenções", havendo a considerar 138 "Intervenções em áreas associadas à conservação de recursos naturais".

Na Eficiência Energética, PI 4.3, apesar de ter sido insipiente o grau de contratação das operações correspondentes a infraestruturas da Administração Local, na eficiência energética na habitação social foi já contratado um número significativo de operações que terão um impacto muito significativo na redução dos consumos de energia primária na Região do Norte. O cofinanciamento de intervenções em edifícios de habitação social (os edifícios de habitação social são de propriedade dos municípios ou de empresas municipais) na Região do Norte permitiu a redução dos consumos de energia primária, superando os valores do compromisso que o NORTE2020 havia assumida para os edifícios da Administração Local.

A meta para 2018, referente ao indicador "Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos contratados" era de 25.000.000 kWh/ano, tendo apenas sido cumprida a 8,3%, correspondentes a uma redução de 2.070.432 kWh/ano.

Contudo, se considerarmos o indicador "Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios de habitação social contratada" verificamos que atingiu os 35.898.721 kWh/ano, valor que corresponde a 144% da meta de 2018.

No que se refere à Mobilidade Urbana Sustentável, PI 4.5, a promoção de condições de incentivo à utilização de modos suaves de transporte, tem nos PAMUS da Região do Norte a afetação da maior parte do Fundo a concurso, percetível nas operações aprovadas (Eixos 3 e 5) que correspondem a intervenções em ciclovias e vias pedonais, numa extensão de cerca de 267 km, com um Fundo alocado de 5,7 M€. São igualmente de salientar as intervenções de beneficiação de 45 interfaces de transportes públicos, criando condições de conforto na utilização dos mesmos.

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)

	(EUR)	
3	47.565.542,01	25,47%
4	1.034.863,07	0,49%
5	64.567.766,19	15,28%
Total	**113.168.171,27**	**3,35%**

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) determina que a política da União deverá integrar exigências no domínio do ambiente contribuindo para objetivos de: preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente; proteção da saúde das pessoas; utilização prudente e racional dos recursos naturais; e promoção, no plano internacional, de medidas destinadas a enfrentar os problemas regionais ou mundiais do ambiente, e designadamente a combater as alterações climáticas.

Na reprogramação de dezembro de 2018, a percentagem consagrada a alterações climáticas passou de 8,39% para 11,90%, e reflete os ajustamentos financeiros efetuados nos EP1, EP2, EP3, EP4 e EP5. De salientar que, à exceção do EP1, a percentagem e dotação relacionada com as alterações climáticas aumentou. Para esta temática contribui o investimento em medidas e projetos que incentivam a mudança de atitude e de estilo de vida das populações, nomeadamente no que se refere à sua relação com os espaços de natureza e aos comportamentos conducentes à redução da emissão de poluentes.

Para este efeito o NORTE 2020 definiu valores indicativos destinados ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, prevendo uma afetação da dotação total do PO (402,2 M€), que se distribui pelo Eixo 1 (3,1 M€), Eixo 2 (31,6 M€), Eixo 3 (182,6 M€), Eixo 4 (16,1 M€) e Eixo 5 (168,6 M€).

Conforme se verifica da combinação das categorias de intervenção com os respetivos dados financeiros, anexo Q7 ao presente relatório de execução, à data de 31/12/2018 o contributo do NORTE 2020 em matéria de alterações climáticas é de 113,2 M€, o correspondente a 28,1% da dotação indicativa deste PO para este fim.

Contribuem para os objetivos relativos às alterações climáticas, 251 operações apoiadas nos seguintes Eixos:

EP 3 - 123 operações com uma dotação Fundo de 50,6 M€ nos seguintes domínios de intervenção: “013. Renovação energeticamente eficiente de infraestruturas públicas, projetos de demonstração e medidas de apoio”, “014. Renovação energeticamente eficiente do parque habitacional existente, projetos de demonstração e medidas de apoio”, “043. Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)”, “044. Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)”, “083. Medidas relativas à qualidade do ar” e “90 - Ciclovias e vias pedonais”;

EP 4 - 4 operações com uma dotação Fundo de 1,5 M€ nos seguintes domínios de intervenção: “083. Medidas relativas à qualidade do ar” e “90 - Ciclovias e vias pedonais”;

EP 5 - 124 operações com uma dotação Fundo de 71,5 M€ nos seguintes domínios de intervenção: “043. Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)”,

“044. Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)” e “90 - Ciclovias e vias pedonais”.

No que se refere aos Eixos 1 e 2, as operações apresentadas e aprovadas ainda não concorrem para as categorias de intervenção em referência que resultam do exercício de reprogramação de 2018.

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

O envolvimento dos parceiros relevantes na implementação do PO desenvolve-se em três âmbitos.

Um primeiro, associado aos próprios órgãos de governação do PO. Destaca-se, pela sua relevância, o Comité de Acompanhamento do NORTE 2020, cujo envolvimento foi formalizado pelo Despacho 1827/2015 de 2/2. Este órgão é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da AG para alteração do Programa e analisar as questões que afetem o desempenho do Programa, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos IF. Neste sentido, até 31/12/2018, conforme previsto no Regulamento Interno deste Comité, foram promovidas 10 reuniões e 15 procedimentos por consulta escrita, muitos dos quais relacionados com a aprovação dos critérios de seleção das operações, do plano de avaliação e das estratégias de implementação dos IF.

Um segundo, relaciona-se com a territorialização sub-regional das políticas promovidas pelo NORTE 2020 em particular no que respeita aos PDCT, às AIDUS e às EDL, cujos principais atores regionais nestes modelos são, respetivamente, as CIM/AMP, as AU e os GAL, que têm um papel central na conceção, na execução e no acompanhamento das políticas na Região do Norte. Acresce a estas responsabilidades o facto de se tratarem de OI deste Programa, com responsabilidade na sua gestão. Para este conjunto de entidades, a AG desenvolveu iniciativas formativas e informativas com vista à capacitação das respetivas estruturas técnicas. De referir também que por via da AT do NORTE 2020 se procura assegurar as condições adequadas para o exercício das suas funções.

Um terceiro, mais geral, envolve os órgãos de consulta e representação dos atores regionais junto da CCDR-N, como o Conselho de Coordenação Intersectorial e o Conselho Regional. O envolvimento dos atores regionais através do Conselho de Coordenação Intersectorial e do Conselho Regional permite trazer para dentro das instituições o debate público sobre a aplicação dos FEEI na Região do Norte. Aliás, tendo o Conselho Regional estado ativamente envolvido na preparação do atual ciclo de programação e, em particular, do NORTE 2020, continua a desempenhar um papel central no acompanhamento e na avaliação dos resultados e dos impactos das respetivas políticas, temas esses abordados nas reuniões anuais deste órgão. Em 2018 foram realizadas três reuniões com estes atores.

No âmbito da RIS3, estava prevista a criação do Conselho Regional de Inovação, cuja constituição, competências e formas de prestação de contas apenas ocorreu em 2017.

Por último, referir que o PO dispõe de uma afetação de recursos FSE para ações de capacitação institucional, sob a forma de: (i) apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento de planos de ação territoriais e setoriais; (ii) modernização e implementação de boas práticas de redes de

atores institucionais; (iii) formação dos agentes para o desenvolvimento territorial; (iv) reforço das competências de dinamização, monitorização e acompanhamento de dinâmicas territoriais e de avaliação de políticas; (v) promoção e valorização territorial. Sobre este apoio, acresce informar que está previsto a abertura de 1 Aviso durante o primeiro semestre de 2019.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições regulamentares. Assumindo os princípios e as metodologias previstas no PGA PT2020, o Plano de Avaliação do NORTE 2020 constitui um elemento integrado nesse próprio plano global. Deste modo o Plano de Avaliação do NORTE 2020 apresenta informação que consta no PGA PT2020, considerando apenas os exercícios de avaliação que terão por objeto prioridades de investimento ou matérias previstas no programa NORTE 2020 e que serão diretamente acompanhados pela Autoridade de Gestão do programa. A avaliação intercalar do NORTE 2020 dará particular destaque à análise específica de áreas e prioridades de investimento não abrangidas pelas avaliações temáticas ou territoriais.

Por forma a compreender a implementação do Plano de Avaliação do NORTE 2020 efetuamos nos seguintes pontos um breve resumo para cada ano:

• Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros (4).

• Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas para 2016 e que são lançadas em 2017. Tratam-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, e que terão continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.

• Em 2017 e 2018 realizaram-se avaliações de processo e as avaliações de impacto QREN, tendo sido concluídas já três avaliações de impacto QREN no último ano.

• Em 2019 e 2020 serão concluídas as avaliações de processo, a maioria das avaliações de impacto QREN e, dar-se-á início às primeiras avaliações de impacto referentes ao PT2020, incluindo as meta-análises, como a Avaliação Intercalar do NORTE 2020. Estas meta-análises, globais e de programas, alimentar-se-ão das avaliações de impacto já realizadas e farão análises específicas para as intervenções não cobertas por estes exercícios. Esta opção garantirá que, além de todas as prioridades serem alvo de avaliações de impacto, também a totalidade dos objetivos específicos será objeto de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas, e outros através de avaliações mais genéricas.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é, naturalmente, articulado no âmbito dos trabalhos da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. Assim, a versão atualizada do PGA PT2020 foi aprovada por consulta escrita na deliberação da CIC PORTUGAL 2020 n.º 28/2018 de 28/12.

Importa efetuar uma breve síntese da atualização de 2019 do Plano de Avaliação do NORTE 2020, efetuada em conformidade com a revisão do PGA PT2020:

• Alterações na calendarização das avaliações previstas, consistindo genericamente em adiamentos de avaliações de programas ou matérias que não registam um ritmo de implementação suficientemente robusto para justificar a realização de avaliações de impacto.

• Eliminação de um exercício de avaliação 36. "Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior" que passou a ter um objeto de avaliação mais restrito e também uma incidência apenas nos PO do Potencial Humano do QREN e do Capital Humano do PT2020. Naturalmente, as temáticas desta avaliação de impacto passarão a constar na Avaliação Intercalar do NORTE 2020.

Estas alterações serão apresentadas e apreciadas no Comité de Acompanhamento de 2019 para a devida consideração e aprovação.

Nesta versão do Plano de Avaliação do NORTE 2020 atualizado em 2019 dos 44 exercícios avaliativos previstos no PGA PT2020, o NORTE 2020 será objeto de análise em 27, sem contabilizar as possíveis atualizações já previstas de alguns estudos de avaliação.

Durante o ano de 2018 a implementação do Plano de Avaliação do NORTE 2020 é apresentada nos seguintes pontos:

• Três estudos de avaliação concluídos, o 18. "Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas"; o 21. "Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento" e o 32. "Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada".

• Quatro estudos de avaliação a decorrer, o 19. "Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020"; o 23. "Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados"; o 41. "Avaliação da aplicação de custos simplificados" e o 42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial".

• Três estudos de avaliação iniciados, o 35. "Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens"; o 38. "Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono" e o 22. "Avaliação do Contributo dos FEEI para a Capacitação da Administração Pública", cujo concurso foi já lançado em 2019.

Dos três estudos de avaliação concluídos em 2018 importa referir que foram realizados dois seminários para apresentação e divulgação dos estudos concluídos, um para apresentação de dois desses estudos (o 18. e o 21.) organizado pela AD&C e o segundo para a divulgação da Avaliação da Formação Avançada

(o 32.) organizado pela AG do POCH.

Foi ainda dado início ao processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020, nomeadamente, efetuando a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.

A função de avaliação tem o propósito de melhorar a prestação de contas e aumentar a transparência, neste âmbito, destaca-se a divulgação e comunicação dos exercícios de avaliação após a sua conclusão. Estas atividades incluem a divulgação em diferentes sites da internet dos relatórios dos estudos de avaliação, produzindo-se para este efeito, ainda, um "policy brief" e uma "síntese gráfica".

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação em curso. Na designação das avaliações é é indicado, também, a entidade responsável, os programas envolvidos, o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF) e o Período de Incidência (QREN ou PT2020).

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
Previsto	42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR; PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 06-03-2019	FEDER FSE	2019	Processo	02 03 04 06 08 09 10	O objetivo principal deste estudo consiste em avaliar a adequação da abordagem integradas de base territorial do atual período de programação, considerando o contributo da configuração e da implementação das políticas e instrumentos de programação que a operacionalizam para o alcance dos resultados e impactos esperados na redução das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial.		
Previsto	35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens. Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF e ABT)/PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FSE	2020	Impacto	10	O objetivo desta avaliação consiste em identificar em que medida as intervenções do atual período de programação têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do Plano Nacional de Reformas e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área e tendo em consideração que as diferentes modalidades		

						formativas apoiadas pelos fundos são, em regra, de dupla certificação (escolar e profissional).		
Previsto	19. Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 19-12-2018	FEDER FSE	2019	Processo	01 03 08	A avaliação pretende analisar a implementação e o funcionamento dos instrumentos de política que compõem o universo dos Sistema de Incentivos às Empresas do Portugal 2020, a saber, os sistemas de incentivos à Investigação e desenvolvimento tecnológico, à Inovação empresarial e empreendedorismo e à Qualificação e internacionalização das PME e compreender o efeito destes apoios na produção dos resultados esperados e definidos no planeamento estratégico dos programas operacionais.		
Previsto	38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Incidência: Processo e Impacto (ABT)/PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FEDER	2020	Misto	04	O objetivo do presente estudo consiste em avaliar a implementação dos instrumentos de apoio dos fundos comunitários (FEDER e FC) no âmbito do OT4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores e compreender, em		

						relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas ou desejadas, estimando o impacto da intervenção face os objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção.		
Previsto	22. Avaliação do Contributo dos FEEI para a Capacitação da Administração Pública. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas, excepto Lisboa; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN e Processo/PT2020; Estado de concretização: adjudicação	FEDER FSE	2020	Misto	02 11	O objetivo deste estudo prende-se com a avaliação do impacto dos apoios à modernização da administração pública, ao nível da introdução de tecnologias de informação e comunicação, da capacitação e da formação profissional, designadamente, tendo em conta o investimento já efetuado durante o período de programação anterior e as áreas críticas em matéria de redução de custos de contexto.		
Executado	21. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN	FEDER FSE	2018	Impacto	01 03 10	O estudo de avaliação visa identificar e explicitar os impactos dos apoios dos fundos comunitários na promoção da **transferência e valorização de conhecimento** descrevendo os mecanismos causais de produção desses impactos e	As conclusões da avaliação apontam para um **bom alinhamento dos instrumentos de apoio** com os objetivos de política e com a capacidade de resposta às falhas nos sistemas de inovação. Contudo identificaram-se	De forma generalizada todas as avaliações têm o propósito de melhorar a prestação de contas e aumentar a transparência, contribuindo para a qualidade do debate público sobre o papel do financiamento comunitário.

						explicitando os processos de mudança induzidos na economia portuguesa. A abrangência da avaliação engloba o conjunto de práticas e mecanismos de colaboração entre as diferentes entidades do tecido empresarial e do sistema de Investigação & Inovação.	algumas insuficiências (i) na cobertura dos apoios, nomeadamente, no apoio às infraestruturas tecnológicas e de interface científica, (ii) na diferenciação de abordagens temáticas e regionais e (iii) nos sistemas, associadas a alguns grupos-alvo e territórios. A avaliação destaca **positivamente os resultados dos instrumentos orientados para a dinamização da produção científica** e de conhecimento com potencial de valorização, incluindo a produção em rede e reconhecimento internacional. Porém, a criação e aprofundamento do **capital relacional** foi maioritariamente devido à colaboração entre entidades do sistema científico, sendo apenas pontualmente alargada a empresas. Nos projetos das empresas revela-se uma **elevada incorporação de conhecimento ou tecnologia de base nacional**, em parte resultante de **utilização sequencial de**	Destaca-se a divulgação e comunicação dos exercícios de avaliação após a sua conclusão. Estas atividades incluem a divulgação alargada em diferentes sites da internet de todas as partes que compõem o estudo de avaliação (relatório final, anexos e sumário executivo em português e inglês). É ainda realizado um seminário de divulgação dos resultados da avaliação, produzindo-se para o efeito e para facilitar a comunicação com os diversos públicos interessados um "policy brief" e uma "síntese gráfica", sendo estes documentos divulgados nos sites que possuem a informação anteriormente referida. Refira-se a este propósito que foi já iniciado pela ADC o processo de sistematização das recomendações, para efeito de encaminhamento às entidades responsáveis pela sua implementação. As recomendações desta avaliação apontam para a conceção de um roadmap para: promoção da

							apoios, iniciando-se pelos apoios do sistema de incentivos de I&DT seguindo-se o apoio do sistema de incentivos à Inovação para a fase de industrialização dos resultados desses projetos. Por fim, a avaliação considera que os projetos apoiados "permitiram reforçar as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento ao longo de todo o ciclo de inovação, contribuindo para densificar e intensificar as redes relacionais entre os seus atores".	transferência e valorização do conhecimento; recuperação de instrumentos que promovam a capacitação das redes; apoio através do financiamento plurianual dos Centros de Interface Tecnológico. A avaliação recomenda, também, o reforço do foco dos instrumentos de promoção da transferência e valorização do conhecimento, nomeadamente, através da associação a prioridades regionais, utilizando para esse efeito as Estratégias de Especialização Inteligente (EEI) de cada região. Destaca-se a possibilidade de reforçar o papel destas Estratégias na priorização temática das intervenções de transferência e valorização do conhecimento. Destacam-se como recomendações deste estudo a reformulação das medidas existentes de promoção do emprego científico nas empresas e de bolsas de doutoramento em empresas; a criação de instrumentos integrados de valorização

								empresarial de conhecimento; a operacionalização efetiva do instrumento de apoio a provas de conceito; a adoção de medidas específicas a cada região, dando aos PO regionais uma maior autonomia estratégica e operacional; a adoção de modelos concursais de inspiração europeia e processos de candidatura mais simples e previsíveis e a aposta nos Polos de Competitividade e Tecnologia / Clusters como entidades relevantes na criação e dinamização de redes de inovação em Portugal, aproximando-os do papel de dinamização de redes de inovação enquadradas pelas EEI Regionais.
Previsto	41. Avaliação da aplicação de custos simplificados. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018	FEDER FSE	2019	Processo	01 03 08 09 10	O objetivo deste estudo prende-se com a avaliação da aplicação das aprendizagens, dos resultados, bem como da forma de implementação das Opções de Custos Simplificados, no âmbito do anterior e do atual período de programação e transportá-las para o processo de implementação a decorrer no atual período de		

						programação, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso. A avaliação pretende, também, aumentar o conhecimento sobre as opções metodológicas a aplicar a cada intervenção.		
Executado	18. Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (ACF)/QREN.	FEDER	2018	Impacto	01 03	Avaliação dos resultados e impactos dos apoios às empresas através dos Sistemas de Incentivos (Sistemas de Incentivos às empresas nas tipologias de Investigação e desenvolvimento tecnológico, Inovação empresarial e empreendedorismo, Qualificação e internacionalização das PME) do QREN por forma a identificar eventuais ajustamentos a introduzir na implementação desses instrumentos de apoio no Portugal 2020 e, também, no desenho das políticas do período de programação 2021-2027.	A avaliação concluiu que os apoios dos fundos comunitários às empresas através dos Sistemas de Incentivos do QREN (2007-2013) **tiveram um impacto positivo no desempenho das empresas** apoiadas ao nível (i) do investimento (nomeadamente em capital fixo), (ii) da qualificação de recursos humanos, (iii) da inovação, (iv) da competitividade e da (v) internacionalização das empresas. Para além disso estes impactos tendem a perdurar no tempo, ou até a acentuar-se, para além da duração do apoio. Deste modo, os resultados desta avaliação confirmam, em termos globais, a eficácia dos Sistemas de Incentivos às Empresas, que	De uma forma generalizada todas as avaliações realizadas têm o propósito de melhorar a prestação de contas e aumentar a transparência, contribuindo para a qualidade do debate público sobre o papel do financiamento comunitário. Assim, destaca-se a divulgação e comunicação dos exercícios de avaliação após a sua conclusão. Estas atividades incluem a divulgação alargada em diferentes sites da internet de todas as partes que compõem o estudo de avaliação, nomeadamente, o relatório final, os anexos e o sumário executivo em português e inglês. Para além disso, é realizado um seminário de divulgação dos resultados da avaliação, produzindo-se para este efeito e para facilitar a comunicação com os diversos públicos interessados um “policy

							desempenham um papel muito positivo à luz dos objetivos que são explicitamente identificados nos documentos de definição, planeamento e enquadramento destes instrumentos de política. No conjunto dos sistemas de incentivos analisados detetam-se alguns impactos em dimensões não diretamente visadas na definição dos objetivos da política, como sejam a **distribuição de rendimentos** e a **qualidade do emprego.** Neste âmbito destaca-se (i) o aumento da remuneração média do fator trabalho, em linha com os ganhos de produtividade e o (ii) aumento da qualificação dos recursos humanos e da estabilidade do emprego. Por fim, concluiu-se que a magnitude dos impactos tende a ser proporcional à dimensão das empresas. Contudo, os apoios tendem a provocar maiores transformações ao nível das empresas quando os projetos são conduzidos por firmas de	brief" e uma "síntese gráfica", sendo estes documentos também divulgados na internet nos sites que possuem a informação anteriormente referida. Refira-se a este propósito que foi já iniciado pela ADC o processo de sistematização das recomendações, para efeito de encaminhamento às entidades responsáveis pela sua implementação. Em particular, e uma vez que este estudo aponta para a existência de uma elevada eficácia dos apoios concedidos e, consequentemente, para a pertinência das suas linhas orientadoras, as recomendações desta avaliação indicam que (i) devem ser mantidos níveis razoavelmente elevados de seletividade de beneficiários e projetos e (ii) deve manter-se a diversidade de instrumentos utilizados, permitindo atender a diferentes necessidades das empresas e corresponder a diferentes, mas complementares objetivos

							menores dimensões.	de política.
Executado	32. Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada. Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO PH/PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN e PT2020	FSE	2018	Impacto	10	Os objetivos deste estudo consistiram em avaliar a eficácia e o impacto do apoio do FSE no âmbito da Formação Avançada, explicitando a lógica de efeitos associada às intervenções apoiadas e em que medida a estratégia implementada é adequada para potenciar os impactos. Esta avaliação teve como principal foco os apoios concedidos, essencialmente, no anterior período de programação no domínio da promoção da formação avançada através da atribuição de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento.	Esta avaliação concluiu que a disponibilização de apoios à Formação Avançada apresentou relevância face ao quadro de necessidades e objetivos previamente identificado, contudo, o alinhamento do processo de atribuição de apoios com os objetivos estratégicos da programação é limitado pelos mecanismos de operacionalização adotados, particularmente no atual período de programação. Também foi possível constatar que a implementação dos apoios à Formação Avançada apresentou níveis elevados de eficácia e de eficiência face aos indicadores e metas adotadas, assim como as bolsas foram determinantes para viabilizar o acesso, frequência e conclusão dos processos formativos por parte dos seus beneficiários diretos, no entanto, é de notar que a procura de Formação Avançada sem recurso a apoios é cada vez mais expressiva. Também foi possível	De uma forma generalizada todas as avaliações têm o propósito de melhorar a prestação de contas e aumentar a transparência, contribuindo para a qualidade do debate público sobre o papel do financiamento comunitário. Destaca-se em particular a divulgação e comunicação dos exercícios de avaliação após a sua conclusão. Estas atividades incluem a divulgação alargada em diferentes sites de todas as partes que compõem o estudo de avaliação (relatório final, anexos e sumário executivo em português e inglês). É ainda realizado um seminário de divulgação dos resultados da avaliação, produzindo-se para o efeito e para facilitar a comunicação com os diversos públicos interessados um "policy brief" e uma "síntese gráfica", sendo estes documentos divulgados nos sites que possuem a informação referida. Refira-se a este propósito que foi já iniciado pela ADC o processo de sistematização

							concluir que a Formação Avançada contribuiu de forma objetiva para a melhoria das condições de empregabilidade e inserção profissional e que produziu um contributo positivo para o desempenho das organizações que integram profissionalmente os ativos com Formação Avançada, maioritariamente compostas por entidades do Sistema Científico e Tecnológico. Por fim, as Bolsas de Doutoramento Empresarial e em Ambiente Empresarial são reconhecidas como instrumentos capazes de fomentar a inserção profissional de doutorados em empresas e potenciar a valorização económica do conhecimento produzido.	das recomendações, para efeito de encaminhamento às entidades responsáveis pela sua implementação. Em particular as recomendações desta avaliação incidem: (i) promoção de um maior alinhamento da Formação Avançada com prioridades estratégicas de I+i, assegurando a estas o papel central no desenho e operacionalização dos processos de atribuição de bolsas; no caso dos fundos comunitários, esse alinhamento deve ter suportado preferencialmente nas EEI Regionais; (ii) aumento da parcela de apoios atribuída no contexto de modelos estruturados de organização coletiva do esforço de I&D, nomeadamente, por via de uma nova geração de Programas de Doutoramento e da contratualização de contingentes de bolsas com Unidades de I&D;

								(iii) alargamento do âmbito das bolsas de doutoramento nas empresas para o conceito mais vasto, incluindo outras organizações de natureza não académica e não empresarial, como por exemplo, a Administração Pública. (iv) aumento da oferta e procura de Formação Avançada mais orientada para a valorização económica e social do conhecimento e a diversificação de oportunidades de inserção profissional, designadamente por via do: lançamento de concursos específicos com orçamento próprio; redesenho dos instrumentos de apoio; inserção profissional deste tipo de ativos; (v) redução substancial do apoio a Bolsas Pós-Doutoramento, rompendo com a utilização desadequada deste instrumento em substituição de contratos de trabalho e restringindo a sua

								mobilização a necessidades devidamente fundamentadas de aprofundamento do conhecimento e/ou aperfeiçoamento de competências de investigação.
Previsto	23. Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados. Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 07-03-2019	FEDER FSE	2019	Processo	01 03 08 10	A avaliação pretende compreender a adequação do modelo de operacionalização das Estratégias de Especialização Inteligente (RIS3) no âmbito do PT2020, tendo como principais objetivos avaliar se a integração dessas estratégias no processo de implementação do PT2020 está a contribuir para promover a especialização inteligente dos territórios a que respeitam, através de uma crescente integração das cadeias-de-valor e maior articulação entre os atores e para a criação de ecossistemas de inovação.		

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

A implementação da Estratégia de Comunicação (EC) do NORTE 2020 conheceu, em 2018, ações marcantes para o reconhecimento público do programa e que permitiram concluir em alta a fase 2 da EC, o **"Ponto Alto de Realização, Resultados e Avaliação"**. Previstas na EC como "Grandes Ações", a promoção na íntegra destas iniciativas foi importante para alimentar a agenda mediática regional e crucial para a prossecução da visão da EC.

O ano arrancou com a **transmissão semanal no Porto Canal de 36 reportagens** de projetos apoiados pelo NORTE 2020, considerados casos inspiradores para outros beneficiários. Organizadas em três blocos – Investigação, Internacionalização e Baixa Densidade –, as reportagens permitiram dar voz aos promotores com projetos diferenciadores, investindo no sentimento de pertença a um programa comunitário cujo resultado depende da execução dos seus beneficiários. O retorno muito positivo ficou expresso no tráfego nos canais online, com cerca de 300 mil pessoas alcançadas, e no contacto espontâneo de beneficiários para a divulgação dos seus projetos.

A participação do **NORTE 2020 na Feira Qualifica 2018** integrada no stand do POCH, em março, permitiu comunicar a cerca de 40 mil participantes o investimento apoiado no contexto das prioridades relacionadas com a educação. O certame foi, ainda, aproveitado para divulgar o concurso NORTE Multimédia.

Dirigido sobretudo a novos públicos, o concurso de fotografia e vídeo **NORTE Multimédia** foi enquadrado na campanha europeia "Europa na Minha Região" e serviu para destacar o potencial de uma região europeia competitiva e assinalar o Dia da Europa, 9 de maio, com a sessão de entrega dos prémios aos vencedores. Esta iniciativa foi a que mais contribuiu para ultrapassar os indicadores de realização da EC, sobretudo em matéria de redes sociais. De modo orgânico, mas com a associação voluntária da figura mediática Gonçalo Paciência, em cerca de 24 horas a conta de Facebook da CCDR-N, AG do NORTE 2020, conseguiu alcançar 1.000 novos seguidores. Merece, ainda, destaque a parceria com a METRO DO PORTO, através do canal de televisão interno e na cedência da Estação da Trindade para a exposição fotográfica resultante deste concurso, que permitiu impactar mais de 2 milhões de utentes.

Relativamente à comunicação das principais concretizações do programa, o **evento anual** realizado em maio, em Braga, ganha relevância acrescida. Alusivo ao tema "A Especialização Internacional da Região Norte", o encontro permitiu não só reunir parceiros estratégicos do NORTE 2020, como também comunicar mediaticamente, com um retorno muito positivo, os resultados intercalares. Apenas com esta sessão foram publicadas 17 notícias na imprensa e jornais online, destacando-se uma reportagem orgânica de duas páginas no suplemento Dinheiro Vivo do Jornal de Notícias, na edição de fim-de-semana, com uma circulação nacional de 115 mil leitores.

Quando analisadas as iniciativas de 2018, o evento **SOMOS DOURO**, em junho, destaca-se pela interação que permitiu com jovens e com a população ativa de um território que se pretende mais coeso e que goza da distinção de Património Mundial pela UNESCO. Neste âmbito, foi tão importante o contacto direto com mais de 2.500 pessoas nos eventos organizados, como o retorno de 42 notícias publicadas na comunicação social. Não menos importante foi o resultado da **sondagem** realizada a jovens dos 16 aos 34 anos, em que se conclui que um número muito significativo imagina-se a residir no Alto Douro Vinhateiro num futuro próximo.

Das ações de relações públicas realizadas em 2018, sobressaem muito positivamente a nomeação de dois projetos embaixadores do NORTE 2020 no lote de 25 **finalistas** dos projetos europeus **RegioStars**. A Unidade de Cuidados Continuados para Crianças "Kastelo" subiu ao palco como finalista na categoria "Criando um melhor acesso aos serviços públicos" e o i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde na categoria "Apoio à transição industrial". A experiência da AG na organização e participação de iniciativas congéneres à escala regional foi, igualmente, aplaudida em 2018, com a apresentação dos resultados obtidos com os Prémios O Norte Somos Nós, na **Rede Europeia INFORM**, composta por responsáveis de comunicação.

A pedra de toque da implementação da EC do NORTE 2020 está no esforço em envolver parceiros e promotores do programa na sua comunicação. A eficácia desta aposta reflete-se, por exemplo, no alcance das 8.776 notícias publicadas na comunicação social até dezembro de 2018. Este valor nunca antes alcançado justifica-se com a realização de um serviço de **assessoria de imprensa** cada vez mais centrado na comunicação conjunta dos resultados do programa e menos na comunicação unilateral da sua gestão: 2018 representa 39% do número de notícias publicadas.

Por outro lado, a importância crescente das ações de comunicação na implementação de programas comunitários reflete-se, notoriamente, nos resultados alcançados com os **canais online**. Em causa estão ferramentas muito eficazes de divulgação de conteúdos, que trazem um novo paradigma se compararmos com a comunicação de programas anteriores. Nesta matéria, o **website** alcançou um valor acumulado de 1.287.785 visitas, sendo que o ano de 2018 representa 33% deste valor. Regista-se, ainda, um valor acumulado de 728.275 documentos descarregados. Deste valor, 24% foi realizado em 2018. Para estes dados, muito contribui positivamente o envio da **newsletter** para cerca de 14.300 subscritores.

É, contudo, nas redes sociais que a performance da EC conhece uma evolução muito positiva quando comparada com o quadro comunitário anterior. O número de seguidores da conta de **Facebook** e o alcance de pessoas com as mensagens publicadas voltou a aumentar, atingindo cerca de 9.200 seguidores. A conta de **Instagram**, consolidada em 2018, ultrapassou os 1.000 seguidores. Neste contexto, revelaram-se positivas as interações efetuadas pela AD&C e pelos Programas da Rede de Comunicação do PT 2020.

Das ações previstas na EC do NORTE 2020, a **verificação e o esclarecimento das regras de imagem e publicidade** dos promotores tem particular importância porque permite, em conjunto com outras iniciativas, reforçar o sentimento de pertença ao programa e à região e manter uma relação próxima com quem contribui ativamente para a execução do NORTE 2020. Nesta matéria, é possível concluir, numa análise por amostragem realizada em 2017 e 2018, que **85% dos promotores cumpre as regras previstas**.

Revisitar a implementação da EC implica concluir que as metas definidas no início do programa, e que estabeleciam um aumento do alcance da comunicação do programa em 2007-2013, foram em larga medida ultrapassadas a meio do quadro comunitário, justificando-se a revisão em alta dos indicadores. A conclusão é reflexo não só do crescente investimento nesta área, e que em muito contribui para a execução do NORTE 2020, como da consolidação do conhecimento e prática acrescida da Autoridade de Gestão.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013) (PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017) OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

As AIDT constituem modelos de conceção, execução, acompanhamento e avaliação do NORTE 2020 fundamentais para a territorialização no Norte das políticas públicas pertinentes. A dotação inicial das AIDT era 923,8M€ (27% da dotação do PO), ventilada através das ITI (491,0M€), AIDUS (384,8M€) e DLBC (48,0M€).

Em 2018, no âmbito da reprogramação do PO esta dotação foi reforçada em 115,3M€ para as ITI, 37,8M€ para as AIDUS e 5,0M€ para as DLBC, o que totaliza um aumento de 158,1M€, passando as AIDT a representar 32% da dotação do PO.

Ao nível da sua implementação, a 31/12/2018, verifica-se o seguinte:

ITI:

EP3, PI 4.3 Eficiência Energética: 22 operações com IE/Fundo de 8,3M€/7,9M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 10,5%. Tendo-se registado o início das aprovações em julho de 2018, esta PI ainda não regista qualquer execução;

EP6, PI 8.3 Criação de emprego: 29 operações no âmbito do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E), com IE/Fundo de 0,4M€/0,3M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 0,4%. Apesar das primeiras aprovações terem ocorrido no 1.º semestre de 2018, a execução desta PI ainda é nula;

EP6, PI 8.8 Apoio desenvolvimento de empresas: 40 operações (SI2E), com IE/Fundo de 7,5M€/3,9M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 17,1%. Apesar das primeiras aprovações terem ocorrido no 1.º semestre 2018, a execução desta PI ainda é nula;

EP7, PI 9.1 CEI e CEI+: 16 operações com IE/Fundo de 57,1M€/48,5M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 59,2%. Esta PI regista execução Fundo de 52,7%.

EP7, PI 9.7 Equipamentos sociais: 25 operações com IE/Fundo de 4,0M€/3,4M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 12,0%. Tendo-se registado as primeiras aprovações em dezembro de 2018, a execução desta PI é nula;

EP8, PI 10.1 Combate insucesso escolar: 136 operações com um IE/Fundo de 51,9M€/44,1M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 98,5%. Esta PI regista execução Fundo de 3,0%;

EP8, PI 10.5 Infraestruturas educação: 135 operações com IE/Fundo de 148,6M€/126,3M€, a que

corresponde a taxa de compromisso de 90,6%. Esta PI regista execução Fundo de 28,0%;

EP9, PI 2.3 Promoção TIC: 84 operações com IE/Fundo de 24,9M€/21,1M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 87,4%. Esta PI regista uma execução Fundo que lhe permite atingir uma taxa de 31,8%.

Em termos globais, resultado da aprovação de 487 operações, as taxas de compromisso e execução são 52,0% e 18,6%, respetivamente.

AIDUS:

EP5, PI 4.5 Mobilidade Urbana Sustentável: 116 operações com IE/Fundo de 79,8M€/67,8M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 39,7%. Esta PI regista uma execução Fundo de 8,9%;

EP5, PI 6.5 Reabilitação Urbana: 103 operações com IE/Fundo de 150,7M€/119,0M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 68,6%. Esta PI regista execução Fundo de 18,1%;

EP5, PI 9.8 Comunidades Desfavorecidas: 75 operações com IE/Fundo de 65,8M€/52,7M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 67,4%. Esta PI regista execução Fundo de 17,1%;

Em termos globais, resultado da aprovação de 294 operações, as taxas de compromisso e execução são 56,7% e 14,2%, respetivamente.

DLBC:

EP7, PI 9.6 EDL: 84 operações (SI2E e combate ao insucesso escolar) com IE/Fundo de 0,82M€/0,70M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 3,3%. Esta PI regista execução Fundo de 0,03%;

EP7, PI 9.10 Investimentos no contexto das EDL: 98 operações (SI2E) com IE/Fundo de 7,2M€/3,4M€, a que corresponde a taxa de compromisso de 30,1%. Esta PI regista execução Fundo de 1,2%.

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

Indo ao encontro do disposto na iniciativa comunitária eCohesion, foi criado no início deste período de programação o Balcão 2020, que assegura, em particular, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizados por estes, que portanto dispensa a repetição do registo de beneficiários em diferentes sistemas e PO. Em 2018, uma das medidas adotadas permite a consulta, através deste Balcão, da situação tributária dos beneficiários, para além do acesso a outra informação já existente na Administração Pública: Segurança Social, IAPMEI, IRN.

Constitui boa prática da AG a disponibilização e atualização de Manuais e Normas de apoio aos beneficiários e às estruturas técnicas do NORTE 2020, com instruções e orientações customizadas de acordo com os procedimentos instituídos no Programa e de forma a que os tempos de decisão subjacentes aos vários momentos de interação AG/beneficiário ao longo do ciclo de vida da operação, decorram de

forma mais célere possível. Em 2018, foram elaboradas as seguintes publicações: "Manual de Apoio ao Preenchimento do Formulário do Relatório de Execução da Operação", Norma de Gestão 5 "Operações geradoras de receitas", Norma de Gestão 6 "Metodologia de alteração das operações", Orientação Técnica com notas explicativas ao preenchimento da ficha de verificação dos procedimentos de contratação pública e Orientação Técnica de apoio à realização das ações de verificação no local das operações.

A presença em redes sociais e a produção de e-Newsletters orientadas para o apoio aos beneficiários na gestão dos projetos tem-se revelado uma boa prática que se mantém neste período de programação. A este nível, em 2018 destaca-se o início da publicação no site do NORTE 2020 do "Boletim de Informação dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar", cujas 5 primeiras edições ocorreram em 2018. Com este boletim pretende-se fomentar a difusão da informação entre os múltiplos atores envolvidos na concretização dos PIICIE. A especificidade destes planos no quadro das políticas educativas e municipais, o volume dos recursos envolvidos e as expectativas quanto aos desejáveis efeitos demonstrativos justificam um investimento específico na divulgação dos projetos e dos seus resultados. Este boletim integra pequenos artigos sobre temas pertinentes para os PIICIE, a cargo de representantes institucionais ou de atores envolvidos, apresenta projetos específicos e assinala iniciativas em curso ou em agenda.

Ao nível do reforço da capacitação das autoridades destacam-se as seguintes ações:

– Reuniões das redes temáticas do PT2020;

– Sessão de trabalho sobre medidas antifraude e anticorrupção;

– Sessões de trabalho sobre SIFSE, Balcão 2020, SMPT2020, OCS, Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local, Análise de Candidaturas da Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da AL, PEDU – Capacitação das AU, Análise da execução física e financeira dos projetos PIICIE, Análise de candidaturas SI2E – dúvidas e informações.

Para melhorar a capacitação dos beneficiários e reduzir os seus encargos administrativos salientam-se ações de promoção e divulgação sobre: IF de apoio às empresas junto dos diversos stakeholders; elegibilidade de despesas e regime de financiamento dos Programas Doutorais; execução física e financeira de projetos PIICIE; sistemas de informação/bases de dados da DGEEC e indicadores associados a projetos financiados no PT 2020; apresentação de saldos dos projetos TEIP.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

Até ao final de 2018 o Norte 2020 não apoiou financeiramente quaisquer operações inter-regionais ou transnacionais envolvendo beneficiários localizados num outro Estado-Membro.

No entanto, a AG tem procurado garantir uma adequada articulação deste Programa Regional com todos os Programas de Cooperação Territorial (PCT) em que a Região do Norte participa, nomeadamente, o PCT Transfronteiriça Espanha/Portugal (POCTEP), os PCT Transnacionais (Espaço Atlântico e Sudoe) e os PCT Inter-regionais (Interreg Europe, Urbact, Espon e Interact). Aqui destaca-se o acompanhamento de um conjunto de projetos Interreg Europe focados em melhorar os atuais instrumentos de política pública cofinanciados pelos FEEI na Região do Norte, onde se inclui o Norte 2020. Dos 28 projetos aprovados pelo Interreg Europe até ao final de 2018 que envolvem entidades da Região do Norte, 18 centram-se na

melhoria do PO Norte 2020 (cf. http://bit.ly/2MsIJ4f).

A CCDR-N integra, ainda, o Comité de Gestão do Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, responsável pela coordenação e acompanhamento, a nível processual e financeiro, dos Programas de Cooperação Transfronteiriça, com incidência regional. De destacar a participação de entidades da Região do Norte em 67 projetos aprovados na primeira convocatória do Programa.

A participação na "Vanguard Initiative for New Growth through Smart Specialisation" foi aprofundada em novembro de 2018, na "Annual Political Meeting" através da aprovação da integração da Região do Norte no Board desta Iniciativa Europeia (a partir de 1 de janeiro de 2019 e durante um ano). Trata-se de uma rede constituída por 34 regiões empenhadas em liderar/fomentar o crescimento económico e o emprego através da cooperação inter-regional da indústria e investimento, com base nos princípios de especialização inteligente (RIS 3).

Refira-se também o papel importante que a RIS3 do Norte – instrumento fundamental para a operacionalização do PO – continua a desempenhar na promoção de dinâmicas de cooperação inter-regional entre a Região do Norte e outros territórios. Neste contexto, ao longo de 2018 destaca-se, a promoção de atividades de cooperação no âmbito da RIS3 transfronteiriça Galiza-Norte de Portugal (RIS3T) e a dinamização de um projeto de cooperação inter-regional centrado na troca de experiências ao nível de mecanismos de monitorização das RIS3 (MONITORIS3).

Estas dinâmicas inserem-se num quadro mais alargado de cooperação transfronteiriça e transnacional que engloba outras iniciativas em curso na Região do Norte, tais como o envolvimento em Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT) e Comunidades de Trabalho Galicia/Norte de Portugal e Castilla y León/Norte de Portugal ou a participação em redes europeias, tais como, a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM) e a Associação das Regiões Fronteiriças Europeias.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

O NORTE 2020 contribui para a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica. A metodologia para a identificação das operações do NORTE 2020 que contribuem para esta Estratégia resulta de um processo de harmonização que tem vindo a ser desenvolvido entre os diferentes PO do PORTUGAL 2020 no contexto do Grupo de Acompanhamento do Investimento Territorial Integrado para o Mar (ITI Mar), criado através do Decreto-Lei n.º 200/2015, de 16 de setembro, que tem por missão assegurar a articulação entre a aplicação dos FEEI e as políticas públicas no mar.

Os critérios assumidos no NORTE 2020 para identificar as operações mar constam na versão atualizada do Quadro do ITI MAR que define o alinhamento entre as Prioridades de Investimento (PI) do PO e as Prioridades e os Objetivos Específicos (OE) do Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região

Atlântica, resumidamente:

1. OE 1.1 “Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação” – Para este OE contribuem os projetos aprovados enquadrados no domínio prioritário “Recursos do Mar e Economia” da RIS3 NORTE nas seguintes PI: PI 1.1 (SAICT) FEDER e PI 1.2 (SI I&DT, SAAC e SI Inovação Não PME) FEDER;

2. OE 1.2 “Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica” – Para este OE contribuem os projetos aprovados enquadrados no domínio prioritário “Recursos do Mar e Economia” da RIS3 NORTE, nas seguintes PI: PI 8.5 (CRHAQ) FSE; PI 10.2 (Programas Doutorais e Cursos TeSP) FSE; PI 10.4 (CET) FSE e PI 10.5 (Equipamentos cursos Tesp/Isced 5) FEDER.

3. OE 1.3 “Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica” - Para este OE contribuem os projetos aprovados enquadrados no domínio prioritário “Recursos do Mar e Economia” da RIS3 NORTE nas seguintes PI: PI 3.1 (SI Empreendedorismo e SAAC) FEDER; PI 3.2 (SI Internacionalização das PME e SAAC) FEDER; PI 3.3 (SI Inovação, SI Qualificação, SAAC e IF) FEDER; PI 8.3 (SI2E) FSE; (v) PI 8.8 (SI2E) FEDER; (vi) PI 9.6 (SI2E) FSE, exceto projetos inseridos em DLBC Costeiras e PI 9.10 (SI2E) FEDER, exceto projetos inseridos em DLBC Costeiras.

4. OE 4.2 “Preservar e promover o património cultural do Atlântico” - Para este OE contribuem os projetos aprovados enquadrados nas DLBC Costeiras nas seguintes PI: PI 9.6 (SI2E) FSE, apenas inseridos em DLBC Costeiras, e PI 9.10 (SI2E) FEDER, apenas inseridos em DLBC Costeiras. Para este OE contribuem ainda os projetos enquadrados no conceito de “Turismo Costeiro”, estabelecido pela DGPM, nas PI 3.1, 3.2, 3.3, 8.3, 8.8, 9.6 e 9.10. Incluem-se, ainda, neste OE os projetos aprovados que contribuem para a promoção do património marítimo na PI 6.3 (Património Natural e Cultural) FEDER.

Em termos globais, o NORTE 2020 aprovou, até 31/12/2018, 112 candidaturas que contribuem para a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, correspondendo a um investimento total de cerca de 69 Milhões de Euros (ME) e um montante de fundo de aproximadamente 48 ME. Relativamente aos OE da Estratégia Marítima, o contributo do NORTE 2020 distribui-se da seguinte forma: (i) OE 1.1: 17 candidaturas aprovadas e 17 ME de Fundo (36% do fundo); (ii) OE 1.2, com 34 candidaturas aprovadas e 14 ME de Fundo (30% do Fundo); (iii) OE 1.3, com 18 candidaturas aprovadas e 2 ME de Fundo (5% do Fundo); (iv) OE 4.2, com 43 candidaturas aprovadas e 14 ME de Fundo (29% do Fundo).

☐ Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
☐ Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
☐ Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
☐ Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
☑ Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
☑	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
☑	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
☑	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
☐	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
☐	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
☑	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de areas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim ☐ Não ☑

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim ☐ Não ☑

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim ☑ Não ☐

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	37.526.313,33
FC	
FSE	10.211.129,69
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

PI 1.1: Projetos de I&D apoiados (21); Infraestruturas de investigação apoiadas (3); Investigadores a trabalhar em infraestruturas investigação melhoradas (52); PI 1.2: Empresas em cooperação com instituições de investigação (2); Empresas que beneficiam de apoio (6); Aumento do emprego em empresas apoiadas (4); PI 3.1: Novas empresas apoiadas (1); Aumento do emprego em empresas apoiadas (5); PI 3.2: Projetos promoção turística (11); Empresas que beneficiam de apoio (18); Aumento do emprego em empresas apoiadas (30); PI 3.3: Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa (13); Empresas que beneficiam de apoio (18); Aumento do emprego em empresas apoiadas (113); PI 8.5: Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial (23); PI 9.10: Estratégias DLBC apoiadas (2); PI 10.2: Estudantes apoiados nos Cursos TeSP (1.220); Bolseiros de doutoramento apoiados (7); PI 10.4: Jovens apoiados em cursos ISCED4 (184); PI 6.3: Aumento do nr esperado visitantes (197.758)

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

Sendo a inovação social uma área de aposta transversal dos FEEI e um objetivo das prioridades de política do atual período de programação, está presente e enforma algumas das opções do NORTE 2020, em especial, dos Eixos 6, 7, 8 e 9.

Em complemento do já referido no REA de 2016, realça-se os principais progressos que é possível identificar em 2018:

- A inserção de ativos altamente qualificados nas empresas – A AG atribui prioridade a estes apoios, dada a sua especial pertinência e necessidade, que a ainda reduzida apetência do tecido empresarial bem expressa. Em cooperação com a Agência de Inovação, foi preparado um plano de divulgação dirigido a empresas, bem como um aviso e o processo de seleção de candidaturas de nova categoria de beneficiários: os Laboratórios Colaborativos. Pretende-se alargar estes apoios a outras entidades.

- As abordagens integradas para a inclusão ativa – Prevê-se o apoio a programas integrados de inovação e experimentação social e de animação territorial que configurem respostas sociais a desafios previamente identificados, envolvendo redes sociais sub-regionais. Depois um primeiro aviso, foi preparado e aguarda publicação um novo aviso, com foco na articulação entre as políticas de regeneração urbana e de inclusão social e no caráter inovador.

- As estratégias DLBC – A dinâmica já concretizada, embora com algumas dificuldades, permite identificar desde já alguns sinais inovadores, em especial, o alargamento a territórios urbanos e costeiros e um reforço da concertação estratégica e operacional entre os GAL e as CIM/AMP, em torno da operacionalização dos apoios ao empreendedorismo e ao emprego (SI2E). Regista-se, ainda, o desafio que constitui a concretização dos apoios a projetos educativos no âmbito dos DLBC urbanos, cujos projetos estão em fase de seleção.

- Os Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Esta intervenção revela um elevado potencial, tanto na perspetiva de ensaiar novas medidas e dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, como enquanto modo de reforçar a articulação e cooperação entre os municípios e as escolas. A AG aposta num acompanhamento próximo destas dinâmicas, em estreita articulação com as entidades intermunicipais e com a cooperação de organismos do Ministério da Educação, em especial a Estrutura de Missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, a DGE e a DGEEC. Relevam neste âmbito, a edição do Boletim "Educação para todos" (http://www.norte2020.pt/educacaoparatodos) e de algumas ações de capacitação destinadas a OI, entidades beneficiários e seus técnicos (ex.: ação sobre indicadores de educação, organizada com a DGEEC).

- Avançou-se na realização dos projetos de formação avançada, Cursos Técnicos Superiores Profissionais e Cursos de Especialização Tecnológica, em estreita articulação com a estratégia regional de especialização inteligente.

- Foi dada especial atenção à preparação dos avisos destinados a apoiar projetos de formação e capacitação, seja os destinados a entidades da administração local e regional desconcentrada (PI 11.1), seja de redes e atores dos domínios da educação, formação, emprego e inclusão social (PI 11.2), procurando colocar estas oportunidades ao serviço da qualificação e inovação (ex.: alargamento das competências da Administração Local).

- Regista-se o empenho da AG em avançar decididamente para a adoção de metodologias de custos simplificados na gestão dos FEEI.

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

A estratégia de resposta às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza / dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social está essencialmente suportada nas Abordagens Integradas de Base Territorial (AIBT), em especial nas DLBC de territórios urbanos problemáticos, mas também dos territórios rurais de baixa densidade. Os apoios destinados às estratégias aprovadas têm um especial enfoque na promoção do empreendedorismo e do emprego (SI2E). No ano de 2018 foi intensa a atividade de operacionalização destes apoios, em especial do processo de seleção de operações. Embora seja cedo para fazer uma avaliação, regista-se como muito positiva a elevada procura na generalidade dos territórios, devendo as Entidades Gestoras e a AG apostar num acompanhamento próximo dos projetos aprovados, de modo a criar condições para a sua boa concretização e sustentabilidade. Contudo, a alteração dos pressupostos tidos em conta na definição das EDL e algumas dificuldades decorrentes da circunscrição territorial dos GAL urbanos e do entendimento que tem sido assumido das regras de elegibilidade geográfica, condicionaram fortemente a sua concretização.

Em complemento das estratégias DLBC, é especialmente relevante o apoio do PROVERE cujos projetos iniciaram a sua implementação durante o ano 2018.

Relevam também as ações previstas nos Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas da PI 9.8 constante dos PEDU, em articulação com as ações de natureza de inovação social da PI 9.1. No âmbito da PI 9.8, os 3 avisos abertos permitiram apoiar 74 candidaturas, com um valor de fundo de cerca de 49,6M€, financiando a intervenção em 2.759 habitações sociais, melhorando a qualidade de vida dos agregados familiares nelas residentes.

Salientam-se ainda as intervenções de eficiência energética nos bairros sociais que, para além da redução significativa dos consumos de energia primária que asseguram, são um contributo significativo para a inclusão social de populações desfavorecidas, contribuindo para o aumento do conforto na habitação e para a redução da fatura energética, tendo as intervenções apoiadas correspondido a 2.970 agregados familiares com consumo de energia melhorado.

Realça-se as realizações e resultados já obtidos no apoio a desempregados através da medida "Contratos de Emprego e Inserção (CEI e CEI+)". A execução acumulada no final de 2018 ascendia a 43M€ de FSE (50,8M€ de IE), apoiando 24.933 pessoas. Dados os constrangimentos à contratação, enfrentados pela maioria das entidades públicas, merece destaque o apuramento do indicador de resultado de longo prazo apurado: 40,7% dos participantes têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação, próximo da meta fixada para 2023 (42%), sendo o efeito positivo mais claro entre as mulheres (H=34,9%; M=44,4%). Os efeitos positivos desta medida sobre a empregabilidade são menos evidentes nos subgrupos dos participantes desfavorecidos (T=22,1%; H=22,1%; M=22,3€) e dos que têm mais de 54 anos (T=18,8€; H=17,4€; M=21%).

Por fim, refira-se que a reprogramação do NORTE 2020 reforçou significativamente o OT9 na sua vertente infraestrutural, e concentrou as medidas financiadas pelo FSE vocacionadas para o apoio a grupos vulneráveis antes programadas no OT 10 (e.g. TEIP e Bolsas para Mobilidade +Superior) e as da área da inclusão social previstas nos PDCT antes financiadas pelo POISE (e.g. “Cultura para todos”).

PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL (artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

O contributo do Programa Operacional da Região do Norte para um crescimento mais inteligente na Região do Norte foi um facto observável à luz de um conjunto de indicadores de contexto, desde logo porque apoiou a recuperação económica da Região do Norte entre 2013 e 2018, através da internacionalização da economia, da industrialização da base produtiva e da terciarização de serviços transacionáveis. Importa salientar no entanto que, durante o período que antecedeu a preparação do programa, a conjuntura económica da Região do Norte foi marcada por um profunda recessão, com o PIB em volume a contrair, em média anual, 1,2% entre 2008-2013. Ao mesmo tempo, nessa fase, o mercado de trabalho da Região do Norte assinalou um forte retrocesso com a perda de 236,1 mil pessoas empregadas e com o aumento da taxa de desemprego global para 17,1% em 2013, tendo sido uma evolução negativa que não deixou de fora, inclusive, os ativos mais qualificados, com a taxa de desemprego dos indivíduos com o ensino superior a atingir o valor de 14,7%. Neste contexto altamente recessivo, as prioridades do crescimento inteligente ficaram alinhadas, sobretudo, com a promoção do crescimento económico e do emprego, preferencialmente, altamente qualificado, e com a importância acrescida que deviam assumir as atividade económicas de alto valor acrescentado e as atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis. Durante a implementação do Programa Operacional da Região do Norte, o crescimento económico da Região do Norte foi, em média anual, de 2,4% entre 2013 e 2017, superando, inclusive, o crescimento nacional nessa fase (1,9%). Ao mesmo tempo, a melhoria do mercado de trabalho da Região do Norte também foi visível, com o número da população empregada a aumentar em 156,1 mil indivíduos entre 2013 e 2018 e com a taxa de desemprego global a cair para 7,3% em 2018, sendo que nos ativos com o ensino superior o valor baixou para 6,0%.

A lógica do crescimento inteligente assenta, também, no reforço da internacionalização da economia da Região do Norte. Entre 2011 e 2018, as exportações de bens a partir da Região do Norte aumentaram todos os anos, inclusive nos anos de contração económica, pelo que esta tendência de crescimento estrutural das exportações não deixa de estar alinhada com o impacto dos instrumentos de apoio à competitividade e à internacionalização das empresas. Em termos acumulados, o crescimento das exportações de bens foi de 41,6% entre 2011 e 2018, sendo que a orientação exportadora aumentou de 32,0% para 38,6% entre 2011 e 2017. Importa assinalar que a orientação exportadora da Região do Norte era superior à de Portugal como um todo em cerca de 10 pontos percentuais em 2017.

O crescimento da orientação exportadora da Região do Norte resultou também do crescimento da atividade económica em setores que produzem bens e serviços transacionáveis, com destaque para o crescimento da população empregada na indústria transformadora (+80,3 mil indivíduos) entre 2013 e 2018. Durante o mesmo período, dentro do setor dos serviços mais transacionáveis, destacaram-se as atividades de informação e de comunicação (+ 13,6 mil pessoas empregadas) e as atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (+11,2 mil pessoas empregadas). Quanto ao turismo, outra atividade económica com um elevado perfil exportador e ancorado aos recursos endógenos dos diversos territórios da Região do Norte, os proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico aumentaram 131,4% entre 2013 e 2018, com um reforço do contributo de hóspedes estrangeiros para este crescimento.

Do lado das empresas, importa referir a evolução de um conjunto de indicadores de atividade na fase de recuperação económica. Na Região do Norte, em termos acumulados, entre 2013 e 2017, o número de empresas aumentou em 43.607 unidades (+11,6%), a produtividade aparente do trabalho, a preços correntes, subiu 12,6%, sobretudo por via do contributo da indústria transformadora. No entanto, a proporção do valor acrescentado bruto das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado

bruto do total das indústrias transformadoras registou, apenas, um pequeno aumento entre 2013 e 2017, evoluindo de 19,10% para 19,59%. A combinação destes indicadores mostra um aumento da eficiência económica, por via do crescimento da produtividade aparente do trabalho, sem uma mudança estrutural na atividade industrial da Região do Norte.

O contributo do Programa Operacional da Região do Norte para um crescimento mais inclusivo também foi um facto empírico à luz de um conjunto de indicadores de contexto, desde logo porque a taxa de emprego dos 20 aos 64 aumentou de 63,3% em 2013 para 73,7% em 2018, um valor já muito próximo da meta do Portugal 2020 de 75%. Esta evolução positiva da taxa de emprego teve como consequência o aumento da população empregada em vários grupos de indivíduos. Entre 2013 e 2018, a população empregada feminina aumentou 13,2%, contra 7,4% na masculina, ao mesmo tempo que a população empregada entre os jovens (15-24 anos) registava um crescimento de 17,0%, acima do observado entre a população empregada com a idade compreendida entre os 20 e os 64 anos, e que foi de 11,7%. Por níveis de escolaridade, apenas a população empregada com um nível de escolaridade completo até ao 3º ciclo do ensino básico registou uma redução de 11,1%, sendo que nos restantes grupos, nomeadamente, nos indivíduos com o ensino secundário e pós-secundário (+46,5%) e nos indivíduos com o ensino superior completo (+41,6%) ocorreram aumentos expressivos entre 2013 e 2018.

Um problema de exclusão verificado na fase de planeamento do Programa Operacional da Região do Norte era a alta taxa de desemprego entre os jovens (15-24 anos) e a elevada proporção de desempregados de longa duração no total dos desempregados. No primeiro caso citado, a taxa de desemprego dos jovens (15-24 anos) registou uma redução assinalável, baixando de 35,40% para 19,10% entre 2013 e 2018, enquanto que a proporção de desempregados de longa-duração no total de desempregados registou uma diminuição menor, evoluindo de 64,4% para 53,5% entre 2013 e 2018. Ao mesmo tempo, entre 2013 e 2017, o número de beneficiários do rendimento social de inserção registou uma redução de 18,4% na Região do Norte. Apesar de não existir informação disponível para toda a série temporal na Região do Norte, importa dizer que a população residente em risco de pobreza ou exclusão social teve uma significativa diminuição em Portugal, baixando de 27,5% para 21,6% entre 2013 e 2018. Na Região do Norte, neste último indicador, só existe informação para o ano de 2018, sendo de 22,8%.

O crescimento inclusivo também está diretamente ancorado ao acesso à educação e à formação. No passado, a Região do Norte confrontou-se com elevadas taxas de abandono precoce, limitando desta forma a concretização do paradigma da igualdade de oportunidades, quer do ponto de vista da cidadania, quer do ponto de vista do acesso ao mercado de trabalho. Importa referir neste contexto que a taxa de abandono precoce de educação e formação no grupo etário de 18-24 anos baixou de 19,5% para 10,1% entre 2013 e 2018, um resultado muito próximo da meta fixada no Portugal 2020 e que é de 10%. Ao mesmo tempo, a percentagem da população no grupo etário de 30-34 anos que conclui o ensino superior registou um aumento de 31,3% para 32,8% entre 2013 e 2018. Importa referir ainda no contexto do crescimento inclusivo a componente relativa ao rendimento salarial médio mensal líquido da atividade principal dos trabalhadores por conta de outrem, o qual aumentou de 748,0 euros para 827,3 euros entre 2013 e 2018.

O crescimento económico só é multidimensional de for sustentável do ponto de vista ambiental, no sentido em que o consumo de recursos e a sua transformação em bens e serviços finais deve evoluir para ganhos de eficiência ambiental. Na Região do Norte verificou-se uma melhoria num conjunto de indicadores associados à sustentabilidade e eficiência. Desde logo, o consumo de energia primária nas empresas registou uma significativa redução, baixando de 90,7 tep/milhões de euros para 61,0 tep/milhões de euros entre 2011 e 2016 (o último ano disponível de acordo com a informação do INE). Ao mesmo tempo, a produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional evoluiu positivamente, aumentando de 95 Megawatt para 102 Megawatt entre 2011 e 2016. Relativamente à qualidade da água, o índice de qualidade dos serviços de saneamento de águas residuais em baixa aumentou de 54% para 64% entre 2011

e 2017 na Região do Norte, ao mesmo tempo que a percentagem de água segura, ou seja, a percentagem de água controlada e de boa qualidade, em cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação, tal como definido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, aumentou de 98,01% para 98,49%.

Uma componente importante do crescimento sustentável está associada à logica de uma Economia Circular na Região do Norte. Importa referir, neste âmbito, a importância que a reciclagem tem vindo a ganhar na Região do Norte. Entre 2012 e 2016, a proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem cresceu de 20,9% para 36,9%. Do ponto de vista da recolha seletiva de resíduos, ou seja, a recolha especial de resíduos que são objeto de deposição separada por parte do detentor com a finalidade de serem reciclados, como por exemplo, os vidrões e os denominados ecopontos, também tem vindo a acontecer uma melhoria na Região do Norte. Entre 2011 e 2017, os resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante (kg/hab.) aumentaram de 55 kg para 66 kg.

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

O NORTE 2020 cumpriu os objetivos intermédios do QD dos Eixos: EP1, EP2, EP4, EP5, EP6 (FEDER), EP8 e EP9 (FEDER).

Sobre os restantes Eixos, importa esclarecer:

EP3 | FEDER | PI 4.3

De referir o incumprimento da meta do indicador "*Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos contratados*", que tem relação com a desistência dos municípios de investir nos edifícios da Administração Local (AL), dado a alteração do RESEUR apenas considerar a possibilidade de apoio não reembolsável à taxa máxima de 50%.

Na negociação das condições de alteração da forma de cofinanciamento das intervenções de eficiência energética nos edifícios da AL com a CE criou-se nas entidades a expectativa que, tratando-se de investimento público, a taxa de apoio poderia aproximar-se de 85%. A alteração do RESEUR apenas veio a prever "*taxa de cofinanciamento base de 25%, ou 30% tratando-se de intervenções integradas … A taxa de cofinanciamento base poderá ser majorada até um máximo de 50%*".

Esta situação, associada a dificuldades financeiras dos municípios, levou a que fossem repensados os investimentos, tendo estes optado por investir na eficiência da iluminação pública onde o retorno do investimento é mais rápido e na habitação social onde a taxa de apoio não reembolsável é de 85% e em que, para além do aumento da eficiência energética, a intervenção produz um substancial aumento da qualidade de vida de populações desfavorecidas, contribuindo para a inclusão social.

Apesar do exposto, o cofinanciamento de intervenções em edifícios de habitação social (de propriedade dos municípios ou empresas municipais) na Região do Norte permitiu a redução dos consumos de energia primária, superando os valores do compromisso que o PO havia assumido para os edifícios da AL.

A meta para 2018, referente ao indicador em apreço era de 25.000.000kWh/ano, tendo apenas sido cumprida a 8,3%.

Contudo, se considerarmos o indicador "*Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios de habitação social contratada*" verificamos que o mesmo atingiu 35.898.721kWh/ano, valor que corresponde a 144% da meta 2018.

Considerando que o objetivo era a redução dos consumos de energia primária em edifícios públicos, entende-se que o indicador foi cumprido, ainda que noutra tipologia de edifícios, também eles públicos.

Tratando-se de uma prioridade do OT4, seria benéfico repensar as tipologias de intervenções elegíveis, diminuindo o constrangimento no nível de esforço exigido aos promotores que optam pelo regime de subvenção não reembolsável na intervenção em edifícios, nomeadamente (i) elevando a taxa de apoio do valor máximo atual de 50% para 85%, ou (ii) permitindo a acumulação, para a mesma componente, dos regimes de financiamento reembolsável e não reembolsável, de forma a perfazer uma comparticipação total de 95%, mantendo a taxa máxima de 50% para a parcela não reembolsável.

EP 6 | FSE | Indicador Financeiro + PI 8.3

Para a meta do indicador financeiro contribuem os projetos das PI 8.1 (PEPAL), 8.3 (SI2E) e 8.5 (formação para a inovação empresarial associada aos SI e contratação de RHAQ).

A verba afeta ao PEPAL apenas seria mobilizável nos PO regionais após 2017, sendo que, em 2018, não foi ultimado o enquadramento regulamentar que permitiria o lançamento de novos avisos.

No que se refere aos projetos do SI2E, devido aos atrasos registados na definição do enquadramento da política pública, ao consequente lançamento tardio dos avisos, à complexidade da montagem do dispositivo de gestão (operações plurifundo, elevado n.º de entidades gestoras) e, sobretudo, à elevada procura registada (982 candidaturas), até final de 2018 apenas foi possível contratar 55 candidaturas, abrangendo 144 pessoas apoiadas. A estas razões, acrescem dificuldades enfrentadas por muitos beneficiários no arranque dos projetos, quer pela dificuldade de contratar trabalhadores que respeitem as condições de elegibilidade (registo como desempregados nos Centros de Emprego), dada a evolução favorável registada no mercado de trabalho, quer pelo facto de essa contratação depender, em muitos casos, da prévia realização do investimento apoiado pelo FEDER. Por estes motivos, não foi possível validar pedidos de pagamento.

Quanto aos projetos de formação para a inovação empresarial associada aos SI, não obstante se registar já a aprovação de 658 operações, com IE de 9,9M€ (6,7M€ FSE), a necessidade de articular diferentes sistemas de informação, dada a natureza multifundo dos projetos, e a maior morosidade dos procedimentos de verificação das despesas implicam demora no processamento dos pagamentos e não serão alheios à preferência dos promotores pelos projetos monofundo.

No que respeita à contratação de RHAQ, registam-se problemas de procura nos primeiros avisos e atrasos na publicação de novos avisos preparados conjuntamente com outros PO regionais, dada a necessidade de harmonização de critérios de seleção e dos termos dos avisos. Assim, o nº de candidaturas aprovadas e o seu contributo para as metas financeiras eram ainda incipientes. A AG preparou e tem vindo a concretizar um plano de divulgação específico/intensivo, destinado a promover a procura.

Sobre a meta do indicador físico da PI 8.3, considerando o referido e as regras de apuramento do indicador, é nulo o nº de pessoas apoiadas até 31/12/2018. Porém, atendendo ao nº de pessoas abrangidas pelas operações entretanto aprovadas e com intenção de aprovação (1168), bem como ao n.º que se prevê aprovar no âmbito de novos avisos a lançar, não se antecipa dificuldades no cumprimento da meta para 2023.

EP 7 | FEDER | Indicador Financeiro

De referir o incumprimento do indicador financeiro, apenas cumprido a 26,1%, por duas ordens de razão:

- Equipamentos de saúde: apesar das operações terem sido contratadas entre maio 2016 e março 2017, não foi possível aos promotores dar início às operações, em virtude do atraso (em parte dos casos, até à presente data) na obtenção de cabimento orçamental da contrapartida nacional, impedindo o início dos procedimentos de contratação pública;

- Equipamentos sociais: devido a atrasos vários, nomeadamente na aprovação do mapeamento respetivo que veio a ocorrer apenas em setembro 2017, situação que conduziu a que os avisos apenas viessem a ser abertos em 07/02/2018, exigindo os mesmos que para aprovação de candidaturas fosse obrigatório o parecer do ISS, que apesar de solicitados a partir de 24/07/2018, começaram a ser emitidos a 10/12/2018, situação que impediu a execução de operações em 2018.

EP 9 | FSE | Indicador Financeiro + PI 11.2

Apesar de em 2018 terem sido contratadas 21 operações, apenas foi possível validar reembolsos em 8 delas. O lançamento de um novo aviso sofreu atraso significativo dada a necessidade de se (i) clarificar fronteiras com outros apoios veiculados pelo NORTE 2020 e pelos PO temáticos e (ii) preparar metodologia de OCS, entretanto ultimada. Prevê-se que venha a ser assegurado o cumprimento das metas para 2023.